ANNO XXXVI. NUMERO 173. SEXTA FEIRA 27 DE JULHO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

3 Lua cheia a 1 hora e 47 minutos da manhãa.
11 Quarto minguante as 3 horas e 38 minutos da manhãa.
18 Lua nova as 12 horas da manhãa.
25 Quarto crescente as 3 horas e 20 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro aos 54 minutos da manhãa.
Segundo aos 30 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda. S. Apollinario b. m.; S. Liborio.
24 Terça. S. Christina v. m.; S. Francisco Solano.
25 Quarta. S. Tiago ap.; S. Christovão m.
26 Quinta. Ss. Symphronio e Olimpio mm.
27 Sexta. S. Pantaleão medico; S. Sergio m.
28 Sabbado. S. Innocencio p.; S. Nazario m.
29 Domingo. S. Anna Mãi da Mãi de Deos.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JULHO DE 1860.

Officio ao commandante das armas.—Mande V. S. pôr em liberdade, se ainda não estiver com praça, o recruta Lourenço Gonçalves de Oliveira, visto que, como guarda nacional do nono batalhão de infantaria do municipio de Olinda, se presta com promptidão ao serviço, segundo declarou-me o respectivo commandante superior em officio de 22 do corrente. — Communicou-se ao referido commandante superior.

Dito ao mesmo.—Pode V. S. mandar abrir assentamento de praça aos recrutas Candido José dos Prazeres, Antonio Coutinho do Nascimento, Antonio Luiz de Sant'Anna, que foram considerados aptos para o serviço em inspecção de saúde, remettendo ao inspector do arsenal de marinha para ser addido á companhia de aprendizes, o de nome Luiz Leonardo dos Santos, visto ser menor de dezoito annos.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo.—Póde V. S. mandar abrir assentamento de praça ao recruta Pedro Teixeira de Araujo, que foi considerado apto para o serviço, como consta do termo annexo ao seu officio de hontem, sob n. 788.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. inspeccionar de saúde, e assentar praça no caso de ser julgado apto, a Marcelino Francisco da Silveira Lessa, que se offerece para servir no exercito.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta José Cupertino, visto ser guarda nacional do primeiro batalhão de infantaria deste municipio e prestar-se com promptidão ao serviço, além de ter bom comportamento, segundo me declara o respectivo commandante superior, em officio desta data, sob n. 119.—Communicou-se ao commandante superior.

Dito ao mesmo. — Verificada a identidade de pessoa do recruta Cyrillo de Mello Ferraz, mande V. S. pô-lo em liberdade, visto ter provado isenção legal, segundo se vê do documento junto.

Dito ao chefe de policia. — Para providenciar no sentido que V. S. solicitou em officio de 14 do corrente, sob numero 1,010, necessito que V. S. determine o numero de praças que se faz necessario, para effectuar-se a transferencia dos presos a que allude em seu citado officio.

Dito ao mesmo — Remetto por copia a V S para seu conhecimento, o officio que me dirigio o agente fiscal interino da illuminação a gaz, em 20 do corrente, relativamente aos lampeões a que se refere o de V. S. de 28 de junho, sob n. 884

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Transmitto por copia a V. S. para seu conhecimento, o aviso expedido pelo ministerio da justiça em 6 de junho proximo findo, declarando quaes os emolumentos que competem aos conservadores do commercio.—Igual ao presidente do tribunal do commercio.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—A minha ordem de 20 deste mez, expedida em attenção ao que me ponderou o inspector do arsenal de marinha ácerca da defficiencia de meios, que tinham alguns empregados daquelle arsenal ultimamente nomeados para obterem seus titulos e mandando-os entrar logo em exercicio, por assim convir ao serviço publico, não isenta nem podia isentar a esses empregados do pagamento do sello e direitos exigidos por lei, que deve ser averbado no ordem desta presidencia, que lhes servirá de titulo provisorio para que possam receber seus vencimentos; o que intuitivamente se deprehende da ordem do thesouro de 16 de janeiro de 1854 por V. S. citada em seu officio de 21 do corrente, relativo a esse objecto, que tenho assim respondido. — Remetteu-se por copia ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar sob minha responsabilidade os vencimentos do mez de junho ultimo do juiz de direito da comarca de Páo d'Alho, Dr. Manoel Teixeira Peixoto, visto não haver credito para esse pagamento, que me foi requerido por parte daquelle juiz.

Dito ao mesmo. — Attendendo ao que me requereu o promotor publico da comarca do Limoeiro, bacharel José Antonio Coelho Ramalho, autoriso a V. S. a mandar pagar, sob minha responsabilidade, o que se lhe esriver a dever de seus ordenados, a contar de 28 de abril até o ultimo de junho tudo deste anno, visto não haver credito para esse pagamento que é concernente á alimentação daquelle bacharel.

Dito ao mesmo.—Tomando em consideração o que me requereu o carcereiro da cadeia da villa do Brejo, Claudino José Carneiro, e não havendo credito para pagamento do seu ordenado, vencido nos mezes de janeiro á março deste anno, autoriso a V S. a mandar effectuar esse pagamento sob minha responsabilidade, visto ser o supplicante pobre.

Dito ao mesmo. — Considerando destinadas á alimentação dos vigarios as suas respectivas congruas, e não havendo credito para pagamento das que venceram os da freguezia de Papacaça João Clemente da Rocha, a contar de junho do anno proximo passado a junho ultimamente findo, o da de Ipojuca, Firmino José de Figueiredo, nos mezes de abril á junho ultimos, e o da de Itamaracá, Genuino Gomes Pereira, até maio deste anno, autoriso a V. S. a mandar effectuar esse pagamento sob minha responsabilidade, conforme requereram os mesmos vigarios.

Dito ao mesmo.—Visto que, segundo consta de sua informação de hontem, sob numero 745, não ha duvida no pagamento da quantia de 30$400, em que importa a forragem que, nos papeis que devolvo, pede o capitão José Joaquim de Barros para uma besta que conduzio a sua bagagem da comarca da Boa-Vista para esta capital, autoriso a V. S. a mandar effectuar esse pagamento.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo. — Transmitto a V. S. a folha dos officiaes de primeira linha e pret dos cornetas, clarins e tambores, empregados no mez de junho proximo findo nos corpos da guarda nacional deste municipio, afim de que, estando nos termos legaes, seja paga a sua importancia, segundo me requisitou o respectivo commandante superior em officio de hontem, sob numero 118. —Communicou-se ao commandante superior.

Dito ao mesmo. — Tendo de desembarcar por haverem completado o seu tempo de serviço, o foguista José Maria dos Santos, e o segundo marinheiro José Pedro Langlois, ambos estrangeiros, e da guarnição do vapor *Viamão*, segundo me declarou o commandante da divisão naval em officio de 21 do corrente, sob numero 129, autoriso a V. S. a mandar pagar sob minha responsabilidade o que por ajuste de contas se estiver a dever a essas praças, visto não ter ainda chegado a distribuição do credito para esta provincia no corrente exercicio —Communicou-se ao commandante da divisão naval.

Dito ao mesmo.—Devolvo a V. S. os papeis da divida, de que pede pagamento José Joaquim de Souza, e a que se refere a sua informação datada de 23 do corrente, para que mande pagar, não só a importancia do fornecimento de agua e luz relativo ao mez de janeiro deste anno, uma vez que o peticionario apresente duplicata dos respectivos documentos, mas tambem a dos supprimentos feitos nos mezes de julho a outubro de 1859, liquidando-se a do exercicio de 1858 a 1859 nos termos da circular de 6 do agosto de 1847, visto que todo o fornecimento foi feito ao destacamento da cidade de Olinda, que havia sido chamado a serviço para coadjuvar a tropa de primeira linha.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—A quantia de 229$750 rs. em que importam os vencimentos da escolta da guarda nacional, que condusio os criminosos do termo do Brejo para esta capital, não deve ser pago ao capitão Francisco das Chagas Pereira, como declarei em officio de 21 do corrente, e sim a Simplicio José de Mello segundo requisitou o chefe de policia em data de hontem o que communico a V. S. para seu conhecimento.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao commandante do corpo de policia. — Accuso a recepção do officio de V. S. datado de hontem, sob n. 294, remettendo a relação nominal, por mim exigida das praças engajadas no corpo sob seu commando, do 1° a 23 deste mez; e, em resposta, tenho a encommendar-lhe que mande V. S. recolher ao corpo todos os recrutas constantes da mesma relação, que se acham destacados no interior da provincia, substituindo-os por praças mais antigas no serviço, e que, de hoje em diante, não faça destacar recrutas, e os conserve no corpo por tempo sufficiente para adquirirem a necessaria disciplina, como convem.

Dito ao mesmo.—Faça V. S. apresentar quanto antes ao chefe de policia oito praças commandadas por um inferior, afim de escoltarem criminosos de morte do termo de Caruarú para esta capital.—Communicou-se ao chefe do policia.

Dito ao mesmo.—Póde V. S. engajar para o serviço do corpo sob seu commando ao paisano Themoteo Francisco de Oliveira, de que trata o seu officio de hoje.

Dito a administração dos estabelecimentos de caridade.—De conformidade com o que solicitou o director interino da faculdade de direito, mande a administração geral dos estabelecimentos de caridade recolher ao hospital de caridade o servente d'aquella repartição Elias Francisco de Souza Barros, que se acha completamente doudo.

Dito a camara municipal do Bonito.—Convém que a camara municipal do Bonito interponha o seu parecer ácerca do projecto n. 18 da assembléa legislativa provincial, por copia incluso.= Igual ao respectivo juiz de direito e á camara municipal de Caruarú.

Dito ao juiz municipal da 1ª vara.—Remetta Vmc. com a maior brevidade possivel, para cumprimento de ordens imperiaes copia da decisão desse juiso proferida no summario instaurado contra Manoel de Souza Lima, de que trata o seu officio de 23 do corrente.

Dito ao do termo de Páo d'Alho.—Informe Vmc. com urgencia sobre o que expende o commandante superior da guarda nacional desse municipio no officio constante da copia junta.

Dito ao administrador do correio —De conformidade com o que solicitou o commandante superior da guarda nacional dos municipios do Bonito e Caruarú faça Vmc. encaminhar por intermedio da agencia da povoação de Bezerros, e não pela do Bonito, como até agora, a correspondencia desta presidencia com aquelle commando superior.—Communicou-se ao referido commandante superior.

Dito ao bacharel Vicente Jansen de Castro e Albuquerque.—Cumpre que Vmc. entre quanto antes no exercicio de seu cargo de promotor publico da comarca de Tacaratú, para onde foi removido da de Flores.—Communicou-se ao respectivo juiz de direito.

Dito ao director do arsenal de guerra —Ficando inteirado pelo seu officio de 24 do corrente, sob n. 219, de haver fallecido no dia antecedente o menor da companhia de aprendises desse arsenal, Vicente Ferreira d'Assumpção, recommendo-lhe que faça alistar em seu lugar o mais antigo dos addidos á mesma companhia.

Dito ao capitão do porto.—Pelo seu officio de 23 do corrente, sob n. 141, fiquei inteirado de haver fallecido no dia 20 no hospital do arsenal de marinha, o recruta Antonio Francisco da Silva.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Faça Vmc. apresentar ao inspector do arsenal de marinha, afim de ser alistado, como addido, na companhia de aprendizes marinheiros o recruta Nicoláo Leoncio Dativo, uma vez que, por ser menor, não póde servir na armada, conforme Vmc. pondera em seu officio de hontem, sob n. 142.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Portaria.—O presidente da provincia, annuindo ao que requesitou o inspector da thesouraria de fazenda em officio n. 741 de 23 do corrente, resolve designar os professores do Gymnasio provincial, bacharel Antonio Rangel de Torres Bandeira, e Antonio Egidio da Silva para examinadores no concurso, a que se tem de proceder na mesma thesouraria, para preenchimento dos lugares vagos de praticantes: sendo o 1° dos nomeados para leitura, analyse grammatical e orthographia; e o 2° para arithmetica até a theoria das proporções inclusive; e ordena que neste sentido se expeçam as convenientes communicações.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dita.—O presidente da provinvia conformando-se com a proposta do chefe de policia de 19 do corrente, sob n. 984 resolve nomear o bacharel Amaro Joaquim Fonceca de Albuquerque, para o lugar de 5° supplente do delegado de policia do 1° districto do termo do Recife.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com o que propoz o inspector do arsenal de marinha em officio n. 244, de 2 do corrente, resolve, de conformidade com o disposto no aviso da repartição de marinha de 20 de maio de 1856, nomear a Augusto Cesar Carneiro de Mattos, para o lugar de apontador dos operarios das obras do melhoramento do porto. — Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dita.—O Sr. agente da companhia pernambucana de paquetes á vapor mande dar transporte para a provincia da Parahiba, na primeira opportunidade, ao desertor João Monteiro da Cunha e aos criminosos João Francisco Calisto e Clementino Lins de Araujo, escoltados por tres praças do corpo de policia, sendo as passagens pagas naquella provincia. — Communicou-se ao chefe de policia e officiou-se ao commandante do corpo de policia para fornecer as praças que teem de escoltar os criminosos.

Dita.—O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar para o Rio Grande do Norte, no vapor *Iguarassú*, uma prensa, um sello, 6 boias e 5 livros, que se acham na capitania do porto desta provincia com destino á d'aquella. —Communicou-se ao respectivo presidente e ao capitão do porto desta.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao secretario geral da secretaria de estado dos negocios do imperio. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, solicito de V. Exc., para serem destinados á bibliotheca publica desta provincia, a remessa não só de uma collecção dos relatorios apresentados á assembléa geral legislativa pelo Exm. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, como tambem dos *Annaes do parlamento brasileiro*.— Igual ás demais secretarias de estado.

Dito ao commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S., que nesta data indefirio o requerimento do soldado do 8.° batalhão de infantaria Fernando José dos Santos, sobre que versa a informação de V. S. de hontem, sob n. 780.

Dito ao commandante da divisão naval. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S., em resposta ao seu officio de 23 do corrente, sob n. 131, que approva a deliberação, que tomou V. S., de fazer partir o vapor *Viamão*, que tem de ir concertar no Maranhão, de conserva com a curveta *União*, afim de aproveitar o prático para ella contratado, economisando-se assim os dinheiros publicos.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo submettido á consideração do governo imperial o officio, que V. S lhe dirigio em 16 do corrente, sob n. 63, ácerca do que se propoz o superintendente da estrada de ferro, relativamente ao certificado de entrega do aterro substitutivo do viaducto da Cabanga, assim o manda communicar á V. S., em resposta ao seu citado officio.

Dito ao director geral da instrucção publica.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto á V. S., com destino á bibliotheca publica, alguns exemplares dos relatorios com que diversos presidentes abriram a assembléa legislativa desta provincia, e alguns balanços e orçamentos da receita e despeza provincial com os respectivos appensos; deixando de ir outros muitos, que não existem disponiveis no archivo desta secretaria.

Nesta data se solicita do governo geral a remessa não só dos relatorios dos senhores ministros, como tambem a dos *Annaes do parlamento brasileiro*, conforme requisita V. S. em sen officio de 13 de maio ultimo, a que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda responder.

Despachos do dia 25 de julho.

Requerimentos.

936.—Alexandre Americo de Caldas Brandão.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar restituir na forma da lei.

937.—Alexandre Augusto de Frias Villar, major do 1° batalhão de artilharia da guarda nacional.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

938.—Antonio Luciano de Moraes da Mesquita Pimentel.—Indeferido.

939.—Antonio Alves de Carvalho Veras, como procurador do vigario João Clemente da Rocha. —Nesta data se expede ordem á thesouraria de fazenda para o pagamento requerido.

940.—Capitão Basilio d'Amorim Bezerra, director da colonia militar de Pimenteiras. — Dê-se-lhe.

941.—Claudino José Carneiro, carcereiro da cadeia do Brejo.—Dirija-se á thesouraria de fazenda, á quem se expede ordem para o pagamento requerido.

942.—Firmino José de Figueiredo, vigario da freguezia de Ipojuca,—Dirija-se á thesouraria de fazenda.

943.—Francisco Cavalcanti de Albuquerque.—Não tem lugar o que requer o supplicante.

944.—Francisco Antonio da Silva Cavalcanti, porteiro da thesouraria provincial. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraris provincial para mandar passar a certidão requerida.

945.—Francisco Xavier Alves Pimentel. — Em vista do parecer da inspecção de saúde, não tem lugar.

946.—Francisco José Rodrigues Rosas.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

947.—Hermenegildo Fernandes de Souza Lobo. Espere que haja credito.

948.—Genuino Gomes Pereira, vigario da freguezia de Itamaracá.—Dirija-se á thesouraria de fazenda.

949.—José Francisco Barboza da Silva Cumarú.—Passe-se patente.

950.—Bacharel José Antonio Coelho Ramalho, promotor publico da comarca do Limoeiro.—Dirija-se á thesouraria de fazenda.

951.—José Thomé, sentenciado. — Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando.

952.—João José Pereira de Faria, amanuense da alfandega.—Não tem lugar o que requer o supplicante.

953.—Joaquim Militão Alves de Lima.—Informe a camara municipal da villa do Cabo.

954.—Luiz Leopoldino Arsenio Barboza.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

955.—Manoel Teixeira Peixoto, juiz de direito da comarca do Páo d'lho.—Dirija-se á thesouraria de fazenda.

956.—Manoel Alves Guerra.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 11 DE JUNHO DE 1860.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe (vice-presidente.)

A's onze horas da manhãa, feita a chamada, acha-se presente numero sufficiente de Srs. deputados.

Lida a acta da antecedente, é approvada.

Comparece o Sr. conde de Baependy, e occupa a cadeira da presidencia.

O Sr. 1.° Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, enviando o requerimento em que a mesa administrativa da santa casa da misericordia da cidade de Ouro Preto, da provincia de Minas-Geraes, pede ao governo imperial um auxilio em favor da mesma santa casa, por não serem sufficientes os recursos de que dispõe para occorrer ás despezas ainda as mais urgentes.—A' commissão de fazenda.

Outro do mesmo ministerio, transmittindo, com os competentes documentos, a copia do decreto pelo qual S. M. o Imperador houve por bem conceder a D. Carolina Cecilia Campos de Oliveira, repartidamente com sua filha D. Adelia Carolina de Oliveira, a pensão annual de 1:080$. sem prejuizo do meio soldo que percebe.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do primeiro secretario do senado, participando que por officio do ministerio da justiça constou ao mesmo senado que S. M. o Imperador houve por bem sanccionar as resoluções approvando as aposentadorias concedidas aos juizes de direito José Gaspar dos Santos Lima e o conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo com as honras de desembargador.—Inteirada.

Dous das presidencias das provincias de San-Paulo e da Bahia, enviando exemplares dos documentos pertencentes aos relatorios com que foram abertas as sessões ordinarias do corrente anno.—A archivar-se.

Outro de José Pereira Tavares, remettendo 130 exemplares da Memoria sobre a sericicultura no imperio, escripta pelo mesmo.—E' recebido com agrado e manda-se distribuir.

Uma representação da camara municipal da villa de Geremoabo, pedindo que seja alterado o decreto n. 1,814 de 27 de agosto de 1856, na parte que desligou a freguezia de Santo Antonio da Gloria para o collegio do Joazeiro.—A' commissão de estatistica.

Um requerimento de José Joaquim Barbosa Araujo, pedindo despensa do lapso de tempo para naturalisar-se cidadão brasileiro.—A' commissão de constituição.

Outro de Miguel Henriques de Paiva e José Lourenço de Brito, moradores na provincia do Piauhy, pedindo que sejam relevados do pagamento dos juros decorridos no periodo de uma appellação de adjudicação das casas, afim de ser a sua importancia applicada á solução do capital da fazenda e custas.—A' commissão de fazenda

São lidos dous pareceres das commissões de fazenda e de instrucção publica: o primeiro concedendo tres loterias, segundo o plano das da Santa Casa da Misericordia desta côrte, em beneficio da officina de gravura em crystal pertencente a Serafim da Fonseca e Sá, e o segundo, autorisando o governo a mandar matricular nas aulas do primeiro anno da Faculdade Juridica do Recife, o bacharel em lettras Joaquim Antonio Alves Conti.

Sendo julgados objectos de deliberação, vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

E' lida, posta em discussão e approvada sem debate a redacção de resposta á falla do throno.

O Sr. Presidente declara que vai officiar ao governo, pedindo a designação do dia, hora e lugar em que Sua Magestade se digna receber a deputação encarregada de apresentar ao mesmo Augusto Senhor a resposta á falla do throno, para cujo fim nomeia S. Exc. os Srs.: Cunha Figueiredo, Nebias, Saraiva, Serra Carvalho, Augusto Corrêa, Dias Vieira, Silva Miranda, Manoel Fernandes, Henriques, Duarte Brandão, Garcia de Almeida, barão de Mamanguape, Augusto de Oliveira, Souza Leão, Barros Pimentel, Costa Moreira, Fernandes da Cunha, Augusto Chaves, Torres Homem, Francisco Campos, Cruz Machado, Delfino de Almeida, Abelardo e Oliveira Bello.

Em consequencia do requerimento do Sr. Brandão, approvado em sessão de 9, relativamente a carestia dos generos alimenticios, o Sr. presidente nomeia para o commissão que tem de interpôr seu parecer aos Srs. Serra Carneiro, Salles, Viriato, Manoel Fernandes, Garcia de Almeida, Henriques de Almeida, Calheiros, Pereira Pinto, Coêlho de Castro, Cunha Mattos, Delfino, Abelardo, Lamego, Barros Pimentel e Jacintho de Mendonça: e ao Sr. Dantas, para substituir interinamente o Sr. Mendes Costa na mesma commissão.

ORDEM DO DIA.

Fixação das forças de terra.

Continúa a segunda discussão do artigo 1° da proposta do governo que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1861 a 1862.

O Sr. Rego Barros (ministro da guerra):—Sr. presidente, eu não tencionava fallar hoje: desejava ouvir mais alguns Srs. deputados, para então fazer um apanhado do que elles tivessem dito relativamente á fixação das forças de terra, que por parte do governo tive a honra de submetter á consideração da camara, e nessa occasião responder ás observações que houvessem feito. Mas o ultimo discurso proferido pelo nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro tirou-me desse proposito.

Foi esse discurso de natureza tal que julguei conveniente fazer quanto antes desapparecer a má impressão que sem duvida havia de causar, não só no animo da população, como tambem no da camara dos Srs. deputados, contra o ministro da guerra.

Se eu não tivesse conhecimento particular do nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, que pessoalmente me trata com tanta affabilidade, diria que muito de proposito queria fazer com que o exercito ficasse descontente com o ministro da guerra, muito principalmente os officiaes, e entre elles os dos corpos de cavallaria, talvez por existir a maior parte nas nossas fronteiras. Foi esta a razão porque eu não quiz por mais tempo demorar a minha resposta, não só a esse nobre deputado, como tambem ao illustre deputado por Mato-Grosso, membro dissidente da commissão de marinha e guerra. Eu os acompanharei nesta discussão, seguindo a proposta: tocarei nos differentes pontos della, e depois fallarei a respeito dos outros objectos apresentados por estes dous illustres deputados.

Não só o nobre deputado por Matto-Grasso, como o honrado membro pelo Rio de Janeiro, notaram que eu tinha excedido á força actualmente fixada

O nobre deputado pelo Matto-Grosso, membro dissidente da commissão de marinha e guerra, principiou dizendo que, tendo examinado com todo o cuidado a proposta apresentada pelo governo, não tinha concordado com ella em todos os seus pontos; o que sem duvida deixava crer que com effeito o nobre deputado applicava toda a sua attenção a esta mesma proposta.

Os Srs. Paranhos e Peixoto de Azevedo: — Peço a palavra.

O Sr. Ministro da Guerra: — Mas o nobre deputado por Matto-Grosso affirmou que o ministro da guerra tinha pedido 2 000 homens além da força existente: talvez por ter eu pedido 18,000 homens, e ser a força actual de 16,000, entendesse que havia esse excesso.

O Sr. Peixoto de Azevedo: — Está enganado V. Exc.

O Sr. Ministro da Guerra: — Se o nobre deputado por Matto-Grosso comparar a força pedida com a força fixada para o anno financeiro proximo futuro, verá que não ha esse excesso de 2,000 homens que notou. No anno passado o governo pedira 16.000 homens para circumstancias ordinarias, e 24,000 para as extraordinarias, não comprehendendo as companhias de pedestres cujo numero de praças de pret é de 1,680

O Sr. Paranhos: — Eu pela minha parte o disse.

O Sr. Ministro da Guerra: — Eu estou por ora respondendo ao nobre deputado por Matto-Grosso.

Se S. Exc. attender bem, verá que no anno passado, fixando-se a força ordinaria de 16,000 homens, exceptuando os pedestres, que são 1,680, a força extraordinaria subio a 25,680; e que pedindo agora o ministro da guerra, como força ordinaria, 18,000 homens, inclusive as companhias de pedestres, e para casos extraordinarios mais 7,000, vem a ser o total das praças que se fixar o de 25,000; e portanto a proposta do governo, em vez de incluir 2,000 praças de mais, dá de menos que a lei do anno passado 680.

O Sr. Peixoto de Azevedo dá um aparte.

O Sr. Ministro da Guerra: — O que eu desejo é que o nobre deputado mostre onde está o excesso de 2,000 homens.

(*Trocam-se apartes entre os Srs. Peixoto de Azevedo e Cunha Mattos. O Sr. presidente reclama a attenção.*)

Eu quizera que o nobre deputado exhibisse os seus calculos, mostrasse que arithmethica é a sua, quando, depois de comparar a força fixada o anno passado com a proposta actual do governo, conclue que ha um augmento de 2,000 homens. Eu já prover que semelhante augmento não ha, visto como na proposta estão incluidos 1,680 pedestres não englobados na determinação da força de linha como agora, mas fazendo a materia de uma disposição especial da proposta do anno passado, a qual realmente pedio, não 16,000 homens, mas 17,680 para os casos ordinarios. Se houve agora excesso, foi de 320 praças de pret somente, se se fizer a comparação para circumstancias ordinarias.

Com isto concordou o nobre deputado pelo Rio de Janeiro mas, não obstante, esse mesmo nobre deputado affirmou que tinha havido o excesso de mil: não sei como explicará esse excesso, á vista dos algarismos que tenho exhibido, e que deixam fóra de toda a duvida o que acabo de asseverar.

Veja pois a camara que os nobres deputados exprimindo-se por essa maneira, não fizeram mais do que manifestar o desejo de ferir o ministro da guerra, e deixar suppor que o ministro da guerra só queria augmentar despezas, apartando-se do caminho seguido pelos seus antecessores. Poder-se-ha crer que não fossem levados por outro motivo....

O Sr. Peixoto de Azevedo: — Eu declarei que dava o meu voto pela força proposta.

O Sr. Ministro da Guerra: — O honrado membro dissidente da commissão devia bem estudar e examinar a proposta antes de separar-se dos seus collegas para emittir semelhante proposição.

O Sr. Paranhos: — Eu disse que nas circumstancias extraordinarias V. Exc. pede 25,000 homens, emquanto que a proposta anterior pedio 24,000, sendo 5,000 guardas nacionaes destacados, o que na lei vigente se reduz a 4,000. Notei isto sem oppor-me ao augmento pedido pelo ministerio.

O Sr. Ministro da Guerra: — O nobre deputado não fallou em guardas nacionaes. E' certo que o nobre deputado em todo o seu discurso tinha alguma cousa em seu pensamento, mas o exprimio por outra maneira.

Portanto, vê a camara que fui mais parco no pedido deste anno do que suppoem os nobres deputados.

Sr. presidente, a força existente está dividida em força movel e força fixa, tendo differentes organisações que qualquer militar deve conhecer como desvantajosa. O que quer dizer um corpo composto de artilharia e infantaria, cavallaria e infantaria? o que resulta dessa diversidade de armas? que proveito podem dar as companhias de pedestres organisadas como se acham?

Disse o nobre deputado, membro dissidente da commissão, que as companhias de pedestres não são força de linha. Mas todas as fixações de forças de terra dizem que essas companhias são de linha.

Demais, estão organisadas sob o mesmo regulamento das tropas dessa especie, tendo somente a grande desvantagem, apresentada em meu relatorio, de poderem ser em virtude da lei commandadas por paisanos ou por officiaes reformados. De mais a mais são companhias destacadas, sem escola, sem centro, sem organisação, e sem fiscalisação indispensavel.

Tudo isto forma confusão tão damnosa que no meu modo de vêr não póde continuar sem trazer grandes inconvenientes. (Appoiados.)

Foi por estas razões que pedi á camara que me desse autorisação para organisar os corpos fixos e essas companhias de daquella maneira que julgasse mais conveniente ao serviço publico e ás circumstancias de certas provincias.

Mas aqui o nobre deputado, membro dissidente da commissão, fez um trocadilho por tal maneira que eu não pude comprehender o que elle queria dizer.

O Sr. Peixoto de Azevedo: — Costumo ser um pouco obscuro.

O Sr. Ministro da Guerra: — O nobre deputado pelo Rio de Janeiro deseja saber qual a organisação que o governo pretende dar a essa força. Direi que a organisação dos cerpos de pedestres deve ser tal que venham a formar um corpo com mais ou menos companhias, tendo um centro, um commandante, distribuido-se em destacamentos para differentes pontos, e estando sujeito á fiscalisação necessaria.

Perguntou o nobre deputado pelo Rio de Janeiro se eu queria empregar os pedestres como força provincial. Não posso fazê-lo, porque ainda depende qualquer resolução nesse sentido de uma interpretação a respeito dos corpos policiaes, cuja organisação querem uns que pertença ás provincias por cujos cofres são pagos, emquanto outros entendem que devem pertencer ao governo, ficando a sua despeza a cargo dos cofres geraes. E' uma questão de grande alcance, em que se trata da intelligencia de um artigo constitucional, e nella não quiz entrar. (Apoiados.)

E' questão importante, porque, como existe, o governo tem todos os encargos sem nenhuma vantagem.

Vamos agora, Sr. presidente, ao art. 4.° § 1°

Combatendo este artigo, como que se quiz dar a entender que o ministro daguerra pretendia collocar o governo em posição de exercer o maior despotismo sobre o paiz, engajando força estrangeira com desdouro das tropas nacionaes; e como que se procurou com estudado empenho lançar contra elle o odioso de semelhante offensa aos brios nacionaes. Se essa não foi a intenção, é esse pelo menos o resultado necessario das considerações que foram allegadas.

Nesse intuito, revolvendo o passado, o nobre deputado, membro dissidente da commissão, recordou o que aconteceu com a força estrangeira existente em 1830, e tambem com a que foi concedida em 1837 ou 1838, no tempo do meu ministerio: e até mesmo trouxe a terreiro o engajamento por mim feito na Europa em 1850, por ordem do governo; e baseado nas informações que lhe deram, narrou o facto de uma companhia de pontoneiros que não sabia trabalhar, nem para atravessar uma sanga: e tudo isto para que, senhores? Sem duvida para mostrar as vistas, as contradicções, o pouco zelo da parte do actual ministro da guerra nestas circumstanscias! Mas quem conhecer de mais tempo ao actual ministro da guerra ha de fazer-lhe a devida justiça.

O Sr. Peixoto de Azevedo: — Eu nunca interpretei as intenções de V. Exc. pelo lado máo.

O Sr. Ministro da Guerra: — As boas palavras e o ar risonho com que se dizem as cousas, attenuão de alguma forma as accusações; mas os effeitos para quem não olha para as phisionomias são muito máos.

Permitta a camara que eu acompanhe ao illustre deputado em todas essas épocas. Em 1830, quando entrei para o corpo legislativo, apresentei aqui uma emenda para que os corpos de estrangeiros fossem dissolvidos e os soldados distribuidos pelos differentes corpos do exercito.

O Sr. F. Octaviano; — Apoiado; V. Exc. deu nessa occasião muitas provas de civismo. (Apoiados.)

O Sr. Ministro da Guerra: Essa emenda passou, e tendo-se dissolvido os corpos de estrangeiros, tendo-se excluido do exercito os officiaes estrangeiros que não haviam recebido feridas no serviço da nossa independencia, e mesmo os officiaes inferiores, cabos e auspeçadas, que não podiam entrar nos corpos do exercito brazileiro, foram os soldados disseminados por esses corpos. Desde então até hoje tem sido costume engajarem-se estrangeiros para o nosso exercito. (Apoiados.) Ha mesmo um aviso do Sr. Bellegarde, que ninguem dirá que deseja escravisar o Brasil, decidindo em 1855, quando ministro da guerra, que em consequencia da lei de 1830 podiam ser coutratados estrangeiros para os corpos do nosso exercito.

Quando fui ministro da guerra em 1837 ou 1838, estando em revolução a provincia do Rio-Grande do Sul, um nobre deputado, que tambem não tinha em vista escravisar o Brazil, propôz aqui que se creassem corpos de estrangeiros, e eu como ministro oppuz-me a essa idéa, e declararei que sómente como facultativa eu aceitaria, por ser uma prova de confiança que me deixaria a liberdade de fazer o que entendesse, pois não queria forças estrangeiras para combater a Brazileiros. (Apoiados.)

Mas, tendo sido approvado esse projecto, dei providencias para que se fossem contratar na Europa somente officiaes e individuos proprios para se crear uma companhia de pontoneiros, mineiros e sapadores.

Quem sabe o que é um exercito, reconhece a grande vantagem de corpos taes. (Apoiados.) Sem duvida o meu patriotismo não chega a essa exageração de nada querer do estrangeiro. Sahi do ministerio, e as cousas ficaram sem andamento. Já vê o nobre deputado que não sou apaixonado de corpos estrangeiros.

Quando fui em 1850 para a Europa contratar estrangeiros, contra cuja força havia eu votado, não fiz mais do que cumprir uma commissão para a qual havia sido nomeado pelo governo; mas posso asseverar ao nobre deputado que fiz todo o possivel para escolher gente boa, gente que, segundo as informações que colhi, podesse servir utilmente ao paiz, muito mais attendendo a que tinhamos guerra com uma potencia estrangeira.

Devo dizer á camara que muito soffri nessa occasião, tive de vencer immensos embaraços, e até o consul geral de Buenos-Ayres apresentou contra mim uma denuncia ao senado de Hamburgo,..

Note o nobre deputado que essa tropa veio preparada, fardada e armada de maneira a saltar em terra e a entrar logo em serviço de campanha. Tive noticia mesmo de que o Sr. general Antero, então commandante das armas da côrte, que não era muito affeiçoado a tropas estrangeiras, se havia admirado de ver esses corpos manobrarem no Rio-Grande. Não quero dizer que todos os soldados do corpo de pontoneiros que eu contratei, estivessem bastantemente habilitados para o serviço respectivo; mas o nobre deputado deve saber que todos esses soldados obedeciam á officiaes, e que esses eram verdadeiros pontoneiros; dous delles até pertenciam nessa qualidade á divisão austriaca que estava em Hamburgo.

Esses dous officiaes queriam casar-se; não podendo porém faze-lo por não terem o potrimonio que ahi se entende necessario e a lei exige nesse e em outros paizes, correspondente á posição em que os collocavam as suas patentes, resolveram dar baixa, e eu tive a fortuna de os contratar naquella occasião; com elles contratei outro muito habil, que aqui tem prestado até hoje muitos bons serviços. O digno commandante da escola militar póde attestar as habilitações e capacidade desse official, que foi e ainda é o instructor d'aquella escola, exercitando os alumnos no serviço dos pontões, que mandei buscar ao Rio-Grande do Sul, onde existiam não aproveitados.

Mas, disse o nobre deputado: « Esses soldados dispersaram-se, insubordinaram-se e não existem hoje.» Será culpa de quem os foi engajar na Europa? Quereria o nobre deputado que esses soldados, acostumados na Europa a marchas regulares por caminhos feitos, chegando aqui se habituassem aos nossos usos e costumes, o podessem immediatamente fazer o que faz a nossa tropa, acompanhar os soldados nacionaes em suas marchas por máos caminhos, por serras, calçados ou descalços?

O Sr. Peixoto de Azevedo: — Logo os soldados estrangeiros não servem para o nosso paiz.

O Sr. Ministro da Guerra: — Lavrou o desgosto entre elles, parte dos officiaes se separaram, e o corpo se foi dissolvendo. Não sei quem deu causa a este acontecimento, nem quero indaga-lo.

Portanto vê o nobre deputado que as minhas opiniões não são que haja corpos de estrangeiros organisados no nosso exercito; simplesmente quero que sejam admittidos alguns estrangeiros nos corpos nacionaes.

Mas disse-se: —isto não é novo, tem-se sempre engajado estrangeiros, e então para que pedir agora essa autorisação? — A razão é clara; eu peço que a lei contenha esta faculdade para que os estrangeiros que quizerem fazer parte do nosso exercito conheçam as vantagens que lhes são concedidas, e até porque talvez muita gente não saiba que podemos contratar soldados estrangeiros para o nosso exercito, e que isto é uma novidade tal que poderia crear embaraços ao ministro, e compromettê-lo em difficuldades com o exercito.

Quiz eu pois que esta idéa recebesse toda a publicidade de uma declaração legal, quiz não menos dar um incentivo a esses estrangeiros para se engajarem no nosso exercito, tornando-os cidadãos brazeiros. Note a camara que não fica ao livre arbitrio delles serem cidadãos brazileiros; não, é necessario que tenham dous annos de serviço *sem nota* alguma; conseguintemente está da parte do governo ver se taes soldados são dignos ou não dessa graça.

E pergunto eu ao nobre deputado: não temos tido nós soldados estrangeiros que estão hoje cidadãos brazileiros? Pergunto mais: se um estrangeiro naturalisado cidadão brazileiro contratar-se para servir no nosso exercito, não poderá avançar nos postos? não poderá mesmo chegar a ser official? qual é pois a novidade? será porque esta idea foi apresentada pelo actual ministro da guerra? querer-se-ha tornar o actual ministro da guerra odioso ao nosso exercito?

O Sr. Peixoto de Azevedo:—Não apoiado; V. Exc. não deve ir as intenções.

O Sr. Ministro da Guerra:—Eu digo que esta medidas nas circumstancias do Brasil é de grande necessidade, e o vou demonstrar. A camara sabe os esforços que tenho feito para conseguir praças pelo meio do recrutamento; tinha nesse meio muitas esperanças, e ainda as tenho, mas não para conseguir promptamente as substituições de todos os soldados que houvessem completado o seu tempo de praça.

Dei com effeito baixa aos voluntarios que estavam nesse caso; julguei dever cumprir a palavra e a promessa de meus antecessores (apoiados); e entendo mesmo que este procedimento, bem conhecido, fará com que muitas pessoas procurem engajar-se com melhor vontade no nosso exercito (apoiados), para que o nobre deputado não podesse outra vez vir dizer-nos que os soldados desertores servem bem ao paiz no serviço dos fazendeiros. (Apoiados.)

O Sr. Peixoto de Azevedo:—Não quero dar apartes ao nobre ministro, responderei depois a esse cavallo de batalha.

O Sr. Ministro da Guerra:—Digo aos nobres deputados que mandei sustar por um pouco essa ordem de dar baixas, porque com effeito os corpos iam ficando em meros cascos, principalmente os do sul, esperando que o recrutamento prosiga, pois tenho insistido nelle, para então continuar a dar as devidas baixas não só aos voluntarios como aos recrutados que tiverem finalisado o tempo.

Ora, havendo esse desfalque nos differentes corpos, entendi que devia apresentar essa idéa de engajamento de estrangeiros para poupamos alguns braços preciosos á lavoura, e podermos mais facilmente preencher a força do exercito. Julgo que a intenção justifica bem a medida. (Apoiados.) Será isto um crime na opinião do nobre deputado, mas julgo que estou justificado.

Attenda bem a camara ao estado actual das cousas, e veja que qualquer estrangeiro naturalisado pode alistar-se e seguir os postos. (Apoiados)

O Sr. Peixoto de Azevedo:—Nesse caso deixou de ser estrangeiro, é cidadão brasileiro.

O Sr. Ministro da Guerra:—E é o que eu digo; depois que o estrangeiro serve no exercito dous annos sem nota, pode ser cidadão brasileiro e seguir os postos. O que haverá nisto de novo? Nada, senão levantar-se celeuma sem motivo algum.

Quanto ao praso de dous annos, é este o que se exige para a naturalisação dos colonos, e se estes gozam de tal favor, porque não gozarão delle os outros estrangeiros que servirem no exercito? Pode o estrangeiro ser bom soldado, acabar seu tempo de serviço sem nota; pode não querer-se entregar aos trabalhos do campo, e mesmo não ter officio algum, mas pode ter gosto pela vida militar, pode querer seguir a carreira das armas; e neste caso porque havemos de desprezar seus serviços?

Senhores, deixemos o nosso patriotismo para cousa de mais ponderacão (apoiados); o estrangeiro que serve com dignidade, sem nota, ao Brasil, deve ser recompensado. (Apoiados.)

O Sr. F. Octaviano:—O que se prova com o nosso consul em Liverpool, que nem brasileiro é.

O Sr. Pinto de Campos:—E o tenente-coronel João Guilherme de Bruce? Que official brasileiro o tem excedido na dedicação pelo paiz?

O Sr. Ministro da Guerra:—Parece-me, Sr. presidente, que tenho justificado esta medida que tanta bulha tem feito. Não tenho podido bem conhecer o numero de estrangeiros que existem alistados no exercito. Julgando ser necessario

MUTILADO

lançar mão desta medida, não tive todavia tempo de pedir informações sobre esse numero para apresenta-la á camara; sei apenas que aqui na côrte, nos dous ou tres corpos que existem, ha trinta e tantos: na policia tambem os ha, e me persuado que no Rio Grande do Sul ha alistados alguns estrangeiros que quando fôr occasião saberão bater-se tão bem como qualquer Rio Grandense.

Outra disposição que chamou a attenção do nobre deputado pelo Matto-Grosso foi a que se refere ao § 2º do art 5º da proposta. Admirei-me da observação feita pelo nobre deputado a este respeito, porquanto a transcripção deste paragrapho não é senão a mesma que o nobre deputado, como membro da commissão de marinha e guerra, apresentou o anno passado. Este anno acha o nobre deputado inintelligivel esse paragrapho, não o achou porém o anno passado! Isto prova que o nobre deputado censura pelo prazer de censurar e sem se lembrar do que tem praticado....

O Peixoto de Azevedo:—Pode ser.

O Sr. Ministro da Guerra:—... porque, se tivesse combinado a proposta deste anno com a do anno passado, veria que as palavras empregadas nesse paragrapho são as mesmas em uma e outra proposta. Mas o desejo de censurar ao ministro da guerra faz com que tudo quanto parte deste ministro seja mão para o nobre deputado.

No § 3º se diz que a gratificação de que trata o paragrapho antecedente será conservada emquanto as praças não forem sentenciadas por crimes que lhes faça perder o tempo de serviço. Diz o nobre deputado que isto já ha relativamente á deserção: é verdade; mas ha outros crimes, aos quaes convém dar o mesmo castigo, e por isso não deve continuar a gratificação E não será preferivel declarar isto? não é a melhor maneira de mostrar ao soldado que deve cumprir exactamente com os seus deveres, para que não se exponha a essa punição? Eu entendo que é este um medo de concorrer para prevenir certos actos desregrados, e por isso não vejo em que seja inconveniente ou desnecessario incluir esta disposição na proposta.

Creio que nada mais se disse, segundo me recordo, com referencia a fixação de forças de terra.

Passou depois o illustre deputado por Matto-Grosso a considerações de outra especie. Disse que eu tinha tido um procedimento barbaro ordenando a vinda de um official do Maranhão para esta côrte, expondo-o a estar aqui sem casa, e que depois mandei-o voltar áquella provincia. Como o nobre deputado não especificou o facto, não posso bem responder-lhe. Por um aviso anterior á minha administração os officiaes que estavam com parte de doente tinham de soffrer uma inspecção de saude na côrte. Para algumas juntas de saude (perdoe-se-me a franqueza) não é doente só quem não quer; por isso um de meus illustres antecessores determinou que as inspecções de saúde fossem aqui feitas, que todos os officiaes que estivessem com parte de doente para aqui viessem passar pela inspecção de saúde. Creio que o official a quem o nobre deputado se refere era um desses; para aqui veio, e julgado em bom e perfeito estado pela inspecção de saúde, teve de voltar. Eis-aqui o barbaro, o muito barbaro procedimento do ministro da guerra!

O Sr. Peixoto de Azevedo:—V. Exc. refere-se a mim?

O Sr. Ministro da Guerra:—Sim, senhor...

O Sr. Peixoto de Azevedo:—Sobre que?

O Sr. Ministro da Guerra: — Em relação ao acto barbaro de mandar vir um official do Maranhão para a côrte, e depois manda-lo regressar áquella provincia.

O Sr, Peixoto de Azevedo:—Não sei se V. Exc. é quem o mandou vir para aqui.

O Sr. Ministro da Guerra:—Entretanto quem ler o seu discurso ha de julgar que o ministro da guerra é um barbaro.

Quanto á outra observação do nobre deputado, de dever dar casa a esse official...

O Sr. Peixoto de Azevedo: — V. Exc. é quem o diz; não tratei deste assumpto.

O Sr. Ministro da Guerra:—Não digo eu que elle censura sem talvez querer? (Riso.) Desejava, como o nobre deputado, que os officiaes tivessem morada nos quarteis ou mesmo que se lhes pagasse casa; mas isto não tem acontecido. Se o nobre deputado apresentar alguma disposição para que se dê casa a todos os officiaes, ter-me-ha ao seu lado; em quanto isto não se dá, não crimine a quem não deve criminar, nem a mim nem aos meus illustres antecessores.

Censurou-me ainda o nobre deputado por ter eu determinado que o commandante de uma companhia que tambem tivesse outra sob seu commando só recebesse a gratificação de uma, e que a respeito da outra fosse dar contas ao thesouro ou ao assistente general; e acrescentou o nobre deputado:—para que dar essas contas, se não são pagas?—Senhores, o que ha a este respeito não é somente obra minha; o nobre general o Sr. marquez de Caxias em 1855, creio eu, ordenou que os officiaes que commandassem mais de uma companhia apenas recebessem a gratificação de commando da sua companhia, e que as despezas feitas com as outras companhias fossem pagas por meio de contas regularmente processadas, não se podendo exceder ao que está estabelecido para taes despezas.

O meu illustrado antecessor, parece-me que no anno passado, revogou esse aviso, determinando que se pagassem tantas vezes a gratificação respectiva quantas fossem as companhias. Como havia nisto certos inconvenientes, eu não não fiz mais do que restaurar o aviso do nobre marquez de Caxias.

Eis-aqui tudo quanto ha a esse respeito, e que entretanto servio de ponto de accusação ao illustre deputado por Mato-Grosso! Faço votos para que não dê elle tão facilmente ouvidos ás informações que lhe fornecem, e cuide primeiro de indagar se são exactas...

O Sr. Peixoto de Azevedo:—É verdade!

O Sr. Ministro da Guerra: — Parece que de proposito dão más informações ao nobre deputado...

O Sr. Peixoto de Azevedo: — Eu mostrarei a V. Exc.

O Sr. Ministro do Guerra: — Nada poderá mostrar que não esteja aqui nessas ordens que tenho citado.

Sr. presidente, nada direi a respeito de perseguição por mim exercida contra o exercito, de querer tirar-lhe a força moral, emfim desses palavrões que nada significam. Quem fosse malevolo podia dizer:—Como é cruel o actual ministro da guerra! nada faz a bem da classe militar! não estabelece um monte-pio, não institue collegios para educação dos filhos dos officiaes.—E a proposito, admirei-me de que o nobre deputado fallasse na necessidade de estabelecer collegios, internatos para os filhos dos officiaes, quando o nobre deputado não queria que houvesse na escola central internato por causa do calor, e demais obrigar-se a um estudo forçado; como não soffreriam essas pobres crianças, filhos dos officiaes, com as razões do nobre deputado de que não deve haver internato por causa do nosso clima?

O Sr. Peixoto de Azevedo:— V. Exc. zanga-se com os meus apartes, senão eu lh'os daria.

O Sr. Ministro da Guerra:—Mas proponha o nobre deputado uma lei creando esses collegios, e ter-me-ha a seu lado. Ouvi dizer que havia na casa um projecto a esse respeito; pedi á mesa que quizesse mandar procurar esse projecto; desejo revê-lo e apresentar minhas idéas relativamente a tal assumpto.

Quanto ao monte-pio, direi ao nobre deputado que tenho trabalhos a este respeito; que não me esqueço da sorte das viuvas e dos filhos dos militares; tenho este objecto muito em vista...

O Sr. Peixoto de Azevedo:—Digo a V. Exc. o mesmo que me disse:—ter-me-ha ao seu lado.

O Sr. Ministro da Guerra:—Não tratei deste objecto no meu relatorio por não querer fazer ostentação destas cousas, porque nada tinha ainda concluido; só apresentei aquillo que estava ultimado ou prestes a ser publicado. Descanse pois o nobre deputado; tenho esse assumpto de que tratou muito em vista; tenho tanto amor á classe militar como o nobre deputado.

Parece-me que até aqui tenho respondido tanto ao nobre deputado por Mato-Grosso como ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro sobre algumas considerações que apresentaram. Tratarei agora das promoções.

Se não fosse o costume que tenho de nunca dar apartes, eu não poderia deixar de dá-lo ao illustre deputado pelo Rio de Janeiro. Com effeito, a impressão que poderia causar o seu discurso seria tal que o ministro da guerra que procedesse como afigurou o nobre deputado não deveria continuar á testa da repartição. Em verdade o ministro da guerra que pretere setenta e tantos officiaes de uma classe, não sei quantos de outra, que vai de encontro a um decreto expresso, que marcha em opposição á lei, não deve continuar a fazer parte dos conselhos da corôa.

E porque esse homem assim procede tão arbitrariamente? Para proteger talvez a um ou outro, escolher a dedo!... Vamos porém discutir esta materia.

Não era, Sr. presidente, o nobre deputado pelo Rio de Janeiro o mais proprio para fazer-me semelhante accusação; o nobre deputado sabe muito bem que a lei de promoções (e não regulamento), a lei de 1850, diz—que nos postos superiores a promoção deve ser feita metade por merecimento e metade por antiguidade, antiguidade bem entendido, o que o nobre deputado confundio por mais de uma vez entre aquelles que tivessem estudos...

O Sr. Lima e Silva:—A lei não diz isto.

O Sr. Ministro da Guerra: — Mostrarei ao nobre deputado se a lei o diz ou não. Bom é que as cousas se destindem desde logo, para evitar ao nobre deputado o trabalho de pedir a palavra e de fallar.

Diz o § 2º do art. 5º da lei:

«Os postos de primeiros tenentes e capitães serão conferidos por antiguidade, e os de majores, tenentes-coroneis e coroneis metade por antiguidade e metade por merecimento.»

D'aqui os nobres deputados deduzirão a opinião que emittiram a este respeito; mas não combinarão esta disposição com a do art. 4.º antecedente, que diz:

«Nenhum official poderá ser promovido até o posto de capitão inclusive sem ter as habilitações marcadas nos regulamentos do governo, e dous annos de exercicio em cada posto, nem terá accesso aos postos superiores sem ter completado tres annos n'aquelle em que se achar.»

Portanto, esses officiaes que chegam até capitães com os estudos, para subirem aos postos superiores devem ser escolhidos, não só por merecimento, mas pela antiguidade que a lei quer.

O Sr. Lima e Silva:—Leia o regulamento.

O Sr. Ministro da Guerra:—Eu não dou muita importancia ao regulamento quando tenho a lei, que diz que para officiaes superiores a promoção seja feita metade por antiguidade e metade por merecimento, e desses officiaes subalternos que tenham o curso de suas armas.

Isto não vinha agora ao caso, foi só para responder ao aparte do nobre deputado que adiantei estas observações.

E' preciso notar que a lei é de 1850, e o regulamento é de 1851, desenvolvendo essa idéa. Mas sabe o nobre deputado pelo Rio de Janeiro como se promoveu até 1857? Não se deu attenção alguma a esta clausula.

O Sr. Paranhos:—Qual clausula?

O Sr. Ministro da Guerra:—Essa de promover metade por antiguidade e metade por merecimento. Havia oito vagas, por exemplo, para serem preenchidas por merecimento; todos tinham merito, eram promovidos por 8 merecimento: havia doze vagas a serem preenchidas segundo o principio da antiguidade: não havia ninguem de merecimento, eram todos promovidos por antiguidade.

E note a camara que essa intelligencia foi dada pelo proprio ministro que iniciou a lei, e assim executada tambem depois pelo nobre marquez de Caxias, de cujo ministerio fez parte o nobre deputado pelo Rio de Janeiro occupando a pasta dos negocios estrangeiros. Ora, se o nobre deputado que fazia parte desse ministerio, ministerio que era solidario, entendia que dessa forma feria-se a lei, porque razão não disse ao seu collega:—V Exc, infringe assim a lei?—Lembrou-se sómente de o dizer ao actual ministro da guerra!

Mas o Sr. Coelho, esse illustre general, cuja perda todos nós deploramos, vendo que essa intelligencia podia dar ensanchas a muito arbitrio, entendeu que se devia adoptar o principio do equilibrio, e então em 1857 apresentou aquelles artigos que o nobre deputado nos leu hontem. O nobre deputado, porém, esqueceu-se sem duvida de ler o art. 6.º, pelo qual se vê que o pensamento predominante do Sr. general Coelho foi o principio do equilibrio, principio que estava muito desvirtuado em consequencia do arbitrio com que se entendia a lei. Então no art. 6.º exprimio todo o pensamento, e é o seguinte:—Sempre que o governo em qualquer promoção entender que, além da metade das vagas que é obrigado a preencher pelo principio da antiguidade, não ha individuos em numero sufficiente que em seu conceito estejam no caso de ser escolhidos por merecimento, e tenha por isso de exceder o numero dos que forem promovidos por principio da antiguidade, entender-se-ha que o excesso dos promovidos por este ultimo principio representa os que deviam sê-lo por merecimento, etc.» Quer dizer: quando feito o calculo, o ministro não encontrar entre os officiaes o numero preciso para promover por merecimento, vá escolher entre os mais antigos e os considere como tendo o requisito do merecimento. Qual foi pois o pensamento do governo? Equilibrar os dous principios de antiguidade e merecimento, como prescreve a lei.

O Sr. F. Octaviano:—Apoiado, para não dar depois lugar á reacção.

O Sr. Ministro da Guerra:—O que fiz eu na promoção que publiquei? Não segui esse principio apoiado pelo nobre mintstro dos negocios estrangeiros de então a que agora o combate, e nem tambem cingir-me litteralmente á opinião do Sr. general Coelho: então o que fiz? Vou manifestá-lo, e peço á camara um pouco de attenção para a minha justificação.

Havia uma vaga de marechal de campo, que sendo preenchida fez com que se verificasse uma de coronel no corpo de engenheiros, tendo sido elevado a brigadeiro o brigadeiro graduado que existia n'aquelle corpo.

Essa vaga foi preenchida por merecimento, que era o principio prejudicado, tendo-se nas promoções anteriores feito seis coroneis por antiguidade e cinco por merecimento.

No estado-maior de 1.ª classe não havia vaga, e por conseguinte não póde haver promoção; mas, note a camara que o principio de antiguidade prevalecêra mais nas promoções anteriores: 12 tinham sido os coroneis promovidos; desses, 7 o foram por antiguidade e 5 por merecimento. E' claro que o principio do equilibrio não foi muito attendido. Eu porém não pude remediar a falta, pois, como já disse, não havia vaga.

Na segunda classe não houve vaga para coronel. Nos corpos de artilharia tambem não houve vaga; entretanto havia dous promovidos por antiguidade e um por merecimento; mas, não havendo vaga, não se promoveu.

Nos corpos de cavallaria houve uma vaga de coronel, havendo seis promovidos por antiguidade e dous por merecimento; ja se vê que não houve abuso fazendo-se um coronel por merecimento, como mais faria para satisfazer ao preceito da lei que manda equilibrar os dous principios.

Em infantaria não ha numero determinado de coroneis, e por isso não promovi tenente-coronel algum, não julgando isso preciso. Vamos aos tenentes-coroneis.

Havia duas vagas quando fiz a proposta de tenentes-coroneis no corpo de engenheiros: e quer ver a camara o que havia nesta classe de officiaes do corpo de engenheiros? Havia 14 por antiguidade e 6 por merecimento; a differença, pois, era de 8.

Para preencher as duas vagas, seguindo o que determina o art. 6 da lei, não procurei promover um por merecimento e outro por antiguidade, porque assim ficavam as cousas no mesmo estado; mas, segundo a intelligencia que dou á lei de 6 de setembro e ao regulamento do Sr. Coelho, preenchi as duas vagas por merecimento. Satisfiz a razão do equilibrio.

Quanto ao corpo de estado maior de 1.ª classe não houve proposta alguma. Na 2.ª classe havia duas vagas, das quaes uma foi preenchida por antiguidade e outra por merecimento.

Na artilheria não havia vaga, e na cavallaria havia uma de tenente-coronel. Havia nove officiaes nomeados por antiguidade e dous tão somente por merecimento; e pois o systema do equilibrio, o systema de metade de um e metade do outro chegou a este estado. Mas havia nove officiaes por antiguidade e dous por merecimento, e como houvesse uma só vaga, essa vaga foi preenchida no principio prejudicado.

Na infantaria havia duas vagas de tenentes-coroneis; e como houvesse uma quasi igualdade, de 13 officiaes por antiquidade e 12 por merecimento, promovi um por merecimento e outro por antiguidade porque estavam igualados os dous principios; attendi ao principio da antiguidade, principio que sempre foi prevalecendo sob a administração de todos os meus antecessores.

Quanto a majores, havia no corpo de engenheiros 3 vagas, e havendo por antiguidade 13 e por merecimento 15, havia differença de 2 a favor do merecimento. O que fiz eu? Promovi dous por antiguidade e um por merecimento; e se os dous principios não ficaram equilibrados, procede isso de ser impar o numero dos promovidos.

No corpo do estado maior de 2.ª classe havia duas vagas; havia quasi igualdade de cada lado, e não preteri a nenhum dos lados.

Na artilheria não havia vaga de major; em cavallaria havia tres vagas deste posto. Como havia 10 officiaes por antiguidade e 8 por merecimento, preenchi duas vagas por merecimento e uma por antiguidade, não resultando perfeito equilibrio pela razão já dada a respeito do numero das vagas de major no corpo de engenheiros.

Na infantaria havia tres vagas; tinham sido promovidos anteriormente por merecimento 20 officiaes e por antiguidade 17: attendi pois mais a esse principio promovendo a 3 por antiguidade, equilibrando-se assim os dous principios.

Em vista do que tenho dito, pergunto á camara quem é que deu melhor intelligencia a lei,—eu, que executei o regulamento do Sr. Coelho, ou, o que se infere muito bem do seu art. 6, para não deixar correr como tinham corrido as promoções de 1850 até 1857, estando na administração, repito, o mesmo nobre deputado que me combate ou os que impugnam a intelligencia que tenho dado? Eu entendo que a intelligencia que eu dei á lei é a mais logica, mais benefica para o exercito, e a mais justa.

Se o nobre deputado julga que a lei assim não é executada como deve ser que nem eu nem outros meus antecessores a comprehendemos bem, apresente uma disposição mais clara, e conte que aprova-la-hei, se julgar que a justiça nella prevalece.

Isto quanto aos postos superiores; vamos agora ás patentes subalternas.

A camara sabe muito bem que depois da lei das promoções, e pelo artigo que acabei de citar não podiam ser promovidos de alferes até capitães, dahi mesmo para cima senão aquelles que tivessem estudos; por consequencia aquelles que não os tivessem, officiaes aliás carregados de bons serviços e de annos, ficariam sempre para um lado, sem esperança de melhor futuro.

O que fez pois o meu illustrado antecessor? Pedio que para os corpos de cavallaria e infantaria as promoções se fizesem 2|3 por antiguidade e 1|2 por estudos; não houve ahi e nem descobri eu limite algum. Entendendo ser mais justo mais equitativo para o exercito, fui buscar a antiguidade de entre todos os officiaes, onde ella existia.

Havendo officiaes com dezenas de annos de serviço e que não tinham tido uma só promoção, o que fiz? Partindo desse precipicio .... eu vejo que estou talvez abusando da paciencia da camara; mas é necessario que eu faça conhecer á camara, a quem nos ouve, e a quem ler o discurso do nobre deputado, que o actual ministro da guerra não quer preterir e nem tirar direitos, com a intelligencia que dá á lei, a tantos e tão benemeritos officiaes.

Mas o que fiz eu em vista do art 6. da lei de fixação de forças do anno passado, que manda que nas duas armas, cavallaria e infantaria, a promoção se faça 2|3 por antiguidade e 1|3 por estudos? Eu vou dizer. Havia na cavallaria nove vagas de capitães, devendo-se promover 2|3 por antiguidade e 1|3 por estudos; sendo trez a terça parte de nove, promovi trez por estudos e seis por antiguidade. Assim tambem procedi para preenchimento das vagas de tenentes nessa arma, como nas de capitães e tenentes na de infantaria

Não comprehendo bem como o nobre deputado, á vista do artigo claro da lei do anno passado, póde dizer, como disse no seu discurso, que a promoção dos subalternos da arma de cavallaria e infantaria só devia ser feita por antiguidade, e não por estudos...

O Sr. Paranhos: — Dá um aparte.

O Sr. Ministro da Guerra: — O nobre deputado, correndo a lista dos officiaes, disse que eu saltei de um para outros. O nobre deputado não tem em suas mãos documentos que o poderiam guiar; era necessario ver se alguns dos que eliminei estavam doentes, em processo, finalmente se estavam nas circumstancias de entrar em proposta, segundo as informações que o governo tinha. Eu podia saltar um ou outro numero pela razão de estarem privados de accesso e pela necessidade de ir buscar aquelles que tinham estudos e deviam preencher o terço das vagas, como prescreve a lei.

Creio, senhores, que a intelligencia que dei á lei é a verdadeira; mas, se ella não é clara, dê-se lhe a que se julgar mais conveniente; mas não se diga, como disse o nobre deputado, que essa intelligencia por mim dada foi em prejuizo da classe militar, pois já mostrei a differença que havia entre o principio da antiguidade e o do merecimento. Procurando equilibrar um e outro principio, não merecia que o nobre deputado dissesse que eu tinha preterido setenta e tantos officiaes. Se não conhecesse perfeitamente o nobre deputado, poderia suppôr que suas palavras tinham um fim occulto.

A' vista disto, senhores, penso que tenho justificado o meu proceder perante a camara. (Muitos apoiados).

Vou agora tratar das reformas das escolas militares.

Sr. presidente, quando o corpo legislativo honrou-me com a sua confiança (porque eu entrei para o ministerio antes de serem votadas as leis annuas) dando-me autorisação para essa e outras reformas, a primeira de que julguei dever occupar-me foi a da escola militar pela influencia que tem sobre a disciplina e instrucção dos officiaes (Apoiados), condições essenciaes para que tenhamos tropa regular. (Muitos apoiados).

Cuidando logo disso, já sabe a camara que, segundo o costume, consultei os homens entendidos, e que por conseguinte não podia esquecer-me do nobre deputado. Eu não gosto de commissões numerosas: escolhi pois duas pessoas muito versadas nessas materias, que foram lentes da escola, e, tendo viajado em paizes estrangeiros, viram com seus proprios olhos o que alli ha de melhor, além do que sabiam pela leitura dos mais acreditados autores.

Com elles formei uma commissão; reunimo-nos umas poucas de vezes, formulámos um projecto, sobre o qual depois consultei não só o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, como o honrado membro cujo brilhante discurso sobre tal materia a camara teve o prazer de ouvir.

Consultei igualmente os directores dessas mesmas escolas e a outras pessoas habilitadas.

Obtidos todos os esclarecimentos, tornámos a reunir-nos, combinámos novamente, e á vista das observações judiciosas que nos foram feitas, alterámos o nosso primeiro projecto. Ainda em conselho algumas alterações se fizeram, e afinal todo o trabalho foi presente á corôa, e depois de approvado teve a competente execução.

Com effeito, notei que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro havia encarado com desfavor aquella reforma e pelas suas expressões, pela sua analyse, vi que alguma cousa o desgostava, principalmente a separação do ensino da analyse e mecanica em dous annos, segundo e terceiro, quando na escola central reformada existia a cadeira de calculo no segundo e a de mecanica no terceiro. Julgamos porém, apezar da opinião do illustre deputado, que era util a separação pelas razões que hontem o nosso nobre collega pelo Maranhão expôz. O que poderia eu dizer de melhor do que elle.

O nobre deputado disse que tinha lido o parecer de uma commissão de pessoas habilitadas, como sejam MM. Leverrier, Poucelet e outros que oram contrarios a essa separação; mas é certo que, apezar disso, esse parecer não foi approvado.

O trabalho dessa commissão fez de alguma maneira desvairar-se o nobre deputado e olhar com menos benignidade para a reforma, chegando a dizer hontem que eu tinha deixado o que havia de ruim na antiga escola, e emendado para peior.

O Sr. Paranhos:—Eu não disse isto.

O Sr. Ministro da guerra:—Eu tomei nota das palavras do nobre deputado. Muitas vezes se diz o que se não deseja, levado pelo fogo da discussão e pela vontade... (não sei se assim me deva exprimir) de ferir o ministro da guerra sem razão alguma.

Mas é preciso notar que a escola Polytechnica de Paris, creada desde 1794 pelos mathematicos mais notaveis da Europa, como La-Grange, Laplace e Monge, desde então até hoje não tem adoptado o que queriam os membros dessa commissão, ainda que illustrados mathematicos. Com elles não concordou o general Vaillant, que então era ministro da guerra e que deixou as cousas no mesmo estado.

Além disso, na Belgica e em outros paizes se segue o mesmo systema que adoptei, depois de muitos estudos e observações de uma commissão muito habilitada, depois de discussões no conselho de ministros depois de attender á experiencia das nações mais civilisadas e amestradas nessas materias.

Tendo pois o apoio de tantas capacidades, sou desculpavel no que fiz, e não mereço as censuras que apresentou o nobre deputado.

O Sr. Paranhos dá um aparte.

O Sr Ministro da guerra:—Tomei algumas notas do discurso do nobre deputado; pode ser que me enganasse, ou não ouvisse bem; tão desagradavel foi a impressão que em mim causaram as suas palavras. Muito estimaria pois que o nobre deputado explicasse as suas idéas.

Segundo as notas que tomei, o nobre deputado chegou a dizer:—de que serve o estudo da mecanica para o artilheiro?

O Sr. Paranhos:—Eu não disse isto, não podia dizer semelhante disparate.

O Sr. Ministro da guerra:—Então retiro o que disse. Mas entretanto quizera que o nobre deputado me explicasse como o artilheiro, tendo de estudar tão somente o primeiro e o segundo anno da escola central, aprenderia mecanica, se no segundo anno essa sciencia não fosse leccionada?

O Sr. *Paranhos* dá um aparte.

O Sr. *Ministro da Guerra*:—Eu argumento com o que ouvi, e á vista do raciocinio que acabo de fazer, a minha observação é bem fundada.

Por tanto essa separação foi a que mais impressionou o nobre deputado.

O Sr. *Paranhos*:—E V. Exc. não me perdôa essa grande falta

O Sr. Ministro da Guerra (rindo-se: — Perdôo, porque, quando em particular se trata com um idividuo que mostra bondade em suas maneiras, deve haver reciprocidade. Mas não são as bellas palavras, torno a dizer, que demonstram as boas intenções dos individuos (Apoiados), são sim as consequencias que dellas resultam. (Apoiados.)

Portanto parece-me escusado insistir mais nesta materia depois de haver fallado tão brilhantemente o nobre deputado pelo Maranhão, cujo discurso é um chefe d'obra. (Apoiados)

Agora passarei a um ponto em que o nobre deputado por Mato-Grosso procurou censurar-me.

O Sr. *Peixoto de Azevedo*: — Já disse a V. Ex. que o não considerei individualmente.

O Sr. *Ministro da Guerra*: —Quando se apresentam considerações geraes sobre um assumpto, é necessario ter muito tento nellas, para que se não tornem pessoaes; entretanto acredito que o nobre deputado não se referio a mim, como disse.

Affirmou o nobre deputado que em Mato-Grosso os corpos de artilharia não estão armados. Posso declarar ao nobre deputado que não sei disso. O nobre deputado está certo que o governo tem mandado para alli, não de agora, grande quantidade de armamento e munições

O Sr. *Peixoto de Azevedo*: —Apoiado.

O Sr. *Ministro da Guerra*: — A difficuldade das conducções tem feito com que muitas cousas se percam e outras se estraguem. Tenho mandado para Mato-Grosso grande porção de objectos. Se tem sido os que lá tem chegado arrecadados nesse barracão de que fallou, a razão é que nessa provincia não ha ainda os edificios necessarios para esse fim.

Embora acredite na palavra do deputado, não tenho sciencia dessa ordem do dia de que nos fallou.

O Sr. *Peixoto de Azevedo*: —Eu a li para que se désse providencias.

O Sr. *Ministro da Guerra*:— Estou certo de que, se esse official fez semelhante ordem do dia, é uma prova de sua incapacidade, pois diversa idéa se não póde formar de um official que declara em ordem do dia que outro o provocára não agradecendo o perdão da provocação. Mas de tudo isso nada tem sabido o ministro da guerra.

O Sr. *Peixoto de Azevedo*:— Estou convencido disso.

O Sr. *Ministro da Guerra*: — Não admira que os outros officiaes vivam intrigados com elles; quem poderia viver em bom accordo com semelhante commandante?

O nobre deputado, quando aqui chegou, teve a bondade de procurar-me e dar-me informações; aqui mesmo li, não sei se em folhas desta capital, se nas do Mato-Grosso, a exposição de certos factos, a respeito dos quaes mandei ouvir as autoridades locaes.

Julgo que o presidente da provincia não obrou mal, á vista da falta de officiaes que alli ha, em mandar os que indicou o nobre deputado para diversos pontos. uma vez que nesses lugares tornavam-se necessarios. Os nomeados deviam ir immediatamente; é este um assumpto em que tenho achado grandes difficuldades e que me tem trazido grandes desgostos. Desejo que cada um esteja em seu posto: o ministro da guerra ha de cumprir o seu dever.

Portanto não crimino a quem fez essa alteração: e fique certo o nobre deputado de que, logo que o governo receba as informações que officialmente exigio, dará as providencias necessarias para que cessem quaesquer abusos que hajam occorrido. Fique tambem convencido o nobre deputado, como militar que é (eu tambem o sou, bem que reformado), saiba do mesmo modo o exercito, que as vistas do ministro da guerra actual são somente que a lei tenha execução imparcial e se faça justiça recta, sendo distribuida segundo o merecimento dos individuos, e não conforme a qualidade das pessoas. (Apoiados, muito bem!)

Dando o Sr. presidente a palavra ao Sr. Peixoto de Azevedo para responder este declara cedê-la. O Sr. Paranhos a reclama por have-la tambem pedido para o mesmo fim.

O Sr Presidente: —O Sr. Peixoto de Azevedo inscreveu-se para fallar contra o artigo em discussão, e o Sr. Paranhos a favor: a cessão portanto, que o primeiro faz da palavra, não póde aproveitar ao segundo por haver aind aum outro orador contra.

O Sr. Paranhos (pela ordem): —Sr. presidente, o nobre ministro da guerra respondeu-me, e ao deputado pela provincia de Matto-Grosso; dá-se por tanto uma controversia entre o nobre ministro da guerra, o deputado que ora tem a honra de dirigir se a V. Exc., e o nobre deputado pela provincia de Matto-Grosso. Na fórma do regimento, assim eu como o nobre deputado pela provincia de Matto-Grosso temos o direito de preferir pedindo a palavra para responder.

O Sr Presidente: — Conservando-se sempre a alternativa dos discursos.

O Sr. *Paranhos*:—Peço pois a V. Exc que não me prive desse direito, porque desejo dar in continente a resposta a que estou obrigado para com o nobre ministro da guerra.

O Sr. *Presidente*: — O art. 153 do regimento deve ser entendido de accordo com a disposição ulterior, que estabeleceu a alternativa entre os oradores inscriptos pró ou contra a materia em discussão.

O Sr *Paranhos*:—Bem; sujeito-me sempre á decisão de V. Exc., ainda mesmo quando estou convencido de que a sua decisão não é a mais conforme ao direito que nos rege nesta casa, mas não posso deixar de insistir nesta occasião pelo que parece-me da maior justiça e conveniente á ordem de nossos debates.

O Sr. *Peixoto de Azevedo* (pela ordem): — Eu e o meu illustre collega o Sr. conselheiro Paranhos estamos collocados em uma posição especial nesta questão, e para que esse meu illustre collega possa responder já ao nobre ministro da guerra, eu cedo-lhe a primasia.

O Sr. *Presidente*:—Se o Sr. deputado quer fallar, tem a palavra, se porém não quer ceda da palavra, que eu a darei a quem competir. O Sr. deputado não póde designar neste caso o orador que deve fallar em seu lugar. (Apoiados.)

O Sr. *Paranhos* (pela ordem):—Nesta discussão acompanha-me alguma infelicidade. Na ultima sessão eu julguei que tinha sido o primeiro qué tinha pedido a palavra; entretanto tive de fallar depois do Sr. Gomes de Souza, e em uma hora muito avançada: então não pude concluir o meu discurso, e d'ahi resultou que o nobre ministro emprestou-me proposições que realmente deveriam induzir a S. Exc. a mandar lavrar o decreto de minha demissão de lente da escola militar da côrte...

O Sr. *Presidente*: — Peço ao nobre deputado que se cinja á questão de ordem.

O Sr. *Paranhos*:—V. Exc. ouvio as accusações que me fez o nobre ministro da guerra, as insinuações que dirigio contra mim; e assim, no interesse mesmo da materia que se acha em discussão, importa que eu responda ao nobre ministro, e V. Exc. entende o regimento por maneira que me priva de um direito que eu julgo incontestavel. Creio pois que é isto o caso em que, sem nenhuma offensa a V. Exc., a quem sempre desejo acatar, eu devo appellar da decisão de V. Exc., para a casa. Peço a V. Exc. que consulte á casa se por ventura me cabe ou não a palavra.

O Sr. *Presidente*:—O regimento dispõe que as questões de ordem, que occorrerem durante a sessão de cada dia, sejam decididas pelo presidente até que a camara, a requerimento de qualquer dos seus membros, em occasião opportuna, as decida definitivamente. Assim pois não é admittida appellação da decisão do presidente para ser immediatamente decidida pela casa.

A intelligencia que dou ao regimento tem sido aquella que constantemente se lhe tem dado desde que se estabeleceu a alternativa entre os oradores. (Apoiados.)

Anteriormente os Srs. deputados fallavam na ordem por que pediam a palavra; mas, depois a camara, julgando não ser conveniente uma discussão, por essa fórma, determinou que a um discurso proseguio outro contra. Ora, o ultimo discurso proferido foi a favor da materia em discussão, e conseguintemente não posso dar a palavra ao Sr. deputado, que igualmente a pedio a favor.

O Sr. *Paranhos*: — Então peço a palavra contra para responder.

O Sr. *Presidente*: — Não o póde fazer por já haver fallado a favor. Tem a palavra o Sr. Francisco Campos.

Alguns Senhores: — Não está presente.

O Sr. *Presidente*: — Não estando presente o unico orador escripto contra, tem o Sr. Paranhos a palavra para responder, preferindo assim aos mais senhores que a pediram no mesmo sentido

O Sr. *Paranhos* responde ao Sr. ministro da guerra, e, começando, faz observar que, se, como dissera S. Exc, nem sempre as bôas palavras provam o bom querer de quem as profere, tambem por outro lado as physionomias carrancudas e o tom austero não mettem medo a ninguem.

Em seguida insiste nas observações que fizera no seu primeiro discurso, com o intuito de promover a discussões, explicando-as, que lhe pareceram mal comprehendidas, e reforçando as que não julga satisfactoriamente respondidas.

Entrando de novo na questão da reforma das escolas militares, completa a parte de seu discurso que fôra obrigado a interromper pelo adiantamento da hora, procurando mostrar, em resposta ao Sr. Gomes de Souza, que essa reforma tem defeitos graves, opinião em que aliás o orador não está em unidade, como affirmou o Sr. ministro da guerra, mas na qual ao contrario é acompanhado por muito bôas autoridades.

A discussão fica adiada pela hora.

A ordem do dia para a seguinte sessão é:

Eleição da mesa, e as materias anteriormente designadas.

Levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Em uma das sessões do conselho director da instrucção publica, foi votada a medida de ser o exercicio diario das aulas de instrucção elementar uma só vez, e não duas como sempre se praticou e ainda é costume actualmente.

Mas essa medida, cuja necessidade foi reconhecida, tomou n'aquella votação um caracter de ensaio; pois que foi ella consagrada parcialmente, isto é, autorisando-se á directoria geral da instrucção publica a pratica-la para com as aulas que entendesse conveniente.

Não entraremos no desenvolvimento da vantagem prática, que della póde provir; mas a sua execução não pode deixar de ser proficua, com relação principalmente aos meninos, ao passo que regularisará o systema, fazendo cessar o intervallo que ora dá-se nos exercicios diarios, intervallo que é o grande inconveniente do ensino; intervallo finalmente que *desloca os processos, transtorna a marcha seguida nas materias ensinadas, e occasiona inconvenientes, que reunidos conspiram contra a boa ordem dos trabalhos, e consequentemente aniquilam o progresso dos alumnos*, como disse-o o Sr. Salvador de Albuquerque n'uma dissertação já publicada neste *Diario* o anno passado.

Essa reducção ou modificação do modo pratico actual do ensino é ainda aconselhada pela hygiene.

Quando o corpo acha-se repleto pela nutrição diaria, requer algum descanso; e sem este, são inconvenientes os trabalhos da intelligencia, assim como a applicação do espirito em semelhante estado não pode deixar de affectar a saude. Mas quando esse effeito se não produza, sempre o estado da repleição traz comsigo uma displicencia, que ligando-se ao objecto da applicação, só apresenta um resultado negativo.

Obviar esses inconvenientes capitaes é de importancia para a nossa instrucção elementar, e com este fim foi sem duvida votada pelo conselho a referida medida. Cumpre portanto que seja ella realisada, mesmo sob o ponto de vista em que foi votada.

— Informam-nos que para a rua de João Fernandes Vieira ha um entretenimento, á que concorrem varios estrangeiros; os quaes dos sabbados para os domingos, ahi permanecem até ao romper do dia, ao passo que nelle fazem grande alarido, até encommendações á finados.

Com isto não pequeno incommodo fazem aos vizinhos; e se lhes é licito divertirem-se, se n'isto estão no seu direito, tambem o estão os vizinhos exigindo que se os não incommode por tal fórma.

Divertir-se incommodando não é equitativo, e por isso é conveniente que tal divertimento restrinja-se á proporções razoaveis.

— Alguem da rua supracitada reclama pela falta de illuminação, que alli ha, apresentando como justificação dessa queixa o ser aquella rua alguma cousa remota do centro da cidade, e por conseguinte prestar-se facilmente, no estado escuridão em que existe, a prática de crimes, como já ha tido lugar.

Parece que a reclamação é razoavel, mormente sendo aquella rua de tranzito. Além disto contribuindo para decimas e impostos de outra natureza os seus moradores, tem direito á luz que pedem; e neste sentido informam-nos que uma representação já foi endereçada á presidencia, que mandou informar á repartição das obras publicas.

— Hontem reunio-se o conselho director para apreciação do voto dos examinadores no concurso da cadeira de francez do Gymnasio.

Esse voto classificou os concurrentes da maneira seguinte: Os Srs. Antonio José de Moraes Sarmento e Dr. Jorge Dornellas Pessoa em primeiro lugar; o Sr. Hippolyto Gadault em segundo; e os Srs. academicos Hermillo Duperon e Americo Netto de Mendonça em terceiro.

Os membros do conselho, apezar de divergencias, combinaram com a classificação pela maioria de votos.

Não podemos deixar de consignar uma censura á classificacão, que se não é parcial na consciencia dos dignos membros do conselho, por tal é todavia averbada pela do publico que testemunhou o acto. Se somente tomaram por base a prova escripta, aferrando-se assim á materialidade da lettra das instrucções, que tambem recommendam á consideração da oral, não procederam racionalmente, porque quem mal responde, quem mal balbucia o portuguez e dá copia verbal de ignorar as cousas mais triviaes da grammatica franceza, jámais poderia occupar um lugar indevido, que com tudo lhe foi assignado sem justiça.

— Temos noticias de Caruarú com data de 22 do corrente.

No dia 18 alli chegára o promotor publico nomeado, bacharel Jezuino Claro dos Santos Silva, alguma cousa doente de ophtalmia.

Fallecera o secretario da camara municipal.

O Dr. juiz de direito deixou aquella cidade para esta capital, afim de restabelecer-se de seus incommodos.

O escrivão de orphãos, que interpozera recurso da pronuncia do juiz municipal, não teve provimento; e por isso continua preso esse funccionario.

A comarca no demais ficava sem alteração notavel.

— Hoje ha concurso para o preenchimento de vagas de praticantes da thesouraria de fazenda.

— Por equivoco dissemos hontem, que os dous soldados, de que tratamos nas linhas escriptas sobre o recrutamento, haviam sido chibatados, quando foram castigados com armas; visto que acha-se suprimido o castigo corporal do exercito.

— No dia 25 fundeou em nosso porto o vapor de guerra *Pirajá*, já mui conhecido aqui por ter feito parte da esquadrilha imperial que acompanhou SS. MM. ultimamente.

Veio do Rio de Janeiro com escala pela Bahia, Aracajú, Maceió, d'onde sahio ante-hontem, deixando em socego a provincia, deve brevemente seguir para o Pará, em cujas aguas vai servir.

Seu actual commandante é o Sr. 1º tenente Francisco Gomes da Silva; é navio appropriado á navegação fluvial, e foi, como se sabe, o explorador do Rio de S. Francisco, do Penedo á povoação de Piranhas, tendo a subida honra de transportar numerosas vezes S. M. o Imperador.

— A lista dos premios da loteria publicada hontem é da terceira parte da quinta do hospital Pedro II, e não do Sacramento da Boa-Vista, como sahio.

Carlos Dickens.—*L'Univers Illustré* publica o seguinte artigo: Não ha duvida que Paris é a primeira cidade cosmopolita. Em certas épocas do anno pode muito bem comparar-se a uma immensa albergaria, onde não ha hospede, que não seja recebido.

Das quatro partes do mundo o genio, o talento, a industria, a fortuna e a belleza correm em multidão a Paris; e pode-se dizer que tudo que tem um nome no mundo, passeia nos boulevards, ou nos Campos Elyseos.

Foi tambem alli que se deixou ver Carlos Dickens, o mais popular, e ao mesmo tempo o mais celebre romancista contemporaneo de Inglaterra.

E é justo que por esta occasião se dê um pequeno esboço de sua vida.

Carlos Dickens nasceu em Portomouth a 7 de fevereiro de 1812. Destinado por sua familia á jurisprudencia, ainda joven, começou a praticar no escriptorio de um advogado, tendo concluido seus brilhantes estudos no collegio de Rochester. Alli passou dous annos, mas o demonio das lettras não o deixou tranquillo; elle abandonou a chicana e seguio a carreira litteraria. Começou a escrever nas revistas e jornaes; e sob o pseudonymo de Boz publicou no *Morning Chronicle*, os seus primeiros ensaios serios, que colligidos sob o titulo de «Scenas da vida ingleza,» mostrava-se desde logo a medida do seu genio profundamente observador.

A sua publicação de «Bleak-House,» pintura satyrica do enfado motivado pelos processos, na qual, o ex-joven advogado não deixou, como é natural de por vezes salpiscar algumas passagens com certa dóse de bilis, nascida de dous annos de pratica, e outra obra intitulada «Davy Copperfield» começaram senão o credito de que hoje goza, ao menos certa attenção publica para com o autor principiante.

Foi depois dessa época até hoje que elle tem publicado, em folhetos mensaes ou hebdomadarios, essa multidão de romances, que attestam não só a sua fecundidade como o seu genio, e que se intitulam: a Batalha da vida, os Tempos criticos, o Grillo domestico, o Relogio do mestre Humphrey, Vida e aventuras de Martriz Chuzzlewit, Barnabé Rudge, etc., etc.

Sua grande reputação fundada na apreciação do seu talento data de 1737, e Carlos Dickens desde então foi comparado a lord Byron depois do seu Childe Harold, ou a Walter Scott depois da publicação do Wawerley.

Segundo dizem, o celebre romancista inglez já possue cem mil francos de rendas obtidas pela maior parte, com a sua penna; membro influente da associação de soccorros aos litteratos e artistico desgraçados do seu paiz, elle pode gozar na posse de sua fortuna do intimo prazer das almas grandes e generosas, accudindo aos seus collegas infelizes.

— O brigue inglez *Isabella*, vinda de Liverpool, trouxe a seu bordo o seguinte passageiro:

Francisco Cordeiro Cintra.

— O brigue nacional *Fluminense*, sahido para o Rio de Janeiro, conduzio a seu bordo o seguinte passageiro:

Antonio Raymundo Paiva Lima, sua senhora e um filho menor, O. C. da Assumpção, João Severino Franco do Nascimento, Alexandre Bezerra de Menezes e Francisco Felix Nogé.

— O brigue nacional *Eugenio*, sahido do Rio de Janeiro, conduzio a seu bordo os seguintes passageiros:

José Manoel Alves dos Santos e dous escravos a entregar.

— A curveta a vapor nacional *Viamão*, sahida para o Maranhão, conduzio a seu bordo os seguintes passageiros:

Antonio José Gomes do Correio e sua familia.

— Matadouro publico:

Mataram-se no dia 26 do corrente para o consumo desta cidade 65 rezes.

— Mortalidade do dia 26 do corrente:

Manoel, preto, escravo, 6 mezes, convulções.
Ignacio Joaquim Evangelista, pardo, casado, 25 annos, escarlatina.
Leonor, branca, 13 mezes, anazarca.
Maria, preta, 2 annos, espasmo.
Gil Pereira, branco, casado, 45 annos, diarrhéa.
Joanna Maria da Conceição, parda, solteira, 35 annos, ataque de garganta.
Josepha, exposta, 18 mezes, um tumor.
Lucrecia Maria, preta, solteira, 30 annos, gastro hepatite.
Eleodoro, branco, 6 annos, angina.
Manoel José de Almeida Nunes, branco, casado, 38 annos, dilatação crose d'aorta.
Feliciano, pardo, escravo, 4 annos, hepatite.
Marinha, parda, 7 annos, escrava, escarlatina.

— Hospital de caridade.—Existem 63 homens e 60 mulheres, nacionaes; 7 homens estrangeiros, e 1 escravo, total 131.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 horas e 50 minutos da manhãa, pelo Dr. Dornellas, ás 7 horas e 50 minutos da manhãa, pelo Dr. Firmo as 5 horas da tarde de hontem.

Communicados.

A defeza do Sr. Manoel Pereira conhecido por Manoel Caboclo.

No dia 16 do corrente foi a barra do tribunal do jury o Sr. Manoel Pereira, e não tendo quem o defendesse, fez elle a contrariedade, não com extrema desvantagem. Na replica o distincto promotor tratou de descarregar sobre elle tremenda accusação e concluio deixando impressionado no espirito dos Srs. jurados de que Pereira era de facto criminoso como tal roubador do escravo de um tal Marinho por queixa do qual estava preso o Sr. Manoel Pereira ha 11 mezes.

O Sr. Romualdo Alves de Oliveira, que então se achava na sala do jury, vendo em perigo a sorte do Sr. Pereira, levado pelo sentimento de humanidade, que sempre o domina sem ter lido o processo, tomou sobre seus hombros a defeza do Sr. Pereira, e desenvolveu a questão de tal modo e fallou com tal geito, que levou ao espirito do distincto conselho, do presidente do jury, do auditorio emfim, de que Pereira era innocente, a ponto de ser ouvido de todos com respeitosa attenção, conseguindo a unanime absolvição do referido Pereira. Depois de finda a defeza foi o Sr. Romualdo comprimentado por muitas pessoas tanto litterarias como das galerias que o abraçavam.

O Sr. Pereira que ao expôr o facto de sua prisão conservava-se sem a menor commoção depois que o Sr. Romualdo Alves de Oliveira fez a analyse restrospectiva das circumstancias atenuantes do supposto crime de roubo de escravo, e da pungente situação em que o via, fazendo reflectir com sua voz commovendo no espirito do illustrado conselho, a innocencia do seu cliente; o Sr. Pereira e seu filho choravam extraordinariamente.

A estrea do Sr. Romualdo Alves de Oliveira no jury desta cidade foi demasiadamente feliz. Não sendo elle formado, apenas escriptor a 10 annos, e a 2 annos que particularmente advoga, obteve uma palma gloriosa.

E' elle um verdadeiro tribune, e todo qualquer preso pode confiar sua defeza a elle perante o tribunal do jury; porque se elle não vendo nem estando informado do crime e suas circumstancias, defendeu com tanta vantagem, o que não fará tomando sob sua responsabilidade a defeza de qualquer preso? Deve sahir-se com dupla ou tripla vantagem.

O Sr. Pereira deve eternamente ser grato ao Sr. Romualdo Alves de Oliveira.

Desculpe o meu amigo Romualdo se lhe offendemos sua modestia.

Recife 18 de julho de 1860.

Um jurado.

Publicações a pedido.

O discurso do Sr. Villela Tavares.

O *Diario do Rio de Janeiro*, cuja redacção muito respeito e supponho incapaz de uma deslealdade, apreciou mal o discurso que por occasião de discutir-se o orçamento relativo ás despezas do ministerio do imperio pronunciei na camara na sessão de 3 do corrente. O *Diario*, sem duvida mal informado, põe na minha bocca proposições que não proferi, e empresta-me pensamentos que nunca tive. Minhas opiniões politicas são bem conhecidas; e se a moderação lhe parece um erro e até um crime, permitta o *Diario* que, com a devida venia, me aparte de sua opinião.

O meu discurso será publicado no *Jornal do Commercio*; prometto não lhe alterar nem modificar a menor cousa, e então o *Diario* verá a injustiça que praticou comigo, talvez só pelo prazer de ferir-me.

O deputado *Villela Tavares*.

(*Jornal do Commercio*, do Rio.)

« Na camara continuou o debate do primeiro artigo da lei de eleições; fallou o Sr. Paranhos no sentido das idéas ministeriaes. Continuando a discussão do orçamento, o Sr. Villela Tavares pronunciou um discurso que lhe faz honra como homem politico e como orador eloquente.

O *Diario* faz observar no seu numero de hoje que ambos esses senhores pertenceram ao partido liberal, e os apresenta como transfugas, mas concedendo indulgencia ao Sr. Paranhos, procura ridicularisar o Sr. Villela Tavares, dando a seu geito conta do discurso do digno deputado O *Diario* parece querer que os politicos hoje, em 1860, vão collocar-se nas posições de 1848, e nada tendo aprendido em doze annos de licções, nem ao menos vejam quão diversas são as

MUTILADO

circumstancias do paiz. Se na redacção do *Diario* ha quem assuma semelhante posição, olhe em torno de si, e veja quantos o acompanham: e pergunte ao seu collaborador *Eugenio Duprado* cujo rompimento foi tão terrivel, cuja silenciosa retirada tão airosa, se tudo não está mudado, se emfim doze annos passando sobre as paixões puliticas, não as devem ter acalmado, se em doze annos de experiencia dos homens e das cousas, não é mui natural que os mais ardentes, se de bôa-fé procediam, não reconheçam que, salvos os grandes principios politicos, ha lugar á madureza e á prudencia do patriotismo.

(*Regenerador.*)

COMMERCIO.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

EM 24 DE JULHO DE 1860.

A caixa desconta letras a 10 0/0, toma saques sobre a praça do Rio de Janeiro e recebe dinheiro ao premio de 8 0/0 ao anno.

A directoria resolveu, em consequencia do extraordinario numero de letras a receber, que não houvesse desconto no dia 30 do corrente mez de ulho.

—

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	225.784$983
Idem do dia 26.	14.567$647
	240:352$630

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . .	5	
» » com generos . .	189	
		194
Volumes sahidos com fazendas . .	99	
» » com generos . .	245	
		344

Descarregam hoje 27 de julho.

Barca franceza—Ville de Boulogne—fazendas.

Brigue portuguez—Tarujo & Filho—diversos generos.

Hiate americano—Joseph Grece—idem.

Importação.

Vapor portuguez «Brasil,» procedente dos portos da Europa, manifestou o seguinte:

150 caixas batatas, 40 ditas rapé; a Thomaz de Aquino Fonseca.

71 barris manteiga, 17 ditos e 11 cestos cebolas; a Tasso & Irmos.

200 caixas batatas, 50 ditas cebolas; a D. P. de Campos.

1 lata carne de porco; á Pedro Martins da Silveira.

1 caixa roupa; a Thomaz Muller.

20 ditas cebolas; a Francisco Antonio de Magalhães Bastos.

20 ditas ditas; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

2 ditas e 1 embrulho; a Johnston Pater & C.

50 fardos; a James Crabtree & C.

100 saccas arroz; a Southall Mellors.

2 embrulhos; a C. J. Astley & C.

1 dito; a James Ryder & C.

1 caixa; a Linden Wild & C.

1 dita; a ordem.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	16:299$752
Idem do dia 26.	142$405
	16.442$157

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	2:357$170
Idem do dia 26.	2$911
	2:360$081

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 26 de julho de 1860

Liverpool—Brigue inglez «Belle», James Ryder & C., 182 saccos assucar mascavado.

Exportação.

Rio de Janeiro, brigue nacional «Fluminense», de 286 toneladas, conduzio o seguinte: —100 barris e 50 pipas vinho, 327 saccos feijão, 30 barris toucinho, 36 peças de cabos de Cairo, 2 caixões livros, 1 caixa fazendas, 78 saccas algodão, 380 saccos e 101 barricas assucar, 73 saccos carnauba, 40 pipas cachaça, 1 caixão espanadores, 4.952 meios de sola.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	46:868$361
Idem do dia 26.	736$792
	47:605$153

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	57:004$115
Idem do dia 26.	698$998
	57.703$113

—

Pauta dos preços dos principaes generos e producções nacionaes,

que se despacham pela mesa do consulado na semana de

de 23 a 28 de julho de 1860.

Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	900
Idem caxaça.	»	500
dem de cana	»	640
Idem genebra	»	800
Idem idem	botija	280
Idem licor	canada	960
Idem idem	garrafa	320
Idem restilada e do reino . .	canada	800
Algodao em pluma 1.ª sorte .	arroba	7$600
Idem idem 2.ª dita	»	6$600
Idem idem 3.ª dita	»	5$200
Idem em caroço	»	1$900
Arroz pilado	arrba	3$500
Idem com casca	alqueire	3$600
Assucar branco novo . . .	arroba	4$800
Idem mascavado idem . . .	»	2$600
Azeite de mamona	canada	1$600
Idem de mendoim e de côco.	»	2$000
Borracha fina	arroba	7$000
Idem grossa.	»	4$000
Café em grão bom.	arroba	7$500
Idem idem restolho	»	4$500
Idem idem com casca . . .	»	5$000
Idem moido.	»	9$600
Carne secca.	»	4$000
Carvão de madeira	»	1$600
Cera de carnauba em pão . .	»	9$000
Idem idem em velas. . . .	»	13$000
Charutos bons	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia.	»	3$000
Chifres	»	5$000
Cocos seccos.	»	4$000
Couros de boi salgados . .	libra	240
Idem idem seccos espichados.	»	400
Idem idem verdes.	»	150
Idem de cabra cortidos . . .	um	300
Idem de onça	»	10$000
Doce de calda	libra	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Espanadores grandes. . . .	um	3$200
Idem pequenos.	»	1$600
Esteiras de preperi	uma	300
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	2$500
Feijão.	alqueire	7$000
Fumo em folha bom	arroba	15$000
Idem idem ordinario	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	16$000
Idem idem ordinario. . . .	»	6$000
Gomma polvilho	»	3$200
Ipecacanhua.	arroba	25$000
Lenha em achas grandes . .	cento	2$500
Idem idem pequenas. . . .	»	1$600
Idem em toros.	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro.	uma	3$000
Louro pranchões de 2 custados	um	9$000
Costadinho.	uma	8$000
Costado	»	6$000
Forro	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz	»	1$600
Virnhtico pranchões de dous custados	um	21$000
Idem idem custadinho de dito	»	14$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de largura	»	45$000
dem idem dito de dito uzuaes	»	16$000
Idem idem de forro	»	5$000
Idem idem soalho de dito . .	»	10$000
Idem em obras eixos de secupira para carros	par	10$000
Idem idem rodas de dita para ditas	»	30$000
Mel.	canada	300
Milho.	alqueire	2$500
Pedras de amolar.	uma	800
Idem de filtrar.	»	9$000
Idem rebolos	»	1$120
Piassava em molhos	um	200
Sabão.	libra	120
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama.	»	10$000
Sola ou vaqueta (meio) . . .	uma	3$000
Tapioca	arrba	3$200
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipe	50$000
Páo brasil	quintal	10$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 26.

Liverpool—47 dias, barca ingleza «Mary Worroil,» de 253 toneladas, capitão I. Robertson, equipagem 11, carga fazendas e mais generos; a Paton Nash & C.

Idem —38 dias, brigue inglez «Isabella,» de 217 toneladas, capitão Webster, equipagem 10, carga fazendas e mais generos; a Paton Nash & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro «Fluminense,» capitão José Joaquim Bernardo, carga diversos generos.

Aracaty—Hiate brasileiro «Dous Irmãos,» capitão José Joaquim da Silveira, carga differentes generos.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro «Eugenia.» capitão Joaquim Estanislão de Medeiros, carga assucar e mais generos.

Maranhão—Corveta nacional «União,» commandante o capitão de fragata José Maria Gailhardo.

Idem—Corveta a vapor nacional «Viamão,» commandante o 1.º tenente Mamede Simões de Almeida.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 26 DE JULHO.

Horas	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Nimbus	S	Fresco	21.4	19.6	76	82	mm 758.0
9 »	Cumulus	»	»	25.0	20.0	77	79	757.5
1/2 dia	»	»	»	25.5	20.4	78	77	»
3 da t.	»	»	»	25.0	20.0	77	74	757.0
6 »	»	»	»	24.4	19.6	76	73	757.5

A noite clara a principio, tornou-se nublada e chuvosa, vento S, e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 11 h 54' da manhãa, altura 6.20 p.

Baixamar as 5 h 18' da tarde, altura 1.80 p.

Observatorio do arsenal de marinha 26 de julho de 1860 VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem que no dia 18 de agosto do corrente anno se ha de arrematar em praça publica deste juizo e sala das audiencias os bens seguintes: diversas peças de obras de prata com o peso de 2352 oitavas a 300 rs. a oitava, réis 750$600; 33 trancelins chatos com 200 oitavas a 5$ a oitava, 1:000$; 2 rosarios com 8 oitavas ambos por 40$; 110 anneis com pedras e sem ellas pesando 74 oitavas a 5$ a oitava, 370$; 15 pares de argolas cortadas com 16 oitavas a 4$ a oitava, 64$; 11 ditas de filagran com 8 oitavas a 4$ a oitava, 32$; 85 pares de argolas lisas com 18 oitavas a 4$ a oitava, 72$; 4 coroas de filagran com 22 oitavas a 5$ a oitava, 110$; 5 medalhas com o peso de 7 oitavas a 4$ a oitava, 28$; 1 cruz para rosario com 2 oitavas por 8$; 3 cassoletas com 6 oitavas a 6$ a oitava, 36$; 4 varas e meia de cordão com 32 oitavas a 4$ a oitava, 128$; 5 varas e meia de trancelim com 23 oitavas a 4$ a oitava, 92$; 2 varas de collar com 7 oitavas a 4$ a oitava, 28$; 10 resplandores de ouro com 21 oitavas a 5$ a oitava, 105$; 6 cadeias de collete com 39 oitavas a 5$ a oitava, 195$; 8 adereços de ouro completos com 60 oitavas a 5$ a oitava, 340$; 100 pares de rosetas com 118 oitavas a 5$ a oitava, 590$; 35 meios adereços com o peso de 139 oitavas a 5$ a oitava, 695$; 30 pulceiras sendo uma de coral com 160 oitavas a 5$ a oitava, 800$; 15 pares de brincos com 26 oitavas a 4$ a oitava, 140$; importanto os mesmos objectos na quantia da 5:542$600; 1 casa terrea sita na rua das Larangeiras n. 19 da freguezia de Santo Antonio do Recife avaliada em 2:500$, os quaes bens são pertencentes a João Paulo de Souza, e vão a praça por execução que lhe encaminha Miguel Archanjo de Figueiredo e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, sará a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abate da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de julho de 1860, 39.º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 30 do corrente mez, depois de meio dia, se hão de arrematar em hasta publica, sendo arrematação livre de direitos ao arrematante, as seguintes mercadorias, já annunciadas em edital de 30 dias.

Armazem n. 7.

NOB—1 pacote amostras, vindo do Havre na barca franceza «Gustavo II» em 9 de fevereiro de 1857; a N. O Bieber & C.

DP 2100—1 caixa amostras, vinda do Havre na barca franceza «Conte Roger», em 21 de fevereiro de 1857; a Schafheitlin & C.

FB & C 25, 26—2 embrulhos amostras, vinda de Hamburgo na escuna americana «John», entrada em 5 de março de 1857; a H. Brunn & C.

2 triangulos—1 pacote amostras, vindo no mesmo navio, entrado na mesma data; a ordem.

Diamante B 87—1 embrulho amostras, vindo de Hamburgo no brigue dinamarguez «Anna Maria», entrada em 3 de fevereiro de 1857; a N. O. Bieber & C.

NOB—1 dito amostras, vindo no mesmo navio e entrado na mesma data; ao mesmo.

Letreiro—1 dito amostras, vindo do Havre na barca franceza «Emma Mathilde», entrada em 6 de maio de 1857; a M. J. Ramos e Silva.

BS & CFIG 45—1 caixa amostras, vinda do Havre na galera franceza «Olinda», entrada em 19 de dezembro de 1857; a Burle Souza & C.

Letreiro—1 embrulho amostras, vindo do Havre na barca franceza «Venesuela», entrada em 13 de março de 1857; a G. da Silva Guimarães.

Letreiro—1 dito amostras, vindo no mesmo navio e entrado na mesma data; a Siqueira & Pereira.

2 triangulos—1 dito amostras, vindo de Hamburgo no brigue hamburguez «Elbe», entrado em 24 de fevereiro de 1857; a ordem.

Diamante travessão NOB & C—1 pacote amostras, vindo de Hamburgo na polaca dinamarqueza «Maria», entrada em 13 de junho de 1857; a N. O. Bieber & C.

NOB 5945 e 5945—1 dito amostras, vindo do Havre na barca franceza «Cartagene», entrada em 16 de junho de 1857; a N. O. Bieber & C.

G & C—1 dito amostras, vindo de Hamburgo na escuna dinamarqueza «Margareth», entrado em 19 de junho de 1857; a M. J. Ramos e Silva.

S—1 dito amostras, vindo no mesmo navio e na mesma data; a ordem.

LAS 141—1 dito amostras, vindo de Hamburgo na escuna belga «Olline, entrada em 20 de janeiro de 1857; a L. A. de Siqueira.

H & C—1 embrulho amostras, vindo de Hamburgo no brigue hamburguez «Amazone», entrado em 28 de março de 1856; a Schafheitlin & C.

K & C—1 embrulho amostras, vindo de Hamburgo no brigue hamburguez «Amazone«, em 28 de março de 1856; a J. Keller & C.

HK—1 dito amostras, vindo de Hamburgo no navio «Jany», entrado em 13 de agosto de 1857; a ordem.

Letreiro—1 dito amostras, vindo de Hamburgo no brigue «Amazone», entrado em 28 de março de 1857; a Schafheitlin & C.

NOB—1 dito amostras, vindo do Havre no brigue francez «Tampico», entrado em 9 de janeiro de 1858; a N. O. Bieber & C.

JFPVP 8—1 caixa amostras, vindas no mesmo navio, entrado em 5 de janeiro de 1858; a J. F. Parente Vianna.

AG—1 embrulho amostras, vindo do Havre na barca franceza «Conte Roger», entrada em 6 de julho de 1857; a Feidel Pinto & C.

FP & C—1 dito amostras, vindo no mesmo navio, entrado em 17 de julho de 1857; a ordem.

NOB 801—1 caixa amostras, vinda do Havre na barca franceza «Parahyba», entrada em 19 de agosto de 1857; a N. O. Bieber & C.

B travessão 11075—1 embrulho amostras, vindo de Hamburgo no patacho dinamarquez «Maria» entrado em 26 de setembro de 1857; a T. Momsen & Vinassa.

Letreiro—1 dito amostras, vindo do Havre no brigue francez «Ceará», entrado em 21 de setembro de 1857; a Henrique & Santos.

T—1 caixa amostras, vinda de Liverpool na escuna ingleza «Venilia, entrada em 12 de outubro de 1857; a Antonio Lopes Rodrigues.

SP—1 pacote amostras, vindo de Hamburgo no patacho dinamarquez «Maria», entrada em 13 de setembro de 1857; a Schafheitlin & C.

ABC 43 e 44—2 caixas amostras, vindo do Havre na barca franceza «Conte Roger», entrada em 7 de novembro de 1857; a ordem.

PD 1452—1 caixa amostras, vinda do Havre na barca franceza «Azuá», entrada em 7 de setembro de 1857; a T. Momsen & Vinassa.

Letreiro—1 embrulho amostras, vindo no mesmo navio, entrado em 28 de março de 1860; a Rocha Lima Guimarães.

S 1994—1 dito amostras, vindo do Havre na barca franceza «Tuspão», entrada em 6 de fevereiro de 1858; a J. B. Fragoso.

GF 1281—1 caixa amostras, vindo do Havre na barca franceza «Luiza Maria», entrada em 13 de janeiro de 1858; a Cals Irmãos.

BHCW—1 embrulho amostras, vindo do Havre na barca franceza «Emma Mathilde», entrada em 6 de maio de 1857; a ordem.

FP & C—1 dito amostras, vindo do Havre na barca franceza «Conte Roger», entrado em 17 de julho de 4857; a ordem.

Armazem n. 8.

SS—1 canastra amostras, vinda do Porto na barca portugueza «Flôr da Maia», entrada em 16 de fevereiro de 1855; a Sebastião José de Souza.

Sem marca—1 caixa amostras, vinda do Porto na barca portugueza «Flôr da Maia», entrada em 16 de fevereiro de 1855; a José Manoel dos Santos Bastos.

Sem marca—1 dita amostras, vinda no mesmo navio e entrado na mesma data; a ordem.

JP 200—1 dita amostras, vinda de Hamburgo no brigue «Hanoveriano», entrado em 13 de agosto de 1856; a ordem.

Armazem n. 7.

F S/n—1 caixa vinda do Havre na barca franceza «Belem», entrada em 3 de julho de 1857; a ordem.

6 saquinhos com fivelas de metal perfumado, pesando 92 libras, valor da libra 1$600 30 0/0 147$200.

14 ditas com colchetes, pesando 104 libras, valor da libra 2$, 30 0/0 268$

Armazem n. 8.

Barca portugueza «Maria José», vinda de Lisboa, em 1.º de setembro de 1853; a Feliciano José Gomes.

Letreiro—1 lata com 8 libras de alfazema, valor 30 0/0 1$.

Barca ingleza «Eleonore», entrada em 17 de abril de 1855, vinda de Liverpool; a S. P. Johnston & C.

Diamante JN—50 portas de ferro para fogões, pesando 25 arrobas, valor da arroba 3$200, 30 0/0 80$ rs.

2 barricas com grelhas para fogões, pesando 38 arrobas, valor da arroba 3$200, 30 0/0 121$600.

Patacho nacional «Santa Cruz», vindo do Ceará, em 29 de março de 1855; a ordem.

Letreiro—2 bahús de couro vasios, valor de 1$, 30 0/0 2$.

Brigue portuguez «Viajante», vindo de Lisboa, em 27 de maio de 1856; J. S. L. Bastos.

JASLB—1 caixote com 25 vidros, contendo 8 libras de medicamento composto, valor da libra 2$ rs., 30 0/0 16$.

Barca ingleza «Medora», vinda de Liverpool, em 11 de junho de 1856; a ordem.

C—3 potes de louça vidrada, pesando 36 libras valor da libra 200 rs., 30 0/0 7$200.

Idem idem: a J. da C. Bravo.

B & B—1 barrica com 7 arrobas e 24 libras de rezina de pinho, valor da arroba 1$, 30 0/0 7$750.

Barca portugueza «Constante», vinda de Lisboa em 15 de janeiro de 1856: a Policarpo José Layne.

AM 32, 33—2 barricas com raiz de althéa raspada, pesando 16 arrobas, valor da arroba 8$, 30 0/0 128$.

Patacho nacional «Amelia», vindo da Bahia em 4 de abril da 1856; a Timm Momsen & Vinassa.

Diamante L—1 embrulho com um livro em branco pautado, pesando 6 libras, valor da libra 1$400, 30 0/0 8$400.

Barca ingleza «Linda», vinda de Liverpool em 4 de outubro de 1856; a ordem.

S. G.—1 barril razio, valor 30 por cento, 1$.

Barca portugueza «Gratidão,» vinda de Lisboa em 29 de maio de 1856; a Thomaz de Aquino Fonseca.

P.—1 barril vasio, valor 30 por cento, 1$.

Barca ingleza «Medora,» vinda de Liverpool em 27 de dezembro de 1856; a ordem.

P.—1 barrica com 39 frascos, pesando 78 libras de conserva de hortaliça, valor da libra 270, 30 por cento, 21$060.

Barca portugueza «Gratidão,» vinda de Lisboa em 8 de fevereiro de 1858; a Francisco de Freitas Gamboa

Letreiro.—1 embrulho com figuras e lettras abcdarias do autor Castilho, valor 30 por cento, 4$000.

Alfandega de Pernambuco, 25 de julho de 1860 —O inspector,

Bento José Fernandes Barros.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que a arrematação do imposto de 2$500 sobre o gado vaccum consumido no municipio do Cabo, foi transferida para o dia 27 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de julho de 1860.—O secretario.—A, F. da Annunciação.

— A camara municipal desta cidade manda publicar para conhecimento dos seus municipes e devida execução a postura abaixo transcripta, approvada pelo Exm. presidente da provincia.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 23 de julho de 1860.—Gustavo José do Rego, pro-presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

Quarta secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 20 de julho de 1860.

O presidente da provincia, tendo á vista o que representou a camara municipal do Recife em officio de 18 do corrente sob n. 69, resolve approvar provisoriamente os seguintes artigos de posturas:

Art. 1.º As casas de taipa que se construirem ou reconstruirem nas povoações das freguezias de S. Lourenço da Matta, S. Amaro de Jaboatão, Muribeca e Varzea, terão 12 palmos vivos de altura, na frente, da soleira ao alto do frechal, as portas 9 palmos de altura e 4 e 1/2 de largura, e as janellas a mesma largura: os infractores serão multados em 5$, e no duplo na reincidencia.

Art. 2.º Fica inteiramente prohibido o costume de se fazerem fogueiras nesta cidade dor occasião das festividades de S. Antonio, S João e Ss Pedro, e em outros quaesquer dias: o contraventor pagará a multa de 20$, e o duplo na reincidencia.

Art. 3.º Fica revogado o art. 9 do titulo 11 da posturas de 30 de junho de 1849. — Ambrozio Leitão da Cunha.

Conforme—Antonio Leite de Pinho.

Conforme—O secretario, Manoel Ferreira Accioli.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 do corrente, e de conformidade com o § 15 do art. 26 da lei do orçamento vigente, manda fazer publico que no dia 14 de agosto proximo futuro, perante a junta da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra a fazer-se na parte do hospital Pedro II, que tem de ser concluida, avaliada em 50:168$800.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 4 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario».

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 23 de julho de 1860. — O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A obra será principiada um mez depois da arrematação, e concluida no prazo de 18 mezes.

2.ª O arrematante será obrigado a attender as observações tendentes a boa execução da obra, feita pelo engenheiro encarregado da obra.

3.ª Será obrigado a receber para empregar da obra todos os materiaes, portas e grades, etc., que existirem feitas, pertencente ao edificio, para o que indagará quando tenha de construir uma porta, caixilhos, grade de ferro, etc, se taes objectos existirem feitos.

4.ª O pagamento será dividido em cinco prestações iguaes, correspondentes cada uma a cada quinto da obra que seja terminado.

5.ª Descontar-se-ha em cada prestação que tenha de receber a importancia dos objectos que por ventura tenha empregado pertencente ao edificio, tirados os preços de cada um delles, do orçamento junto, para o que precederá ao pagamento um attestado que scientifique ao governo quaes os ditos objectos que foram empregados na parte a pagar.

6.ª Observar-se-ha para tudo o mais disposto na lei provincial. n. 286 —Conforme = O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico, de conformidade com as ordens do thesouro nacional ns. 98 e 99 de 26 de junho ultimo, que no dia 10 de setembro vindouro se fará concurso nesta thesouraria para preenchimento de mais uma vaga que ha de praticante na mesma, e outra na recebedoria de rendas internas desta capital. Os que pretenderem ser admittidos ao concurso, deverão apresentar nesta secretaria seus requerimentos instruidos dos documentos que provem: 1.º terem 18 annos completos de idade: 2.º estarem livres de culpa e pena: e 3.º um bom procedimento

Os exames neste concurso versarão sobre leitura, analyse grammatical, orthographia, e arithmetica, até a theoria das proporções inclusivamente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 20 de julho de 1860. — O official maior interino Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, cavalleiro da ordem de Christo, juiz de orphãos do termo do Recife, por S. M. o Imperador, que Deos guarde. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo tem de ser arrematado por venda a quem mais der, na porta da sala das audiencias, e findos os dias da lei, as seguintes propriedades:

Um sitio de terras denominado Allemão, com algumas fructeiras, extremando pela frente com o sitio Riacho da Estiva, pertencente a viuva e herdeiros de José do Monte Lima, pela parte do nascente na linha de sul a norte do marco da estrada até o riacho Passo da Ibura e dito sitio Estiva, e pela parte do norte, ao poente, com terras do engenho Uchôa, tendo 2,380 palmos de frente e 4,000 de fundo, com duas casas de taipa cobertas de telhas, avaliado por 5:000$000.

Um terreno de mattas capoeiras, denominado Cacimbas, no mesmo lugar da Ibura, extremando com terras de José Rodrigues de Oliveira Lima, avaliado por 1:500$.

Outro terreno de mattas capoeiras, denominado Descanso, em dito lugar da Ibura, que extrema com terra do mesmo José Rodrigues, avaliado por 1:500$.

Outro terreno de mattas capoeiras, junto a lagoa denominada Zumbi, no sobredito lugar da Ibura, o qual extrema com o sitio Estiva, e com terras de Affonso de Albuquerque, avaliado por 2:000$000 sendo o total do valor do sitio e terrenos annexos a quantia de 10:000$000: todas estas propriedades situadas na freguezia dos Afogados; sendo o dito sitio e mais terrenos pertencentes a viuva e herdeiros do finado Antonio Alves Ferreira, e vai á praça por determinação deste juizo, a requerimento de Antonio Pereira de Oliveira Maia, credor hypothecario do referido casal.

A primeira praça em 31 do corrente, a segunda dita em 3 de agosto, a terceira dita em 7 do mesmo pelas 11 horas da manhãa depois de finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, sob meu signal e sello deste juizo, que ante mim serve, ou valha sem sello ex-causa, aos 6 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860, 39º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu João Facundo da Silva Guimarães, escrivão o escrevi.

Ernesto de Aquino Fonseca.

— Pela inspecção da alfandega se contracta por um anno o fornecimento de rações para a guarnição da escuna *Lindoia*, a saber:

Pão.
Bolaixa.
Assucar branco.
Café em grão.
Arroz do Maranhão.
Bacalhéo.
Carne-verde.
Dita secca.
Toucinho.
Farinha de mandioca.
Feijão.
Aguardente.
Azeite doce para comida.
Dito para luz.
Dito de côco.
Vinagre.
Vellas de spermacete.
Ditas stearinas.
Ditas de carnauba.
Sal.
Lenha em achas.

As pessoas que se quizerem contratar o dito fornecimento apresentem as suas propostas em cartá fechada até e dia 25 do corrente.

Alfandega de Pernambuco, 14 de julho de 1860.

O inspector

Bento José Fernandes Barros.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, que tendo o Exm. Sr. presidente da provincia, por portaria de 11 do corrente, de conformidade com art. 3.º § 10.º n. 4 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, creado 4 cadeiras de instrucção primaria para o sexo masculino, uma em Gravatá, outra em Timbaúba, outra em Vicencia e finalmente outra em S. Vicente, o Illm. Sr. director geral manda fazer, publico, marcando o prazo de 30 dias a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação dos oppositores na forma das instrucções de 11 de junho de 1859, não só para estas novamente creadas, como para as cadeiras do mesmo sexo vagas do Pilar de Itamaracá, Salgueiro, Buique, freguezia de Una, Taquaritinga, Itapissuma e Rio-Formoso, que tambem se acham a concurso.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de julho de 1860 —O secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a colonia militar de Pimenteiras.

Lençóes 24; camisolas 12; barretes 12; fronhas 24; colchões vasios 12; travesseiros vasios 12; toalhas 24; cobertores de papa 12; camisas de lãa 6; ceroulas de lãa 7; tijellas de folha 12; pratos de folha 24; bules de folha ou de louça 2; chicaras de folha ou de louça, cazaes 24; colheres para chá 12; talheres; ourinós de zinco 6; copos de folha 12; livro de 100 folhas em branco 3; papeletas impressas 200.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 30 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 23 de julho de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Vaccina publica.

Transmissão do fluido de braço a braço, nas quintas e domingos, no torreão da alfandega, e nos sabbados até as 11 horas da manhãa, na residencia do commissario vaccinador, no segundo andar do sobrado da rua estreita do Rosario numero 30.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico que não tendo havido licitantes para as rendas das casas abaixo declaradas, vão de novo á praça as mesmas rendas com o abate da quinta parte, no dia 26 do corrente, na sala de suas sessões, pelas 10 horas da manhãa.

Bairro do Recife.

Rua do Pilar n. 74.

Bairro de Santo Antonio.

Rua do Padre Floriano n. 45, rua larga do Rosario lojas ns. 26 e 26 A, rua do Cabugá lojas ns. 1 B, 1 C, e 1 D, rua da Roda ns. 3 e 5, rua Nova n. 59, rua do Fagundes n. 32, rua de Santa Thereza n. 4.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 19 de julho de 1860.—O escrivão interino, Justino Pereira de Faria.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a escola do 8.º batalhão de infantaria de linha

6 resmas de papel almaço; 400 pennas de ganço; 2 canivetes; 72 lapis; 6 garrafas de tinta preta para escrever; 6 libras de areia preta; 20 collecções de cartas para principiantes; 20 taboadas; 6 grammaticas portuguezas de Monte-Verda, ultima edição; 6 compendios de arithmetica por Avila, conforme o aviso de 12 de junho de 1852; 20 traslados de escripta; 6 pautas; 6 pedras para escripta; 24 lapis para as mesmas.

Para o 9.º batalhão de infantaria de linha.

101 covados de hollanda de forro.

Para os sentenciados do 10.º batalhão de linha.

Brim branco, varas 7 1/2; algodãozinho, varas 7 1/2; esteiras 3; manta 1; chapéo 1.

Para o meio batalhão de caçadores da provincia da Parahiba.

5 cornetas de toque; 1 cordão para as ditas; 1 boccal para as ditas.

Para a companhia de cavallaria de linha.

70 pares de luvas de algodão.

Para a 1ª companhia de pedestres da comarca da Boa-Vista.

1 sinete com as armas imperiaes e distico da companhia.

Para o armazem do arsenal de guerra.

3 caixas com vidros de 18 a 20 pollegadas; 2 arame de latão de n. 11.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 27 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 20 de julho de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Caixa filial do banco do Brasil.

Resolveu a directoria da caixa filial que de setembro proximo em diante não serão admittidos a desconto titulos, cujos vencimentos se realisarem em uma mesma data, quando o numero delles fôr incompativel com a respectiva cobrança em um só dia, o que manda fazer publico para que os signatarios do convenio de 6 de fevereiro proximo passado satisfazendo ao art. 3 do mesmo convenio, tomem as providencias necessarias em ordem a conciliar os prazos dos ditos titulos com o serviço da mesma caixa. Recife 13 de julho de 1860. — O chefe da contabilidade, Ignacio Nunes Corrêa.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que na data infra foi competentemente matriculado o Sr. Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior, na qualidade de corretor geral desta praça.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 25 de julho de 7860.

Dinamerico Augusto do Rego Rangel.

No impedimento do official-maior.

— Na delegacia do 1.º districto desta cidade existe depositado um sacco com farinha, que foi apprehendido no poder de um preto que offerecia em venda, por baixo preço, pelo que suppõe-se ter sido furtado: quem se julgar com direito ao mesmo, compareça, que provando, lhe será entregue. Delegacia de policia do 1.º districte desta cidade do Recife 21 de julho de 1860.—Penna Junior, delegado supplente.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Caixa filial do banco do Brasil.

A directoria da caixa filial, desejando conciliar quanto seja possivel os interesses do commercio com os da mesma caixa, roga novamente aos Srs. commerciantes que figuram como socios de firmas sociaes estabelecidas nesta e n'outras praças visinhas, que com esta estão em immediatas relações, se sirvam mandar a referida caixa uma copia de seu contrato social, extrahido do registro do tribunal do commercio, e na falta suas circulares, contendo não só assignatura individual de cada socio e o modo porque cada um assigna a razão social, como a declaração dos nomes dos socios que podem fazer uso da mesma firma; assim de facilitar a apreciação dos titulos que lhes forem offerecidos a desconto, ficando certos os mesmos senhores de que não serão admittidos titulos com firmas collectivas, que não constarem pelo modo indicado. Recife 13 de junho de 1860.—O chefe da contabilidade, Ignacio Nunes Corrêa.

THEATRO

DE

SANTA ISABEL.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI

RECITA EXTRAORDINARIA

Domingo 29 de julho (dia de grande gala.)

Anniversario e maioridade de S. A. I. a Senhora D. Isabel

Logo que S. Exc. o Sr. presidente da provincia se apresentar na tribuna, cantar-se-ha o hymno nacional, e depois será representada a opera em dous actos de Rossini:

BARBEIRO DE SEVILHA.

Os Srs. assignantes serão preferidos até ás 3 horas do dia 20, e dessa hora em diante serão vendidos os bilhetes como de costume.

Avisos maritimos.

REAL COMPANHIA

DE

Paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 29 deste mez espera-se da Europa o vapor *Tyne*, commandante Jelicoe, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro, tocando na Bahia: para passagens etc., trata-se com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

COMPANHIA

DAS

Messageries imperiales.

Até o fim do mez espera-se do sul o vapor francez *Navarre*, commandante F. Vedel, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux tocando em S. Vicente e Lisboa, para passageiros, encommendas etc., a tratar na agencia rua do Trapiche n. 9.

Ceará.

O palhabote «Santa Cruz» segue nestes dias; para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C., ao lado do Corpo Santo n. 25, pri-

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Lobato, segue para os portos do sul de sua escala no dia 5 de agosto ás 5 horas da tarde e recebe carga até o dia 3 ao meio dia; passagens, encommendas e dinheiro até o dia da sahida ao meio dia: escripiorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira a vapor.

O vapor *Iguarassú*, commandante o segundo-tenente J. Alves Moreira, segue viagem para os portos do norte de sua escala até a Granja no dia 7 de agosto ás 5 horas da tarde.

Recebe carga para a Granja e Acaracú nos dias 27 e 28, Ceará 30 e 31, Aracaty no dia 1º, Assú no dia 2, Natal no dia 3 e 4, Parahiba no dia 6 até ao meio dia. Passagens, encommendas e dinheiro até o dia da sahida ao meio dia: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Aracaty

sahe o veleiro hiate «Dous Irmãos»: para carga,

MUTILADO

Para Lisboa.

Vai sahir dentro de poucos dias o brigue portuguez *Tarujo & Filhos:* quem nelle quizer carregar ou ir de passagem dirija-se ao escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, rua da Cadêa do Recife n. 38, 1° andar.

Porto.

Espera-se por estes dias o bem conhecido brigue portuguez *Amelia I*, o qual logo depois de sua descarga regressará para o Porto, em lastro, quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem dirija-se ao consignatario, rua da Cadêa do Recife n. 38, 1° andar escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Rio Grande do Sul
e Porto-Alegre.

Segue com toda a brevidade o patacho nacional «Venus» : para o resto da carga que lhe falta, trata-se na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Para
o
Aracaty

Hiate *Sergipano* ja tem parte da carga, para o resto trata-se com Martius & Irmãos : rua do Madre de Deos n. 2.

Leilões.

LEILÃO
Sexta-feira 27 de julho.

O agente Costa Carvalho, fará leilão no dia acima, do resto das mobilias que ficaram por arrematar na rua Nova n. 65, sem excepção de preço, o mesmo agente espera que o referido leilão seja concorrido pois que o preço porque tem de ser entregue não deixarão de ser arrematados.

LEILÃO
DE
Mobilia, ferragens. vinho e cognac.

Henry Forster & C. farão leilão por intervenção do agente Hyppolito da Silva e por conta e risco de quem pertencer de gigos com champagne, grande quantidade de moveis, cutilerias, ferragens, cognac e wisky em barris e outras muitas miudezas que serão patentes aos senhores arrematantes : sexta-feira 27 do corrente ao meio dia em ponto no caes do Ramos armazem de farinha de trigo.

LEILÃO
Terça-feira 31 de julho.

O agente Costa Carvalho fará leilão no dia acima no seu armazem na rua da Cruz n. 9, de uma escrava de nação, bonita figura, a qual será entregue pelo maior preço que for achado.
Principiará ás 11 horas.

LEILÃO
DE
Um sitio.

A requerimento de João Antonio Coelho por si e como cessionario de José Joaquim Pinto e por despacho do Exm. juiz de orphãos, o agente Hyppolito da Silva fara' leilão de um sitio na estrada nova da Capunga, fazendo esquina com a estrada da Torre, com algumas fructeiras, cacimba com tanque, terras proprias para plantações, tres casas terreas de taipa cobera de telhas : sabbado 28 do corrense as 11 horas em ponto no seu armazem na rua do Imperador n. 55.

Avisos diversos.

— Hoje 27, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar o resto do espolio do finado capitão Domingos Alves Branco Muniz Barreto.

— Offerece-se um caixeiro portuguez com pratica de loja de ferragens ou outra qualquer, visto ter boa letra, tira contas e cobra na rua, e está a par de qualquer negocio por ser já antigo : quem pretender, dirija-se a rua do Imperador n. 81, loja, que se dirá quem é.

— Aluga-se um bom escravo para todo o serviço de uma casa : a tratar na rua da Imperatriz loja de fazendas n, 4.

— Antonio Joaquim Vidal deseja fallar com os Illms. Srs. José Antonio Pereira, João Francisco da Costa Barradas, Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa, ou alguem que lhe pertencer, a negocio de nossos interesses, queiram fazer o favor procurar-me na loja de ferragens n. 56 A da rua da Cadeia do Recife, de Vidal & Bastos, ou annunciem aonde se lhes poderá fallar.

I. Woddel, cidadão americano, vai para fóra do imperio, levando em sua companhia sua senhora e 2 filhos.

— O Sr. Adelino Ildefonso de Siqueira e Albuquerque tem uma carta vinda da provincia de Goyaz, na rua do Imperador n. 75, segundo andar : roga-se-lhe, pois, que a venha receber, ou que indique onde se lh'a deve mandar entregar, por isso que ignora-se a sua morada.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba cozinhar e engommar : a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, loja de cabos.

— Precisa-se de um criado ; na rua do Collegio n. 75, primeiro andar.

Attenção.

Offerece-se uma ama que cozinha e engomma perfeitamente, para casa de moço solteiro ; a tratar na rua Direita, taberna n. 27.

Associação Typographica Pernambucana.

De ordem do Sr. presidente, são pelo presente convidados os senhores socios effectivos, para que se dignem de comparecer domingo 29 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, afim de reunidos em assembléa geral procederem a eleição dos novos membros que tem de funccionar no anno social de 1860 a 1861.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana, 25 de julho de 1860.
J. L. Dornellas Camara,
1° secretario.

— Declara-se em additamento á um annuncio ácerca da arrematação de uma escrava perante o juiz de orphãos, pertencente a herança de D. Maria Rosa d'Assumpção, que a dita escrava é parda clara, excellente costureira, está avaliada em 1.600$, e já foi partilhada.

— Precisa-se de um homem solteiro que tenha pratica do fabrico de vinagre, para dirigir uma fabrica fóra da provincia ; quem se achar nestas condições e quizer, dirija-se a esta typographia.

— Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. alferes Thomé Gomes Vieira Lima.

— James E. B. Spears, engenheiro machinista, vai ao Rio Grande do Norte sentar um vapor, e deixa encarregado dos negocios de sua casa o seu caixeiro o Sr. Joaquim José da Paixão Santos.

— Teixeira Basto, Sá & C. participam a esta praça, que durante a ausencia do socio João Francisco da Silva Novaes, fica com procuração da sua casa o Sr. Francisco João de Barros.

= Quem no domingo 22, achou ou pegou um cachorrinho que suppõe-se ter sahido pela porta pelo discuido de quem, sahindo, e deixou aberta, pode entrega-lo na rua do Rangel n. 21, pois o cãozinho é o folguedo de uma menina doente de molestia incuravel, mas sem embargo disso se lhe dará o achado e se lhe ficará muito obrigado ; cujos signaes do cãozinho são : côr de telha, todo baca, grande, orelhas cabanas, cauda fina e come muito : faz-se este annuncio para não pegar alguma molestia que terá attrahido, sem fazerem caso, fica livre minha conciencia.

SOCIEDADE
DAS
ARTES MECHANICAS E LIBERAES
DE
PERNAMBUCO.

Não se tendo podido realizar a eleição da nova directoria nas duas reuniões para isso convocadas, convido ainda esta vez a todos os socios, comparecerem para o mesmo fim, no dominga 29 do corrente, ás 12 horas em ponto da manhãao na casa das sessões ; advertindo que, a continuar a mesma omissão da parte dos socios, serei constrangido por todos os respeitos a usar dos meios postos ao meu alcance, para corrigi-la. Outro sim, declaro, que tendo terminado no dia 20 do corrente o anno do exercicio da actual direcção, não haverão sessões ordinarias da sociedade em quanto não se elegerem os novos funccionarios.

Directoria da sociedade das Artes Mechanicas e Liberaes de Pernambuco 24 de julho de 1860.
J. Borges Carneiro,
Director.

— Precisa-se de um cozinheiro; na rua do Imperador n. 75, primeiro andar

— Aluga-se uma excellente sala e dous quartos : na rua do Imperador n. 75, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama que engomme e cozinhe : na rua do Hospicio n. 34.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, chegado ultimamente ; na rua da Praia n. 82

— O Sr. Antonio Aniceto da Silva, que esteve no engenho Pimenteiras na freguezia da Escada, queira mandar pagar uma letra da quantia de 792$966, vencida em 10 de junho proximo passado, na rua do Queimado n. 18, loja de M. R. de Carvalho. Por se ignorar sua morada, faz-se o presente annuncio.

— Na rua larga do Rosario, taberna n. 31, aluga-se uma sala de um primeiro andar com 2 quartos, propria para escriptorio, em uma das ruas principaes do bairro de Santo Antonio.

— Aluga-se um mulatinho de 16 annos para compras e recados, e proprio para pagem ; na rua da Penha n. 17, segundo andar.

— Aluga-se um sitio no fundo da fabrica de sabão, na rua Imperial, com casa dentro, e seus arvoredos, e proprio para plantar : a tratar na rua Imperial n. 5.

Alerta!!!

Fugio do quartel de cavallaria no dia 21 do corrente mez, um cavallo alazão, pequeno, de crinas grand s e marcado no quarto esquerdo com o n, 23: quem o tiver retido em seu poder e quizer ter a bondade de remette-lo aquelle lugar, sera' gratificado conscienciosamente.

— William Gay, subdito britannico, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Amelia Augusta da Silva Costa faz sciente ao respeitavel corpo do commercio e a quem mais interessar possa que vai proceder a inventario nos bens que ficaram por fallecimento de seu marido José Domingues da Costa, e por isso devem apresentar suas contas correntes no prazo de 8 dias, findos os quaes se não responsabilisa por qualquer conta que possa apparecer. Recife 42 de julho de 1860.

Agencia de leilões.

Arphelim José da Costa Carvalho, tendo obtido do meretissimo tribunal do commercio, nomeação de agente de leilões, avisa ao respeitavel corpo do commercio desta cidade e a todos a quem possa interessar, que tem aberto seu armazem na rua da Cruz n. 9, onde o acharão sempre prompto para o desempenho de suas funcções, esperando do mesmo corpo do commercio e amigos do annunciante toda a protecção, assegurando-lhes ser solicito no desempenho de seus deveres.

— O abaixo assignado declara ao publico que desde o dia 15 do corrente deixou de ser professor de latim do collegio do Sr. Jeronymo Pereira Villar.
Recife, 17 de Julho 1860.
Manoel Francisco Coêlho.

— O abaixo assignado, encarregado da desinfecção como deve constar aos senhores inspectores de quarteirão, pela circular do Illm. Sr. Dr. chefe de policia aos senhores subdelegados, a qual é datada de 10 de maio corrente, faz sciente aos senhores inspectores, que logo que se derem casos de angina, escarlatina e outras molestias que grassam epidemicamente, avisem ao mesmo abaixo assignado para mandar proceder á desinfecção como por ordem superior foi determinado.—José da Rocha Paranhos.

— Gabinete particular, aonde se ensinam interpoladamente as sciencias e bellas-artes seguintes para o approveitamento da mocidade, dirigido por I. Fachinetti, na rua Direita n. 89, primeiro andar, em todos os dias uteis, das 6 horas da tarde até as 10 da noite. — Sciencias : lingoas italiana, grega e franceza, grammaticalmente, ler, escrever, traduzir e fallar. — Bellas-artes : piano e cantoria italiana pelos melhores methodos, rabeca com sua competente escola de arco, violão, executado á imitação do piano, contraponto severo com fugas e canones, ensinar-se-ha o modo de afinar a rabeca em differentes maneiras para os harmonicos, a uso Paganini. Recebem-se quaesquer composições a fazer, quér theatraes, quér ecclesiasticas, e para qualquer instrumento.

— Sexta-feira 27 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara será arrematada uma casa e sitio no caminho novo da Soledade, já com abatimento do valor dado, por execução de Francisco Alves Monteiro Junior contra Antonio Joaquim Pacheco Basto ; é aul tima praça.

— Vende-se a refinação da rua dos Guararapes n. 40 : a tratar na mesma.

— Vende-se um terreno na rua Imperial com 110 palmos de frente, proprio e prompto a edificar-se, com todos os fundos ou parte como convenha ao comprador, proprio para qualquer estabelecimento ou fabrica, com porto atraz, muito boa vista : a fallar com Victorino Francisco dos Santos, na mesma, casa envidraçada com frente azul ao pé do portão de ferro.

— Paulo Francisco de Rezende vai ao Rio de Janeiro a negocio.

— Precisa-se alugar uma negra para todo o serviço de casa : na praça da Independencia n. 38, se dirá quem a pretende.

ATTENÇÃO.

A. W. Osborns retratista americano avisa ao respeitavel publico que tem um completo sortimento de espelhos os mais ricos que se pode encontrar, assim como tira retratos pelos diminutos preços de 2$, 5$, 10$, 20$ e 30$, com as competentes caixas ; na rua do Imperador onde tem a bandeira americana, o mesmo tambem ensina a tirar retratos podendo ser procurado a qualquer hora.

GRANDE HOTEL
D
SAXE.
Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),
SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informações exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o darua e o uumero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes :

Botica de 12 tubos grandes, ...	10$000
Ditos de 2 ditos.	15$000
Ditos de 36 ditos.	20$090
Dito de 48 ditos.	25$000
Ditos de 60 ditos.	0$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tincturas.	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc. . . . , ...	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario. . .	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

DEPOSITO DE PIANOS FORTES
DOS
Mais afamados fabricantes da Europa.
ESTABELECIMENTO
DE
I. P. VOELEI
Rua Nova n. 25, esquina da Cambôa do Carmo.

Neste estabelecimento acha-se um completo sortimento dos melhores, mais elegantes e mais bem construidos pianos de que ha noticia.

No mesmo estabelecimento existem, chegados ha pouco da Europa, alguns pianos de machinismo do melhor gosto e de maior perfeição do que quaesquer outros, os quaes não sómente se prestam pelo seu machinismo a toda as pessoas que sabem musica, mais aindo áquelles que ignoram esta arte.

Além destes pianos existem tambem no mesmo estabelecimento, harmonicos ou Seraphina, os quaes fazem uma bella ligação sendo tocado em sala com acompanhamento de piano, e tambem produzem excellentes effeitos harmoniozos em igreja ou capella, tambem ha methodo e musicas adquadas ao dito instrumento. Espera-se que o respeitavel publico e os amantes de musica não se demorem em munirem-se de tão excellentes instrumentos, cujo preço aliás é razoavel, e de cuja perfeição é incontestavel.

Na mesma casa afinam-se e concertam-se pianos com a maior perfeição possivel. Na mesma casa existem chegados ha pouco da Europa lindas musicas do melhor gosto possivel e do melhor compositor da Europa.

CHARUTOS SUISSOS.
200,000.

Charutos suissos grandson a 4$ o cento e 35$ o milheiro, ditos veveysans a 4$ o cento e 35$ o milheiro, ditos vevey-fins a 4$ o cento e 32$ o milheiro, ditos suissos a 4$ o cento e 34$ o milheiro, ditos figaros cá, figaros lá a 5$ o cento e 45$ o milheiro : na rua da Cadeia do Recife numero 15, loja do

Centro commercial.

Attenção.

Os credores da loja de trastes de Manoel Antonio dos Passos Oliveira & C. são convidados a apresentarem seus titulos no escriptorio de I. P. Adour & C., na rua da Cruz n. 40, até o fim do corrente mez para se proceder ao balanço.

— Vende-se uma canoa aberta, propria para carga e descarga de quaesquer objectos, sendo a dita de boa construcção, e juntamente madeiras, estando mui propria para olaria por pegar 3,500 tijolos de alvenaria grossa, pois já foi experimentada : a tratar com Joaquim José dos Santos, em seu estaleiro em Fóra de Portas.

— Perdeu-se um maço de receitas de botica dos seguintes senhores : Antonio Henriques de Miranda Ribeiro, Manoel L. Gonçalves, José Duarte e outras : quem tiver achado e quizer restituir, pois de nada lhes pode aproveitar, entregue na praça de Pedro II, ou Collegio, ao Sr. Duarte, na loja de livros.

— Precisa-se de 1:600$ a juro por tempo de um anno, com hypotheca em propriedade : annuncie, ou trata-se com o Sr. Dionizio, loja de cera, na rua Direita, que dirá o negocio.

— Joaquim Pinto de Barros acha-se provido no emprego de solicitador dos auditorios desta cidade, não só pelo Exm. Sr. presidente do meretissimo tribunal do commercio, como pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da relação, para cujo fim já praticava a 16 annos com uma pequena interrupção : quem pois de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Concordia n. 37.

— Na rua Direita n. 22, precisa-se de um homem para o serviço de refinação, prefere-se quem entenda da profissão.

Queijos do sertão.
Rua estreita do Rosario n. 18

Vendem-se queijos do sertão muito novos, recentemente chegados, os melhores que se pode encontrar no mercado, queijos do reino os mais novos que é possivel, assim como superior marmelada e doce de goiaba, vinho do Porto engarrafado, manteiga ingleza, dita franceza e massas para sopa, de todas as qualidades, todos os generos os mais novos que ha no mercado, e com a vista dos freguezes se fará todo negocio.

Bichas de Hamburgo.
Sodré & C.
Rua estreita do Rosario numero 11.

Aavisa-se aos senhores barbeiroz desta provincia e das provincias visinhas, como sejam Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas, que no seu estabelecimento existe sempre um grande deposito de bichas de Hamburgo, e que vendem-se por preço muito modico não só a retalho como por atacado.

— O empreiteiro da via-ferrea precisa, no engenho Setubal, de dous homens para vigiarem os animaes durante a noite ; sendo porém responsaveis os mesmos vigias por qualquer furto ou extravio que haver possa com os mesmos animaes : offerece a paga de 1$280 por noite a cada vigia.

— Offerece-se um homem para feitor de sitio, para o que tem as necessarias habilitações : a tratar na rua da Senzala Nova, taberna n. 26.

— Miguel José Alves vai ás provincias do sul do imperio.

Modista.

D. Anna Ermelinda de Arruda Machado faz sciente ao publico em geral e com especialidade a suas freguezas, que mudou o seu estabelecimento de modista da rua Nova para a rua do Queimado n. 10, onde trabalha com a maior presteza possivel, assim como recebe por todos os vapores figurinos os mais modernos de Paris, tanto para bailes como passeios e theatros, e bem assim declara que aceita escravas de 12 annos para cima para ensinar sua profissão.

— Declaro a todas as pessoas que comigo tem transacções, que durante a minha ausencia desta cidade, as unicas pessoas encarregadas das incumbencias de minha casa são : minha mulher D. Francisca de Lagos Ferreira Costa e os Illms. Srs. Francisco Casado da Fonseca e Francisco Cornelio da Fonseca Lima, meus sogro e cunhado.
Malaquias de Lagos Ferreira Costa.

PERFUME PARA SENHORAS.

AGUA FLORIDA
DE
Murray e Lanman
A que tem achado mais acolhimento no publico! Vende-se 20,000 duzias de frascos por anno.

Esta agua encantadora extrahe-se das diversas flores que se encontram no paiz onde Ponce de Leon e Souto iam procurar a fonte da juventude eterna.

Dá aos lenços um cheiro muito agradavel e refrigerante, augmenta a belleza da cutis, destruindo as sardas e mais manchas que de costume atacam o rosto. Aconselhamos as pessoas debilitadas pelo calor do verão de usarem desta agua em banhos, pois tem ella a virtude de fazer recuperar as forças perdidas pela transpiração.

Para evitar ser enganado por falsificações deve-se procurar a—Agua Florida de Murray e Lanman, e averiguar-se se o envoltorio e rotulo trazem o prefixo de Murray e Lanman.

E' fabricada esta agua unicamente pelos proprietarios D. T. Lanman e Kemp droguistas por atacado, 69 Water Street, e 36 Gold Street, Nova-York.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias do imperio, em Pernambuco loja de Luiz Antonio de Siqueira, rua da Cadeia.

— Offerece-se um portuguez para limpar arvoredos de qualquer sitio : quem o pretender dirija-se á rua da Roda n. 48.

— O abaixo assignado como liquidatario da firma social de João Adriano de Mello Dutra & C., declara ao respeitavel publico que nesta data constituio por seu bastante procurador na provincia das Alagoas a Manoel José Leonardo, para cobrar todas as dividas pertencentes a mesma firma, amigavelmente ou judicialmente. Recife 25 de julho de 1860.—Fulgencio José de Oliveira.

Aviso.

Uma das herdeiras das terras denominadas Piranga e Regaladas, situadas outr'ora no termo de Iguarassú e hoje do Recife, que foram de José Carneiro de Carvalho da Cunha e que por morte de Henrique Poppe Girão tio dessa herdeira, constituisse tambem herdeira dessas terras, protesta proceder judicialmente contra quaesquer obras que por ventura se tenham feito nessas terras e mesmo de madeiras que dellas se tenham tirado, pois consta que para esta cidade já veio uma barcaça com traves, não pensem que essa herdeira está desapercebida, e bem assim dos lucros que dessas terras tenha tirado quem dellas está entregue, visto que não estão divididas porque ainda não se fizeram as competentes partilhas. Recife 18 de julho de 1860.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia : quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segund andar. Pagamentos adiantados.

Constantemente

compra-se, vende-se e troca-se escravos : na rua Direita n. 66, escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

— Compram-se moedas de ouro de 20$: na ua N ova n. 36, loja.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes : na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— Na rua Nova n. 18, ha sempre para vender grande porção de tijolos de alvenaria grossa e tapamentos de differentes larguras ; manda-se botar em qualquer porto ou qualquer maré por ser a olaria a margem do rio ; quanto a qualidade do barro e tamanho da fórma estar já conhecido nesta cidade.

Vende-se uma preta moça, sadia e de bonita figura, que lava e engomma bem : na rua da Cruz n. 27, segundo andar.

Bichas hamburguezas.
Sodré & C.
Rua estreita do Rosario n. 11.

Avisa aos senhores barbeiros desta provincia e das provincias visinhas, como sejam, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas, que no seu estabelecimento existe sempre um grande deposito de bichas de Hamburgo, e que vendem por preço muito modico, não só a retalho como por atacado.

— Vende-se uma crioula de bonita figura com idade de 18 annos : na rua do Hospicio n. 15.

NOVA GUIA THEORICA E PRATICA
DOS
Juizes municipaes e de orphãos.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro esta interessante obra, e vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

FAZENdas por todo preço.
Rua do Queimado numero 51.

Cortes de vestido de duas saias bordados a 8$, dito de tres babados de cambraia bordados a a 5$500, ditos de dous babados e de tres a 5$, cortes de cassa chita 1$800, roupas feitas de totas as qualidades, cheguem antes que se acabe.

— Antonio Anaya, subdite peruano, retira-se para Europa.

— Aluga-se uma das melhores casas do Cachangá : a tratar na rua da Paz n. 42.

— Precisa-se de uma preta para vender fazenda na rua ; a tratar na travessa de Bom Jesus, no Recife, n. 20.

DENTES
ARTIFICIAES.
Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

Attenção.

Constando ao abaixo assignado que um tal Miguel albardeiro de pontas, que não achando quem lhas compre por serem peiores que as de camursa, pois que o mesmo nunca soube o que é fazer pontas, as manda vender por meninos e pessoas grandes, dizendo que são feitas pelo Domingos ; portanto o abaixo assignado faz sciente aos senhores donos de carros de aluguel e particulares, que o abaixo assignado não manda vender suas pontas por pessoa alguma, e só as vende em sua casa na praça do capim defronte do Sr. Dr. Sabino.—Domingos José Machado.

— A pessoa que annunciou encarregar-se le roupa para lavar em um sitio da Capunpa defronte do Sr. Arantes, queira dirigir-se a rua das Cruzes n. 20, segundo andar.

ATTENÇÃO.

Roga-se com muito encarecimento ao *Senhor* que achou no dia 23, no largo do Hospicio, um libretto—*Traviata*—em francez e italiano, queira ter a bondade de restitui-lo á seu dono, cujo nome se lê *na primeira pagina impressa* do mesmo libretto, ou então entrega-lo na rua da União, penultima casa á direita.

— Deseja-se fallar com o Sr. Christovão de Santiago do Nascimento : na rua dos Martyrios n 36.

— Na rua Direita n. 120 aluga-se um moleque de idade de 14 annos, proprio para qualquer serviço de uma casa.

— Precisa-se de uma ama secca : na rua de Agoas-Verdes u. 45, casa terrea.

MUTILADO

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos; dando as lições das 7 horas ás 9 1|2 da noite: a tratar na rua larga do Rosario n. 9.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Aluga-se

uma casa terrea na rua da Guia n. 16, com um bom quintal que deita para a rua de Apollo, propria para qualquer estabelecimento de qualquer um dos lados, por ter a vantagem de ficar em lugar de esquina; a pessoa que lhe convier, pode dirigir-se ao armazem Progresso, no largo da Penha n. 8.

— No sitio do Arraial, de Marcelino José Lopes, ou em sua olaria na rua do Cotovello, aluga-se uma escrava para o serviço de casa.

Estas pennas de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de lettra. Preço 1$500 cada caixa e pennas de ouro pelo mesmo autor com ponta de diamante, que teem a grande vantagem de não estar sujeitas a crear ferrugem e conservando-se bem limpas são de duração infinita, deposito em casa dos Srs. Guedes & Gonçalves rua da Cadeia n. 7, e por atacado com o inventor Guilherme Scully, professor de calligraphia na rua do Imperador n. 75, sobrado.

Dr. Carneiro Monteiro aproveitando da proporção que tem para mais facilmente executar os trabalhos de parto, e aconselhado pelo feliz resultado que tem obtido em multiplicados partos laboriosos, tem feito sua especialidade sobre este ramo para o que poderá ser procurado a qualquer hora, na rua do Rangel n. 16.

— Desappareceu hoje (25) da rua larga do Rosario defronte da taberna n. 50, um cavallo castanho, da frente aberta, topete pequeno, cauda curta, novo e pequeno, sem signal nenhum de ferida, com cangalha e cabresto: portanto roga-se a policia e aos Srs cocheiros que delle souberem leva-lo á casa acima ou a seu dono Joaquim Coelho Leite, no engenho Bella Rosa que será gratificado.

— Acha-se em negocio a casa terrea n. 8 sita na rua de S. João da cidade de Olinda, se alguem se julgar com direito a mesma appareça na rua estreita do Rosario n. 15, cartorio do tabellião Costa Monteiro.

— Raymundo Joaquim Rodrigues, subdito portuguez, retira-se para o Maranhão.

— O juiz de direito *aposentado*!...., e abaixo assignado, propõe-se (como ultimo recurso!... dentro da esphera de suas habilitações) á exercer a nobre e sublime profissão de advogado; ou seja especialmente no fôro e tribunaes desta capital, ou seja no de qualquer dos termos e comarcas da provincia. As pessoas que se quizerem utilisar de seus fracos prestimos, o poderão procurar em todos os dias que não forem santos ou feriados, desde as 9 horas da manhãa até as 3 da tarde, na casa de sua actual residencia, na rua outr'ora do Collegio e hoje denominada do Imperador n. 42,e, extraordinariamente, em outro qualquer dia e hora: assegurando a todos quantos se dignarem assim honra-lo e favorecer, não só toda diligencia e desvélo no desempenho de tão importantes deveres, senão tambem uma illimitada gratidão. Outro sim, (permitta-se-lhe declarar mui explicitamente) que patrocinará *gratis* a quem quer que não esteja nas circumstancias de remunerar seus serviços.

José Francisco Arruda da Camara.

— O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de auscultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração; assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejam comprar. Pelo crescido numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Roga-se aos Srs devedores do estabelecimento do fallecido Joséda Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

— Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar, para tratar de dous meninos que andam na escola: na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

— O arrematante da taberna que foi do Sr. Paulo Francisco Rozendo, sita na rua da Imperatriz n. 54, outr'ora aterro da Boa-Vista, roga a todos os devedores da dita taberna que tenham a bondade de virem a mesma satisfazerem os seus debitos até o dia 30 do corrente, e aquelles que assim não fizerem serão publicados os seus nomes e usara' dos meios judiciaes.

Funileiro.

Precisa-se de um homem capaz e que dê fiador a sua conducta, para administrar uma loja de funileiro, perfeitamente sortida, sendo necessario que entenda alguma cousa do officio, da se interesse vantajoso uma vez que seja solteiro: na rua Direita n. 45.

— Dá-se 800$000 a premio sobre hypotheca de uma casa; quem quizer annuncie, ou dirija-se a esta typographia, que se dirá quem faz este negocio.

O Dr. João Pedro Maduro da Fonseca de volta de sua viagem a Europa, acha-se morando na rua do Brum n. 18, prompto a exercer a medicina e cirurgia operatoria, a qualquer hora que o procurem, e das 9 ás 10 horas da manhãa o encontrarão sempre em casa.

Aviso aos thesoureiros e chefes de irmandade.

Achando-se proximo o tempo de algumas igrejas festejarem os seus padroeiros, José Paulino da Silva com fabrica de fogos em um terreno da rua Imperial, avisa a todas as irmandades e confrarias religiosas, e a quem possa mais interessar, que tem effectivamente prompto um grande sortimento de fogos do ar, tanto com bombas miudas como de bombas reaes, foguetões para salvas com bombas extraordinarias, os quaes vendem-se em gyrandolas ou soltos, conforme o gosto do comprador, mandando-os conduzir e queimar como costuma, por preço mais barato do que o que se costuma comprar. Este estabelecimento offerece ao comprador muito maior vantagem, nem só pela superioridade do fogo que é hoje geralmente conhecido, tanto na capital como no centro, completa commodidade do preço e promptidão, obrigando-se o annunciante por qualquer avaria que possa haver, fazendo um abate no preço, quando por acaso não saia como o afiança, declarando áquelles que os quizer comprar em gyrandolas ou em broqueis, deverão avisar tres dias antes, se for em quantidade, para se preparar e armar, e sendo em pequena porção, avisará do vespera; e para mais facilitar ao comprador, no caso de não querer ir á casa de sua residencia, poderá entender-se no largo do Paraizo com o Sr. José Pinto de Magalhães, e na rua Direita, loja de cera confronte a sachristia do Terço do Sr. Dionizio Hylario Lopes.

CASA LUSO-BRASLEIRA,
2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.: além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma pessoa na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, precisa-se fallar ao Sr solicitador Manoel Pereira de Magalhães.

— O Dr. Ignacio Firmo Xavier, medico, tem fixado sua residencia nesta cidade, no pateo do Paraizo n. 16, que faz quina com a travessa de S. Francisco, e ahi offerece os seus serviços medicos: as pessoas que se dignarem honrar com sua confiança, tanto no interior como para fóra da cidade, e a qualquer hora.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

= O Sr. Francisco Aranha de Souza tem uma carta no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife.

JOIAS.

Seraphim & Irmão, com lojas de ourives na rua do Cabugá ns. 9 e 11, sortidas das mais bellas e delicadas obras de ouro, prata e pedras preciosas; vendem barato, trocam e recebem para fazer-se quaesquer joias com presteza, a vontade dos pretendentes, e se responsabilisam pelas qualidades.

— Nos dias 27 e 31, e 3 de agosto, depois da audiencia do Illm. Sr Dr. juiz de orphãos, irá á praça a escrava Aquelina, pertencente ao casal da finada D. Maria Rosa d'Assumpção.

— Aluga-se uma casa em Apipucos com commodos para grande familia, estribaria, casa para pretos, etc.; assim como outras mais pequenas á beira do rio com agoa de beber dentro do sitio, e mais outras vantagens: quem pretender, dirija-se ao mesmo lugar, a fallar com a viuva Villar.

— Precisa-se de um cozinheiro: na rua do Imperador n. 75.

— Precisa-se contratar um portuguez para feitor de um engenho na freguezia de Serinhãem; na rua da Penha n. 6, loja.

— O Sr. academico João José de Moura Magalhães, tem uma carta, na rua das Cruzes n 42, segundo andar.

— O consulado suisso incumbido pelo enviado extraordinario da confederação Suissa, no Rio de Janeiro, com a missão de tirar um contrato exacto de todos os cidadãos suissos residentes nas provincis deste districto consular, sendo as de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceara', pede por isto a todos os suissos existentes nas ditas provincias de advertirem este consulado dos seus nomes respectivos, idade, lugar onde nasceram, dia da chegada neste imperio, profissão e residencia actual, acompanhados dos seus titulos respectivos se tiveram, para serem devidamente registrados nos livros do consulado.

Pernambuco 23 de julho de 1860.—O gerente do consulado, F. Linden.

Furto.

Em a noite de 18 do corrente furtarão do Engenho Setubal, no Cabo, um cavallo russo, descarnado e inteiro: tem a cara, beiços e os 4 pés brancos, e na anca direita o seguinte ferro G F 11. Este cavallo pertence ao empreiteiro da Via-ferrea. Recommenda-se a actividade da policia; assim como dá-se uma gratificação á quem o pegar e leva-lo ao supradito engenho.

— Na rua da Saudade, casa de sotão de duas janellas, ha para alugar um moleque cosinheiro.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar salda seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

PARTIDAS DOBRADAS

LIÇÕES PRATICAS
Duas vezes por semana
Quartas e sabbados ás 7 horas da noite
RUA NOVA SOBRADO N. 15.

M. Fonseca de Medeiros, continua a dar lições da referida materia em sua casa nos dias e horas acima indicados. Tambem irá ensinar nos estabelecimentos e escritorios daquelles senhores que desejarem assim aprender, nos dias que convencionar.

CONSUCTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Ignacio Firmo Xavier
N. 16--Pateo do Paraizo--N. 16.

Consultas todos os dias, das 6 1|2 horas ás 11 horas da manhaa, e das 3 1|2 ás 5 1|2 da tarde. As pessoas pobres que se dignarem recorrer a seus officios serão attendidos gratuitamente; assim como gratuitamente se lhes dará muitos dos remedios precisos para o seu estabelecimento.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico em Pernambuco
30—RUA DAS CRUZES—30
No mesmo consultorio acha-se sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e globulos, os mais novos e bem preparados, os elementos de homeopathia.

— Na livraria n 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Manoel Antonio Esteves, que foi almoxarife de Fernando.

— Aluga-se um sitio grande com excellente casa de vivenda, com todas as commodidades para familia, no lugar da Casa Forte: a tratar com os proprietarios, N.O. Bieber & C.

— Precisa-se de 800$, dando-se hypotheca em uma casa; quem tiver, annuncie para ser procurado.

— Precisa-se alugar um sitio: a tratar na rua do Crespo n. 23.

— Wannel Johnson e Peter Gable retiram-se para Europa.

— Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro ou mesmo com pouca familia, dirija-se a rua do Rangel, na loja junto ao armazem de farinha n. 62.

— Os abaixo assignados compradores da massa fallida de Claudino Oliveira fazem sciente aos devedores de contas de livro e lettras vencidas da mesma massa, de virem satisfazer seus debitos na mesma loja, no prazo de 15 dias, e esperam que ditos devedores lhes poupem o dissabor de recorrerem a meios judiciaes. Recife 23 de julho de 1860.—Figueiredo & Irmão.

— Alugam-se o segundo e terceiro andares da casa n. 48 da rua da Cadeia do Recife. a tratar na loja da mesma.

Aos diletantes.

Na rua da Santa Cruz casa n. 28, fazem-se ricos boquets de cravos para offertas.

— Precisa-se de uma ama nacional ou estrangeira para todo o serviço de uma casa de pequena familia, exige-se que saiba particularmente engommar: a fallar na loja de chapeos de sol do Sr. João Falque na rua do Crespo n. 4.

— Precisa-se de uma ama secca: no pateo do Terço n. 26.

= A pessoa na rua da Moeda, que annunciou no «Diario» de segunda-feira n. 169 precisar de 260$ a premio sobre penhores de ouro, procure na rua Direita n. 106, que se dirá quem faz este negocio.

— No dia 27 do corrente, tem de ser arrematado, finda a audiencia do Sr. juiz de paz do primeiro districto da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, que tera' lugar as 10 horas do dia, uma marqueza, uma mesa de jantar, tres consoles, doze cadeiras e um lavatorio, tudo de amarello, avaliado tudo em 94$, penhorados a Manoel Joaquim Gomes de Souza e Castro por execução de Fortunato Cardoso de Gouveia.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO MAGNETICAS EPISPATICAS
De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermidades abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICA-EPISPATICAS obtem se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 Rua do Parto 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA.
RIO DE JANEIRO.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$	sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$	Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$	Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$	Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$	Ditas de fustão brancas e de cores	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200	Ceroulas de linho e de algodão	$
Dito liso preto e de cores, covado	$	Capellas brancas para noivas muito finas	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000	Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500	Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000	Ditas de seda para menina, par	1$600
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000	Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000	Velludilho de cores, covado	1$200
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$	Velbutina de cores, covado	$700
Tiras e entremeios bordados	$	Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Mantas de blonde brancas e pretas	$	Ditas de seda idem idem	1$000
Ditas de filó de linho pretas	$	Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Chales de seda de todas as cores	$	Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$	Ditos de velludo muito finos	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900	Lenços de seda rôxos para senhora	2$50
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$	Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Casemiras idem idem idem	$	Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Gollinhas de cambraia a	$640	Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Chales de touquim brancos	$	Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$	Setim liso de todas as cores. covado	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500	Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$	Relogios e obras de ouro	$
Saias balão de varias qualidades	6$000	Cortes de casemira de cores a	5$000
Tafetá rôxo, covado	$500		
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280		
Cassas francezas de cores, vara	$500		
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800		
Um completo sortimento de roupa feita			

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e na casa commissionada pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Indepencia ns. 14 e 16 os bilhetes e meios da quinta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia sabbado 11 de agosto proximo futuro.

Thesouraria das loterias 25 de julho de 1860.—O escrivão, *J. M. da Cruz*.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.
Terceira parte da quinta do hospital Pedro II.

Nos bilhetes rubricados pelo abaixo assignado venderam se os seguintes premios

N. 2626 10:000$ 2 quartos

e outros de 200$ e 100$. A garantia dos 8 por cento é paga na praça da Independencia n. 22, aonde se acham á venda os bilhetes, meios e quartos da quinta parte da quarta do Gymnasio Pernambucano.

Santos Vieira.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar somente, em casa de pouca familia: no Recife, na rua da da Cruz n. 31.

— Na rua da Imperatriz n. 37, pede-se encarecidamente ás pessoas que devem alugueis de carros, que venham ou mandem quanto antes pagar: se não querem vêr os seus nomes neste *Diario*.

Rua da Imperatriz n. 37.

Previne-se aos antigos freguezes que ha na cocheira da rua acima bons carros e cavallos. Tambem se tratam cavallos e curam, empregando-se para este fim todos os preceitos veterinarios, tudo mediante paga conscienciosa.

— Ha para alugar na rua Direita, no sobrado n. 32, um andar: a tratar com a proprietaria, no segundo andar do mesmo.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em uma casa de pequena familia: a tratar na rua do Cabugá loja n. 11.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço externo de uma casa de pouca familia e que saiba cozinhar: na Praça da Boa-vista n. 7.

— A viuva Celestine Covin, subdita franceza, retira-se para o Rio de Janeiro.

— No dia 27 do corrente, pelas 9 horas do dia, tem de serem novamente arrematadas na porta do Sr. juiz de paz da freguezia de S. José, 20 caixas com sabão, pesando liquido 610 libras, avaliado em 120 rs. a libra, sendo bom sabão, penhorado a Francisco Avilla Mendonça, por execução de Ignacio de Souza Leão.

— No dia 18 do corrente mez de julho fugio a escrava Maria, crioula, de estatura baixa, e secca do corpo, cabello rente, levando vestido de chita preta com pintas brancas e baeta preta: quem a pegar, leve á rua da Palma n. 25, que será recompensado.

— Precisa-se de 4 a 5 contos de reis a premio com hypotheca em um sobrado de dobrado valor, quem pretender dirija-se á esta typographia para saber quem faz este negocio.

— Aluga-se uma boa casa terrea em S. José do Manguinho, quasi defronte da igreja: trata-se na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz e as lojas do mesmo; no segundo andar, das 9 horas do dia ás 3 da tarde.

Consultorio central homeopathico
DE
PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção da Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica
DO
DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Fundição de typos em Lisboa.

A administração geral da imprensa nacional de Lisboa, proseguindo perseverantemente no empenho de dar o maior desenvolvimento á sua fundição de typos, vem apresentar hoje ao exame consciencioso dos senhores typographos do imperio do Brasil um copioso supplemento ao *Specimen* publicado em principios de 1859.

Executado com aquella perfeição e esmero que acreditaram a primeira publicação, a administração lisonjea-se de que este supplemento será apreciado não só como um documento honroso para a typographia portugueza, mas tambem como um testemunho insuspeito dos esforços que ha feito com solicitude e boa vontade para elevar a imprensa nacional de Lisboa á cathegoria de um estabelecimento typograonico de primeira ordem.

Contém o supplemento que ora sahe á luz, em 13 paginas de folio, 48 differentes caracteres ordinarios e de phantasia desde corpo 6 até 592, uma collecção mui bella de filetes de diverso desenho (corpos 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 16), e uma primorosa serie de colchetes (140), gravados pelo famoso Marcellin Legrand, e fundidos em 4 pontos, variando na largura entre 16 e 584 pontos.

Quasi todos aquelles caracteres são fundidos com esmero em matrizes provenientes das acreditadas officinas de Laurent & Deberny e Battenberg, de Paris, Haennel, de Berlim, e outras, e alguns gravados expressamente para este estabelecimento, como por exemplo, os corpos 14 e 16, caracteres ordinarios, devidos ao buril de Aubert, e os grandes typos para cartazes, corpos 368, 416 e 592, abertos por artistas portuguezes. Na sua escolha, a que presidio um gosto severo, teve-se principalmente em vista satisfazer ás necessidades da typographia. Os colchetes e filetes systematicos, alem da elegancia do seu desenho, são de um emprego utilissimo, como se procurou demonstrar em uma pequena exposição que vai ser distribuida por todas as officinas typographicas.

A administração geral da imprensa nacional de Lisboa, esperando que o supplemento ao seu *Specimen* mereça o elogio das pessoas entendidas, affiança que não descansará, procurando incessantemente attender a todas as exigencias que tenham por alvo o progresso da arte.

As condições da venda são as que repetidas vezes se teem annunciado, garantindo-se toda a promptidão e regularidade na satisfação das encommendas, por mais avultadas que sejam. Agentes da imprensa nacional de Lisboa no imperio do Brasil, no Rio de Janeiro, Francisco Teixeira Bastos; em Pernambuco, Amorim Irmãos; na Bahia, Espinheira & Companhia; no Maranhão, viuva Rocha Santos & Filhos; no Pará, Martins & Irmãos.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, medico operador e parteiro pode ser procurado na casa de sua residencia na rua do Rangel n. 16.

— Precisa-se alugar uma preta que engomme e faça o mais serviço de casa de duas pessoas: na rua do Amorim n. 33, segundo andar.

— Precisa-se de um conto de réis, a juros, dando-se hypotheca em bens de raiz: quem tiver annuncie para ser procurado.

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe comprido, economicas de combustivel, e defacillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Canos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deazas;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

PREÇOS REDUZIDOS
CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos.	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo	15$000
15 Ditos dito dito dito	8$000
7 » » » »	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada:

MUTILADO

ASSOCIAÇÃO POPULAR
DE
Soccorros Mutuos.

Sexta-feira a noite terá lugar uma sessão extraordinaria da assembléa geral, para tratar da approvação das contas do trimestre findo.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 25 de julho de 1860.

Bernardino de Sena Ribeiro.
1.º secretario.

Antonio da Costa e Silva Maduro, inventariante e testamenteiro do finado seu pai o Sr. Miguel Antonio da Costa e Silva convida novamente a todas as pessoas que se julgarem credoras a apresentarem os seus titulos na travessa do Corpo Santo n. 23 loja de cabos, para conclusão do inventario, no prazo de 3 dias da publicação do presente, além do que elle inventariante não se responsabilisa. Recife 25 de julho de 1860.

— Na escada do sobrado da rua do Imperador n. 81 haverá leite puro a 320 a garrafa, de 7 1/2 horas da manhãa em diante.

Gabinete Portuguez de Leitura.

Por ordem da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura convido a todos os senhores accionistas a reunirem-se domingo, 29 do corrente, na sala das sessões do mesmo Gabinete, pelas 10 horas da manhãa, afim de que constituida a assembléa geral em sessão ordinaria, tratar do que dispõe o art. 34 dos estatutos e seus paragraphos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco aos 25 de julho de 1860.

Manoel José de Faria.
1. secretario.

Compras.

— Compram-se traves de qualidade e de 45 palmos, quem tiver dirija se a ordem terceira de S. Francisco para tratar.

— Compra-se ouro em moedas de 20$ brasileiras, e 16$ portuguezas: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho no largo do Corpo Santo.

— Compra-se escravos de ambos os sexos de 12 a 25 annos, para fóra da provincia, se tiverem boa figura e forem sadios, paga-se bem: na rua Direita, no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa n. 66.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos, na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

Vendas.

Botinas de Milié.

Na loja de Burle Junior & Martins, na rua do Cabugá n. 16, existe um completo sortimento deste calçado, recebidos pelos ultimos navios do Havre, assim como sapatos finos para dansa, do mesmo fabricante, e outros calçados grossos para o inverno, e muito bons charutos da Bahia.

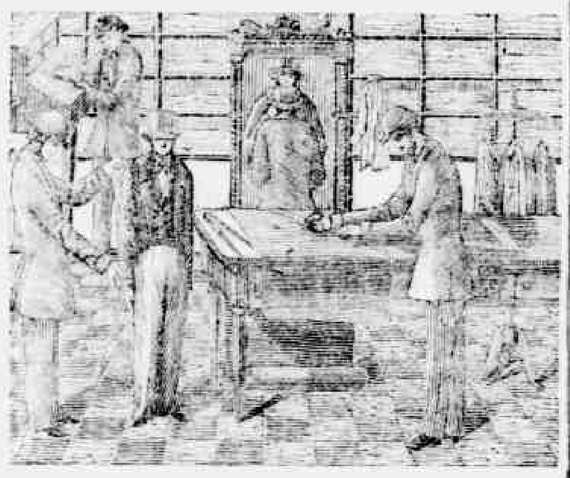

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e roupa feita
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello
RUA DO QUEIMADO N. 39
EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas, adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

Novas sementes de hortalice,

vindas no vapor «Portugal» chegado este mez: vende-se na loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Bastos.

— Vende-se uma parda muito boa cozinheira e uma negrinha de 11 annos, linda figura: na rua Formosa, segunda casa terrea se dirá quem vende; na mesma casa se vende uma urna de jacarandá para ossos.

Coral.

Vende-se verdadeiro coral de raiz, na rua larga do Rosario, passando a botica, a segunda loja de miudezas n 38, rapé de Lisboa, e muitas mais qualidades de rapé; assim como muitas miudezas muito em conta; e só á vista do comprador se dirá o preço de tudo.

Fogões economicos.

Vendem-se fogões economicos de ferro batido de differentes tamanhos, tendo cada um o seu competente forno para assado, e caldeira para agua quente, os melhores que é possivel encontrar, chapas para fogões, portase grelhas para ditos, bolinetes de balanço para navios, uma moenda para engenho de assucar, tudo por barato preço: na rua do Brum n. 66, armazem de assucar.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura iafestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a poça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, cesemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhôr.

Uma casa terrea com sotão.

Vende-se uma casa terrea em chãos proprios, sita em Fóra de Portas, lado da maré grande, rua do Pilar n 53: a tratar na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Milho e farelo.

Vende José Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem na travessa da Madre de Deos n. 5.

— Vende-se uma negra fula, bonita figura, moça, cozinha, engomma soffrivelmente e costura, e é lavadeira, e quem a comprar se dirá o motivo por que se vende: na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze
DE
Francisco Antonio Correia Cardozo,

tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

NA NOVA
Loja de miudezas na rua *Direita N. 85,*

vendem-se lãas para bordar da mais fina que ha a 7$500 a libra, luvas de seda enfeitadas para senhora a 2$, ditas de algodão para homem a 320, bonecas de chero a 440, 500, 640 e 800 rs., botões de osso a 240 a groza, ditos brancos de louça a 140, ditos de cores a 160, bolsas para meninas de escola a 5$500 e 6$, tesouras finas a 1$ e 2$800, facas oitavadas a 2$300, ditas cravadas a 3$, ditas de cabo de balanço, dous botões, a 6$500, a duzia, canivetes finos a 1$600, ditos a 2$800, grozas de penna de aço de lança a 1$200, ditas de mãozinha a 1$400, tinteiros proprios para viagem a 320, obreias de cola a 100 rs., resmas de papel de quadrinhos a 4$300, caixinhas de papel sortidas em cores a 1$, ditas de quadrinhos a 800 rs., folhas de papel arrendado e anvelopes a 240, ditas com flores a 160, pentes de alisar de baleia a 240 e 280, ditos de borracha para bichos a 440, ditos travessos para meninas a 640, ditos de massa para atar cabello a 900 rs., ditos virados a imitação de tartaruga a 1$600, ditos dourados a 1$800, ditos de alisar de borracha a 600 rs., ditos de bufalo branco para bichos a 280, ditos para alisar a 500 rs., linha do gaz branca a 800 e 1$, dita preta a 900 rs., miada de linha de peso a 120, linha para marca a 20 rs., fitas com colchetes a 500 rs. a vara, peça de galão de linho com 10 varas a 1$500, dita de bico com 10 varas a 600, 800, 1$ e 1$400, ditas de renda a 600, 800, 900 e 1$300, babados do Porto a 120, 140 e 180 a vara, peças de trança de lãa de carocó a 60 rs., fitas de seda lavrada de largura de 5 dedos com pinta de mofo a 320, ditas finas a 640 a vara, caixinha com grampas a 60 rs., toucadores de jacarandá a 2$600, ditos a 3$200 e 4$, visporas a 900 rs., cartas finas portuguezas a 2$700, ditas finas francezas a 2$800 e 3$800 a duzia, anvelope sortido em cores a 1$280, lamparinas para tres mezes a 60 rs., ditas para seis mezes a 100 rs., sapatinhos de merinó proprios para baptisados a 1$200, borzeguins de lãa a 800 e 900 rs., atacadores chatos de algodão a 60 rs., ditos roliços a 100 rs, gravatinhas a Pinaud a 1$400.

ARMAZEM
DE
Fazendas baratas.

Rua do Queimado n. 19.

Chitas francezas miudinhas a 220 rs. o covado.

Hiberia.

Cortes de hiberia com 14 covados a 2$500 o corte.

Cobertas,

Cobertas de chita chineza a 2$.

Lãa a 320.

Lãa para vestido, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado.

Chales.

Chales de merinó estampados a 2$500.

Cassa musselina.

Cassa musselina para babados, com 10 varas, muito finas (que se vendia a 5$500) por 4$ a peça, setim de todas as cores.

Chita miudinha.

Chitas miudinhas, cores fixas, a 160 rs. o covado.

Ricos cortes de seda.

Cortes de seda superiores, pretas e de cores, a 60$000, cambraias pretas finas a 500 rs a vara.

Lenços brancos.

Lenços para algibeira a 2$ a duzia.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos doafamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Pechincha.

A 200 rs. o covado.

Armazem de fazendas, rua do Queimado n. 19.

Cambraia de côr miudinha muito fina, fazenda pechincha a 200 rs. o covado, para acabar.

BARATO SÓ NO PROGRESSO
DE
DUARTE IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1/2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs cada um.

Verdadeiros figos de comadre

em caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1/2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, prometem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como e viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

Pechincha sem igual.

☞ Vendem-se superiores camisas de fustão e ditas de madapolão muito fino a 2$, cortes de casemira ingleza de quadrinhos de superior qualidade a 4$500 e 5$, colletes feitos de gorgurão de seda e ditos de fustão a 3$500 e 4$, calças de brim de cor a 4$, cortes de superior barege de seda a 20$ e as modernas victorias de alpaca de seda para vestidos de senhora a 700 rs. o covado, tambem se vende saias balão muito boas de muselina e ditas de madapolão a 4$500 e 5$, gollinhas de linho a 640 rs., de todas estas fazendas existe uma pequena porção que se vende por este preço para acabar: na loja de Augusto & Perdigão rua da Cadeia do Recife n. 23

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Alcatifa.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender alcatifa com 4 palmos de largura de muito boa qualidade e propria para alcatifar, salas e igrejas a 800 rs. o covado, dinheiro a vista.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mesclados de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$, ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias crues e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 1$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

— Vendem-se carneiros gordos e baratos; na rua do Cotovello, padaria do leão do norte.

Milho a 5$500.

Vende-se milho novo de Mamanguape a 5$500 o sacco: no armazem de Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n 12.

Farelo.

Vende-se superior farelo de Lisboa vindo no «Tarujo II» a 4$500 o sacco de 96 libras: no armazem de Francisco L. O. Azevedo, no seu armazem na rua da Madre de Deos n. 12.

CHARUTOS.

Superiores charutos de Simas; vende José Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem na travessa da Madre de Deos n. 5.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

Sabão do deposito do Rio de Janeiro.

Vendem por preço modico, Almeida Gomes, Alves & C., na rua da Cruz n. 27.

— Vende-se ou permuta-se por uma escrava 1 bonito moleque proprio para todo e qualquer serviço: na rua da Praia, serraria n. 55.

Grande pechincha

Cassas muito finas francezas, covado a 240 rs., assim como chitas francezas a 200, 240 e 260 rs.: na rua do Queimado n. 44; a ellas, que se acabam.

— Vendem-se essencias para tirar nodoas de gordura, cera, etc., etc., em panos de lãa, sedas, sem alterar a côr nem o tecido: na loja de cabos, no largo do Corpo Santo n. 21, esquina da rua do Encantamento.

Fumo de rolos.

Rua do Cordoniz n. 8.

Vende-se fumo em rolos a 8$ a arroba, sendo sua qualidade muito boa, quer em grandes ou pequenas porções para fechar contas; a elle, que está se acabando.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas cura maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte della são tão sor prendentes que admiram os medico mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
ance res.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Champanha.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender uma porção de gigos com champanha de superior qualidade a 20$ o gigo.

Fazendas finas e roupa feita.
Augusto & Perdigão.

Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23 vendem e dão amostras as seguintes fazendas:
Cortes de vestidos de seda pretos e de cores.
Cortes de ditos de barege, de tarlatana e de gaze de seda.
Cambraias de côres, brancas e organdys.
Anquinhas para saias, saias balão, de clina, madapolão e bordadas.
Lenços de labyrintho do Aracaty e francezes.
Chapeos amazonas de palha e de seda para senhoras e meninas.
Enfeites de froco, de vidrilho e de flores.
Pentes de tartaruga, imperatriz e outros gostos.
Manguitos e golas, ponto inglez, francez e missanga.
Vestuarios de fustão, de lã e de seda para criança.
Manteletes, talmas e pelerinas de differentes qualidades.
Chales de touquim, de merinó e de lã de ponta redonda.
Luvas de pellica brancas, pretas e de cores.
Vestidos de blond, mantas de dito, capellas e flores soltas.
Sinturões, camisas de linho e espartilhos para senhora.
Perfumarias finas, sabonetes e agua de colonia.
Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto e de cor.
Paletots de alpaca, de seda e de linho.
Calças de casemira de côr, pretas e de brim.
Camisas de madapolão, de linho inglez e de lãa.
Seroulas de linho e de meia.
Malas, saccos, apetreixos para viagem.
Chancas para invernos, botinas de Melié e outros fabricantes.
Chapeos do Chyli, de massa e de feltro para homem.
Charutos manilha, havana, Rio de Janeiro e Bahia.

— Amendoas confeitadas para sortes de S. Antonio, S. João e S. Pedro e tambem para presentes a 2$ o frasco, vende-se na loja de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes

Vasos, figuras, pinhas e globos de louça para jardim e portões.

Vendem-se por preço commodo, na rua do Amorim n. 41.

— Vende-se um preto de 22 annos, crioulo, official de carapina e boleeiro; na rua do Hospicio, casa de Thomaz de Aquino Fonseca, das 7 ás 9 da manhãa, e das 3 ás 6 da tarde.

Para liquidar.

Na loja que foi de Claudiano Oliveira na rua da Cadeia do Recife n. 55, vende-se fazendas de muito bom gosto e por menos de seu custo para liquidar-se, os freguezes encontrarão um bello sortimento do que é bom e barato.

CALÇADO
45----Rua Direita---45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber:

Homem.

Borzeguins imperiaes.	10$000
Ditos aristocraticos	9$000
Ditos burguezes.	7$000
Ditos democraticos.	6$000
Meio borzeguins patente. . .	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (3 1/2 baterias).	6$000
Ditos fragata (sola dupla). . .	5$000
Sapatos de salto (do tom). . .	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos.	3$500
Ditos impermeaveis.	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada).	4$800
Ditos todos de merinó (salto dengoso).	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força.	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e . .	3$800

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para quaquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ouri.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febreto internitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguinte medicamentos:
Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C.: rua da Cruz n. 4.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

Vende-se
Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Aço de Trieste.
Estanho em barra.
Pregos de composição.
Brim de vela.
Aguardente de França,
Palhinha para marcineiro:
no armazem de C. J. Astley & C.

Pelles de guará,

proprias para flores artificiaes e outros enfeites: vendem-se na rua da Cruz n. 27

MUTILADO

FABRICA

DE

CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n 118 e 120 junto a fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lsnções e arroellas de cobre, lenções de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acha-ão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Fazendas por baixos preços

Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$.
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lencos brancos de cambraia, a duzia, 2$.

Cabriolet

novo e moderno: vende-se na rua do Hospicio numero 21.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar, são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseas, nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das pastilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp.—Port Byron 12 de abril de 1859. —Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fedito, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyr. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Suum & Companhia rua do Cruz n. 22.

Marmelada

Na rua Direita n. 6, vende-se para liquidar a 1$ a lata com 2 libras.

Parahyba.

Vende-se o engenho Torrinha distante d sta cidade duas leguas por terra, tem terreno para dous mil pães por anno e boa casa de vivenda assobradada é boas obras, tem embarque no porto distante do engenho 1½ quarto de legua do rio Parahyba e em menos de 3 horas se vem a cidade: quem o pretender dirija-se a João José de Medeiros Correia & C, que dira' quem o vende.

Graixa em bechigas e sebo

em pães e em rama, em porções e a retalho: na rua do Brum n. 16, armazem.

☞ Loja de marmore, Rua Nova.

Faria & C. avisam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que recebendo por todos os paquetes fazendas de modas, acabam de receber entre muitos artigos o seguinte:

Vestidos ricos de blond para casamento.
Ditos de gorgurão de cores, tecidos com velludo em alto relevo=a duqueza de Comberland.
Ditos brancos bordados para soirée.
Ditos ditos de cambraia.
Ditos de cores de phantasia.
Ditos de cores de moirantique.
Manteletes, chales rondós e peregrinas de velludo e grosdenaple pretos.
Bournus de cachemira de cores e de seda de cores.
Chapelinas de palha de Italia e seda.
Calçado para senhora do afamado fabricante Jolly.
Dito para meninos.
Casaveque de lã para meninos de ambos os sexos.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um complete sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para di

Gutta-percha.

Recebeu-se novo sortimento de capas, perneiras e sapatos de gutta-percha (vulgarmente borracha.

Loja de marmore.

— Vende-se um escravo perito cozinheiro, bonita figura e moço, de excellente conducta: na rua larga do Rosario n. 26, segundo andar.

PILULAS VEGETAES ASSUCARADAS DE KEMP.

NEW-YORK

O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades,

PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!!

Remedio da natureza.

Approvado pela falcudade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficazes em sua operação, é um remedio poderoso para a Juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectusdo. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em New York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

Pechincha sem igual.

Superiores cortes de chita larga franceza com muito lindos padrões, havendo entre ellas miudinhas e outras de quadros muito modernas de 11 covados cada corte pelo baratissimo preço de 2$500: na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29 de José Moreira Lopes.

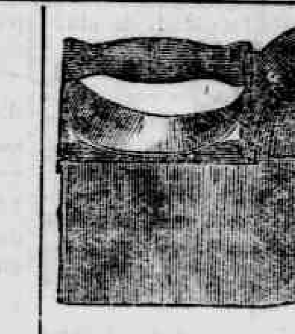

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

Trapiche de depositos, alfandegado n. 19.

Largo da assembléa.

Ha continuamente para vender neste trapiche saccos de feijão mulatinho muito novo com 6 alqueires, farinha de mandioca de diversas qualidades, milho, farelo superior em saccos muito grandes, arroz do Maranhão, cera de carnauba, courinhos curtidos, sola e palha de carnauba, tudo por preços commodos e em grandes porções ou a retalho, conforme a vontade dos compradores.

CAL DE LISBOA,

nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

Vendem-se

Relogios de ouro. }
Sellins inglezes.. } Patente.

No escriptorio do agente Oliveira.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

Calçado francez barato.

Botinas de setim branco e pretos para senhora.
Ditas de lustre para homem a 7$000.
Ditas de dito para senhora a 3$.
ditas de dito para menina a 2$500.
Ditas todo de duraque para senhora a 2$.
Ditas de setim branco a 4$.
Sapatões inglezes de vaqueta para homem a 5$.
Ditos de lustre com borracha para homem a 5$.
Ditos de dito para menino a 3$.
Ditos de Nantes de bezerro para homem a 3$500; na rua do Cabugá n. 16

Approveitem a occasião.

É chegado á loja da diligencia, na rua do Queimado n. 65, um grande sortimento de balaios bonitos, fortes e baratos para compras, para costura e para guardar roupa, assim como muito lindas cestinhas para meninas trazerem no braço, ditas para se mandar presentes, ditas para se terem com fructas em mesa, ditas para talheres, e outras muitas obras que com á vistr os compradores verão: na rua do Queimado, loja da diligencia n. 65.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto

UNICA VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA BARRILHA DE BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecidos pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, canceros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acgam-se obrigados a prevenir o resdeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol, que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que saõ elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a salsa parrilha de Bristol, porque o segredo de sua preparaçaõ acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis combinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes, sem os quaes qualquer outra preparaçaõ é falsa;

1º O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAM & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 WATER STREET.
New-York.

2º O mesmo do outro lado têm um rotulo em papel azul claro com a firma e rubrica dos proprietarios.

3º Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor C. C. Bristol em papel cor de rosa.

4º Que as direcções juntas á cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai ácima do presente annuncio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro rua da Alfandega n. 89.
Bahia Germano & C. rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum, C., rua da Cruz n 22.

GRANDE ARMAZEM

DE

ROUPA FEITA

Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitável publico contiruara' a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinò, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de velludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Apromptam-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se apromptarão outras a seu gosto, quer com fazenda sua ou do armazem para o que tem escollidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

Progresso na cidade da Victoria

DE

Francisco Xaxier de Salles Cavalcante de Almeida

NO

Pateo da Feira.

O proprietario deste estabelecimento, como se acha com um grande o completo sortimento, tendente a molhados, ferragens e miudezas convida portanto a todos os moradores desta cidade da Victoria, senhores de engenho e lavradores queiram mandar suas encommendas no Progresso do pateo da Feira, pois só ahi encontrarão o bom e barato, visto o proprietario estar resolvido a vender, tanto em grosso, como a retalho, por menos do que em outra qualquer parte como sejam:

Latas de marmelada de 1 á 2 libras a 1400, frascos com differentes qualidades de doce por 2$000, latas de soda contendo nove qualidades a 2$000, azeitonas muito novas, passas de ditas, vinho de todas as qualidades de 500 a 2$000 rs. a garrafa, licores francezes de todas as qualidades, champanhe, conhaque de ditas, louça fina, azul, pintada, e branca de todos os padrões, ameixas em compateiras e em latas a 1$000 rs. a libra, latas de peixe de posto por 2$000 rs, banha de porco refinada, araruta, fatias, bolachinha ingleza, biscoitinho, e outras mais qualidades de massas finas, massa de tomate em latas e a retalho, letria, macarrão, talharim a 800 a libra, verdadeira gomma de araruta, insenso de tódas as qualidades, espiritov de cravo, canella, e alfazema, verdadeiros pentes a imperatris, e de tartaruga de 9$000 a 10$000 cada um, trança e franja de seda, fechadoras de broca, pregos em quantidade de todos os tamanhos e qualidades e outros muitos objectos que por se tornar enfadonho deixa de os mencionar,

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

— Em casa de N. O. Bieer & C., successores, rua da Cruz n. 4, vende-se Vinho Xerez em barris.
Champanha em caixas de 1 duzia da acreditada marca Farre & C., vinho de superior qualidade.
Conhac em caixas de 1 duzia.
Vermouth em ditas de ditas.
Ferro da Suecia.
Aço de Milão
Brilhantes de todos os tamanhos

Liquidação.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio.

Cortes de vestidos de lãa e seda com 3 babados a 20$000.
Ditos de cambraia e seda a 12$.
Chales de merinó com palma a 6$.
Ditos de chaly muito finos a 6$.
Chales de cambraia de seda estampados a 14$.
Vestidos de seda para menina a 14$.
Ditos brancos para baptisado a 14$.
Organdys muito finos, a vara 600 rs.
Cambraias de cores, a vara 500 rs.
Chaly de duas larguras com listras de seda, covados a 1$.
Manguitos com golas, o par 5$.
Chapelinas muito novas para senhora a 18$.
Brilhantina de vara de largura, covado 600 rs.
Lãa e seda para vestido, covado 640 rs.
Crosdenaple de todas as cores, covado 1$800.
Sedas de quadros, covado 1$200.
Ditas a 1$.
Cortes de vestidos de seda, fazenda de gosto 70$000.
Peças de esguião de algodão 3$800; e outras muitas fazendas que se deixam de annunciar por não haver tempo.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St, Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Venda de predio.

Anda em praça pelo juizo da primeira vara civel, para ser vendida, uma excellente casa terrea na rua do Aragão (freguezia da Boa-Vista) de n. 31, a qual tem 32 palmos de frente e 80 de fundo, cozinha fóra, quintal murado, cacimba propria, chãos foreiros; cuja casa vai á praça para pagamento de credores, e se acha livre e desembaraçada: quem a pretender, pode ir ver, e logo será annunciado o dia da ultima praça.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca, superior qualidade, vinda do Maranhão, pelo hiate «Rosa» e brigue escuna «Graciosa»: nos armaxens de Machado & Dantas e Antunes Guimarães & C., no Forte do Mattes, largo da Assembléa.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

— Vende-se a obra completa em 11 volumes da historia ecclesiastica: na rua do Cabugá n. 16, loja.

— Vende-se um sellim inglez, usado, em muito bom estado: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13.

— Vende-se a casa de 2 andares, sita na travessa da matriz de Santo Antonio n. 14: quem a pretender, dirija-se a casa n. 15, defronte da igreja do Corpo Santo.

Milho e farelo a 4$500

Na taberna da estrella, no largo do Paraizo numero 14.

— Vende-se uma negrota de 16 a 18 annos, com principios de varias habilidades por ter chegado ha pouco do mato e por preço muito commodo e se for para o engenho ou fora da terra se dará por menos: na rua da Roda n. 54.

Escravos peças.

Vende-se 1 escravo marinheiro de governo, 1 moleque de 13 annos, 3 ditos para todo serviço, 1 escrava cosinheira por 900$, 1 dita por 500$, 2 ditas habilidosas: na rua das Aguas Verdes numero 46.

Cortes

de chita franceza para vestido a 2$500.

Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 18 A, esquina que volta para a rua estreita do Rosario.

Almanak de Castilho para 1861.

Acabam de chegar de Lisboa estes interessantes almanaks, e vendem-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio; tambem se vendem collecções completas dos mesmos, a preços commodos, na mesma livraria.

Na rua da Imperatriz n. 2.

Vende-se superior manteiga ingleza a 1$280 rs., dita franceza a 640 rs., cha' superior a 2$400 rs., bolachinhas finas de todas as qualidades proprias para cha' a 1$600 rs. a lata, latas com peras, ditas com ameixas, ditas com pecegos, ditas com ginja a 900 rs., gigos com champanhe das melhores marcas affiançando se a qualidade a 20$, vinho xerez a 1$600 rs. dito Madeira a 2$, dito do Porto a 1$280 rs., dito a 1$600 rs., dito fino a 2$, dito Bordeaux em garrafas e caixas de 1 duzia de superior qualidade a 12$, conservas inglezas muito novas a 800 rs. o frasco, toucinho de Lisboa novo a 320 rs. a libra, vinagre branco a 400 rs., se garante a qualidade dos generos aos freguezes.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema, prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Para o Santa Isabel.

Chegou á loja da nova fama um rico e completo sortimento de fitas de chamelote, o que tem vindo de melhor a este mercado, tanto em gosto como em qualidade, proprias para bouqueis, cinto e laços de vestido, de todas as cores e da largura de 2 dedos a um couto, e por baratissimo preço á vista de suas qualidades: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas numero 7.

— Vende-se um negro robusto e sadio, sem vicios, com muita pratica de trabalho de padaria na praça da Boa-Vista, casa n. 5, primeiro andar.

Sandalo.

Recebeu-se novo sortimento de bonitos leques e braceletes de sandalo

LOJA DE MARMORE.

— Vende-se uma escrava que sabe engommar muito bem, lava e cozinha: quem a quizer dirija-se a rua da Praia n. 12, ou a rua do Rangel n. 29, que fará negocio.

— Vende-se uma meia agua, no principio do aterro dos Afogados, passando o viveiro do Muniz: a tratar no Passeio Publico n. 7.

Escravos fugidos.

— Fugio o escravo de nome Cesario, idade de vinte e tantos annos, pouco mais ou menos, estatura mediana e reforçado, bons dentes e limados, cabra escuro quasi negro, barba na ponta do queixo, olhos avermelhados, pernas um pouco arqueadas, é filho do Sobral (Ceará); portanto roga-se aos capitães de campo, ás autoridades policiaes, e qualquer pessoa que o possa encontrar, o apprehendam e o levem a sua senhora, no caes do Ramos, sobrado encarnado, que serão gratificados; e se protesta contra quem o tiver acoutado em sua casa.

— Fugio hontem 15 do corrente, pelas 8 horas da noite, do sobrado defronte do viveiro do Muniz, a escrava parda de nome Raimunda, pertencente a Sr.ª D. Isabel Raimunda dos Santos Pinheiro, com idade de 20 annos, estatura regular, levando vestido novo de riscado encarnado, rosetas nas orelhas, sapatos de marroquim verde e uma trouxa com a sua roupa do uso. Esta escrava viera do sertão e fôra comprada pela mesma senhora no corrrente anno ao corrector Tupinambá: pede-se, pois, a policia ou a qualquer outra pessoa que della tiver noticia, hajam de a apprender e leva-la ao sobrado da rua do Imperador (antiga do Collegio) n. 81, no primeiro andar, que será recompensado o aprehensor.

—Continúa a estar ausente desde o 1º do corrente o pardo Rufiano, official de carapina, idade 23 annos, anda calçado, traja paletó pardo, sem barba, com principio de bigode, é alto e grosso, inculca-se forro: quem o pegar, leve-o á rua da Aurora n. 44, que será recompensado.

— Fugio no dia 19 de junho proximo passado, do engenho Bom Successo do termo de Serinhãem, o escravo Daniel, preto fula, crioulo, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, alto, secco, bem espigado, cabeça pequena, feições regulares, bem feito de corpo, pés e mãos seccos e bem feitas. Este escravo procurou ao Sr. P. V. Buletrou, rendeiro do engenho S. João do Cabo, para o comprar, e não querendo o dono vendelo, mandou busca-lo, e na chegada dos portadores, o escravo desappareceu; julga-se que andará o dito escravo nas visinhanças da villa do Cabo, ou do mesmo engenho S. João, ou do engenho Barbalho, onde tem muitos conhecidos, pois que frequentava esses lugares quando foi do Sr. José Xavier da Rocha Wanderley, hoje morador no engenho Serraria: Pede-se as autoridades de policia do termo do Cabo a captura deste escravo, e aos capitães de campo ou qualquer pessoa que o conheça, de pega-lo e levar ao engenho Serrinha de Serinhãem a seu senhor Francisco Manoel Wanderley Lins, ou nesta cidade ao Sr. Manoel Alves Ferreira, na rua da Moeda n. 3, segundo andar.

— Fugio no dia 20 do corrente o preto escravo crioulo, de nome Pedro, idade de 20 a 22 annos, cor fula, alto, secco, beiços grossos, está apontando a barba, quando anda atira com as pernas para o lado, foi vestido de calça amarella, desmaiada, camisa branca, chapéo de massa preta de copa alta, tem officio de marcineiro; roga-se as autoridades policiaes ou capitães de campo a apprehensão do dito escravo, e levaram ao seu senhor na rua estreita do Rosario n. 31, loja de marcineiro do Sr. José Moreira da Silva,

MUTILADO

Litteratura.

O que Genebra protestante fez do christianismo.

(Conclusão.)

Extracto da Santa Biblia. Traducção de 1805.	*Extracto da Santa Biblia.* Traducção de 1723
O propheta Micheas annuncia que o Messias nascerá na pequena cidade de Bethlem. « De ti nascerá o dominador de Israel : sua origem remonta aos mais antigos tempos.» (II, 2.)	«De ti nascerá alguem para ser dominador em Israel : e sua origem é da antiguidade *desde os dias eternos.*»
«Os Magos chegaram á Jerusalem, e perguntaram : Onde está o rei dos Judeos, que é nascido? porque vimos sua estrella no Oriente, e viemos render-lhe homenagem.» (Math, II, 2)	«Onde está o rei dos Judeos, que é nascido? porque vimos sua estrella no Oriente e viemos *adora-lo*»
«Elles acharam o Menino com Maria, sua Mãi, e *renderam-lhe* homenagem, prostrando-se em sua presença.» (Math. V. II.)	«Elles acharam o Menino com Maria sua Mãi : ao qual *adoraram* lançando-se por terra.»
«Ora, a vida eterna, é conhecer á ti, que és o unico verdadeiro Deus, *e Jesus pelo Christo, que enviaste.*» (João, XVII, 3.)	«E a vida eterna é que elles te conheçam unico verdadeiro Deus, *e aquelle que enviaste, Jesus Christo.*»
«Attendei por vós, e por todo o rebanho, sobre que o Espirito Santo vos constituio bispos para governardes a egreja do *Senhor*, que elle adquiriu pelo seu proprio sangue.» (Act. XX. 28.)	«... Para governardes a egreja *de Deus*, que elle adquiriu por seu proprio sangue »
«Tomai as mesmas disposições, que Jesus Christo tomou : o qual *sendo a imagem de Deus, não olhou como uma rapina egualar-se á Deus.*» (Phil, II, 5. 6.)	«Haja entre vós o mesmo sentimento, que houve tambem em Jesus Christo : *O qual tendo a natureza de Deus não julgou que fosse nelle uma usurpação o ser egual á Deus.*»

A nobre profissão de fé do apostolo S. Thomaz é transformada na versão de 1805 em uma simples exclamação de sorpresa e alegria

Eis aqui o texto de S. João, cap. XX : *Respondit Thomas, et dixit ei : Domine meus et Deus meus*, profissão de fé, que o Senhor recebe e confirma Ora, a versão adultera de Genebra diz : Então exclama Thomaz : Meu Senhor! meu Deus! supprimindo as palavras, *lhe diz*, porque ellas são um obstaculo absoluto á intrepretação ariana.

Seria pois difficil alterar mais sensivelmente a palavra de Deus, do que o fez esta traducção impia. Não se póde deixar de concordar que a biblia de 1805 esteja em plena contradição com a biblia de 1605, reimpressa em 1723, em todos os trechos relativos á divindade de Jesus Christo. Uma dellas é necessariamente falsa, e por conseguinte falsificada. Temos pois razão de acautelar os christãos contra tão criminosas versões, nascidas para a destruição do christianismo.

Antigamente a companhia dos pastores fazia imprimir em seguimento da biblia a confissão da fé gallicana, onde a divindade de Jesus Christo é enunciada com clareza e precisão ; esta confissão foi supprimida na edição de 1805. Encarando esta traducção no ponto de vista legal, ella é, em relação ás ordenanças ecclesiasticas de Genebra, um delicto debaixo de duas relações :

1.ª Como uma violação das ordenanças ecclesiasticas, que, determinando a doutrina, conservam o dogma da Santissima Trindade ; (1)

2.ª Porque é um falso material em escriptura authentica : esta traducção teve por unico fim apoiar as mudanças introduzidas na instrucção e na lithurgia de 1807 ; o que punha os editores nas mãos da justiça.

Pondo de parte algumas raras excepções, a collecção de sermões impressos desde o meiado do seculo passado pelos pastores genebrenses, offerece somente incerteza e obscuridade sobre a *natureza* e pessoa do Salvador. O maior numero dos pregadores não fallou delle, e os outros exprimiram-se de uma maneira vaga e toda sociniana. Possuem-se 17 sermões de Amadeu Lullin, 30 de Antonio Achard, 30 de Laget, 28 de Romilly, 8 de Rochemont, 28 de Muchon, 16 de Reybaz, 12 de Juventin, 16 de Claparede, 12 de João Lecointe, etc. ; nestes 197 sermões pregados pelos pastores de Genebra durante mais de meio seculo não ha um só, onde se encontre uma profissão de fé sobre a divindade do Salvador ! ! ! Entretanto os assumptos tratados em muitos destes discursos encaminhavam naturalmente os oradores á fallar delle, se a crença deste dogma estivesse em seus corações ; e convir-se-ha que os ouvintes christãos teriam sido mais edificados pelo desenvolvimento dos mysterios fundamentaes da religião, do que por engenhosas dessertações sobre a saude do corpo, sobre a amabilidade christãa, sobre a arte de encarar os objectos pelo lado favoravel, sobre a arte de extrahir o bem do mal, etc.

Nos cursos particulares de religião dados aos estudantes pelos professores, ha um silencio absoluto dos dogmas vitaes do christianismo.

« Quando Mr. Monod e eu, diz Mr. Merle d'Aubigné em um discurso pronunciado em Edimburgo em 1845, frequentavamos a academia de Genebra, havia um professor de theologia que limitava-se a dar lições sobre a immortalidade da alma a existencia de Deus e outros assumptos deste genero ; quanto á Trindade, nella não se cria ahi ; em vez da biblia dava-nos citações de Seneca e de Platão ; Seneca e Platão eram os dous santos, cujos escriptos apresentava á nossa admiração. »

« Quanto ao ensino, diz um outro ministro genebrense, ha um facto, que domina todos os mais, porém que é authentico : durante os quatro annos, que gastavamos em theologia, e salvo o uso que eramos obrigados a fazer do antigo testamento para aprender um pouco de hebreu, traduzindo perto de cem psalmos, durante esses quatro annos de estudos, repito, não se abria a biblia em nossas aulas ; era um livro inutil e desconhecido ; em outros termos, ella não entrava nos cursos, e, salvo seu uso como thema de linguagem, podia deixar-se de possui-la. Algumas vezes sem duvida fallava-se nella, já para mostrar-nos algumas bellezas poeticas, ou movimentos oratorios, já para apoiar os dogmas da religião natural, como o de uma resurreição e de um julgamento futuro ; a não ser isto, nada mais. E quanto ao novo testamento em particular, como muitos d'entre nós sabiam o grego, e presumia-se que os outros soubessem, este livro não apparecia nem como curso de linguagem, nem de outro modo. Não havia mais outro curso de dogmatica christãa, nem bom, nem máo ; era o deismo puro, e ouzo quasi dizer que, salvo a franqueza que ahi não tinha lugar, era um deismo impudente. (2) »

Desgostosos deste systema bastardo, muitos ministros, entre outros Mrs. Bost e Empeytaz, sentiram-se attrahidos para a egreja catholica. « O socinianismo, diz Mr. Bost, é um systema tão chão, tão falso, tão inimigo de todo o sentimento elevado ; e por outro lado a religião de Roma offerece um systema tão completo e tão elastico, admitte tão bem a fé em um Salvador, proclama de tal modo a doutrina da cruz, que sentimo-nos arrastados para ella. Muitas vezes iamos á S. Germano, unica egreja romana, que havia então em Genebra. Gostavamos tanto do perfume do incenso!.... Toda a poesia desta communhão offuscava-nos, e muitos annos passamos, combatidos pelo attractivo, que sobre nós exercia esta egreja, e pela aversão que inspirava-nos sua *idolatria*. Lembro-me que mais tarde, depois da formação da egreja livre, Empeytaz estava ainda por tal modo dominado por uma inclinação para esta egreja romana, que fallava-nos della incessantemente ; e que fatigado, eu lhe disse um dia : « Pois bem ! faze-te catholico, e acabe-se com isto. (3) »

Para fazer face ás exigencias do tempo e favorecerem o schisma causado em Genebra pelos methodistas, os pastores socinianos imaginaram um meio singular para pôr fim ás controversias suscitadas por sua doutrina. Debaixo do pretexto de paz, caridade, e de concordia em um espirito *christão*, como elles diziam, resolveram banir toda a discussão sobre os quatro pontos, que lhes eram odiosos : o primeiro era a divindade de Jesus Christo ; o segundo, o peccado original ; o terceiro, a justificação pelos meritos de Jesus Christo e pela graça efficaz ; o quarto, a predestinação.

Por um regulamento de 1817, que nunca foi abrogado, estes artigos de uma paz fraudulosa e sacrilega foram concordados pela companhia dos pastores. Decidio-se que o regulamento devia ser assignado por todo o ministro antes que podesse exercer funcções pastoraes, e por todo o estudante antes de receber as ordens. Tinha-se juntado um segundo regulamento á este, o qual prohibia toda a opposição publica aos sentimentos dos pastores e professores, quaesquer que taes sentimentos fossem ; e que ordenava aos signatarios que não fallassem nos quatro pontos nomeados nos quatro artigos, quando pelas proprias palavras da escriptura, ou por qualquer outra maneira, fossem levados a menciona-los. E' bom lembrar que o Sr. professor Cheneviere, cujo fogos o ataque tanto chocou ao bispo anglicano Wilson (4), adoptou as restricções « como um tributo, que deve pagar ao bom espirito um amigo da paz e um inimigo da controversia. A homenagem do coração, exclama elle algures, a caridade e o amor da paz, são as chaves da abobada do christianismo ». As palavras, que madama Roland pronunciou caminhando para o cadafalso, poderiam ser aqui parodiadas, e o que ella disse da liberdade, poder-se-hia applicar á caridade de Mr. Cheneviere : «O' caridade ! quantos crimes teem sido commettidos em teu nome!»

Hoje a companhia accusa de schisma aos protestantes que della se separaram para fugirem ás suas heresias. Não tratamos de tomar a defeza dos separatistas genebrenses ; mas seja-nos permittido perguntar á companhia, collocando-nos em seu terreno : O que é um schisma ? Não é a separação, que fazem os sectarios, abjurando os principios fundamentaes da fé, e isolando-se da communhão da egreja ? Quaes são por conseguinte os schismaticos do calvinismo ? Não são aquelles, que, tendo suscitado duvidas sobre o christianismo, acabaram por nega-las, os autores infieis da versão de 1805, do cathecismo, e dessa promessa odiosa, que prohibe aos ministros pregarem os dogmas do christianismo, contraria á exigida pelas ordenanças, contraria ao juramento que devem prestar ?

A assembléa geral do clero de França dizia em 1780 : « A divindade de Jesus Christo é a linha immutavel, que separa sempre o simples deismo do christianismo ». Com effeito, tirai a divindade do Salvador, desde então nada mais ha na religião, que repugne ao deista. Os mysterios ficam apagados, os milagres desapparecem, o proprio nome de christão é uma vãa palavra, que só tem um valor ideal, visto como Jesus Christo é apenas uma creatura como as outras. Assim os ministros de Genebra já franquearam o limite immutavel ; deram a mão aos deistas, aos inimigos da fé, e romperam não só com a egreja catholica, mas ainda com todas as sociedades christãas.

Segundo a expressão de Mr.Cheneviere o christianismo não é mais do que um mytho e a crença dos cerebros exaltados. Por que vem elles depois disso fallar-nos de opiniões antigas, de observantismo, de exageração, de antiga theologia ? Com uma tal algavaria, se os levará até o *atheismo puro*, e de reforma em reforma, ver-se-ha que tudo terão reformado. Já estão as cousas muito adiantadas, e a exiguidade de seu symbolo é um assumpto de escandalo até em sua propria communhão. Da-se á esta conducta o nome de systema mais liberal ; chama-se isto marchar com o seculo, o que indubitavelmente está mais em moda do que caminhar com Jesus Christo. Felicitam-se de serem moderados e tolerantes, como se a moderação consistisse em apostatar a fé, e a tolerancia em adoptar positivamente o erro.

Ficamos reduzidos a perguntar-nos onde está o christianismo nessa egreja apostata, que se gaba de te-lo apurado ? Finalmente, só o que custa é dar o primeiro passo na carreira, iamos dizer, do crime ; mas é o mesmo, tanto vale a cousa como a palavra, e que maior crime, com effeito, do que o perjurio e a falsidade ? !

E' entretanto de Genebra que em grande parte nos vem essas nuvens de alfarrabistas e predicantes, que seduzem-nos as populações. Que evangelho lhes trazem ? O que lhes darão elles em troca da fé que procuram tirar-lhes ? Elles mesmo em nada creem O que farão os catholicos dessas truncadas biblias, das quaes desappareceram a divindade de Jesus Christo e o christianismo, para darem lugar á um systema de doutrina, que é, nestes tristes tempos em que vivemos, a mais desprezivel e odienta de todas as formas, que o espirito do mal tem tomado no cerebro dos sectarios ? — Guarde Deus, em sua misericordia a França e preserve-a de tal religião ! Seria preciso que os catholicos fossem assaz culpados para que a mão divina de Jesus Christo, que dirige a egreja, os abandonasse assim á raiva dos sectarios audaciosos, que os circumdam.

A. M. JEANNERET.
(*Monde* — S. Filho).

(1) Lê-se nas ordenanças de 1576, art. 6º :
« Pour éviter tous dangers, et que celuy qui est à recepvoir n'ait quelque mauvaise opinion, il est requis qu'il proteste de tenir la doctrine des saints prophétes et apostres, comme elle est comprinse dans le Vieil et Nouveau-Testament ; de laquelle doctrine nous avons un sommaire en nostre catéchisme (de Calvin).—Art. 14. Je promets et jure aussi de garder les ordonnances ecclésiastiques, ainsi qu'elles ont esté passées par le Petit et Grand-Conseil de cette cité. »

(2) Bost. *Memoires*, t. I, p. 25.
(3) Bost. *Memoires*, p. 33 e 34.
(4) E' duro ser ministro sociniano, dizia o bispo Wilson, fallando de Genebra ; tem-se apenas 2,000 fr. por anno nesta cidade, e está-se condemnado a pagar outro tanto . *It is a hart thing to be a socinian minister.*

Da situação da França e do papado na Italia.

E' nosso intento neste trabalho demonstrar a situação da França e do papado na Italia ; e seja-nos licito começar por estas duas conclusões, a que pretendemos chegar :

1ª Quaesquer que sejam as apparencias, quaesquer que sejam as circumstancias, nem Roma se póde malquistar com a França, nem a França egualmente se póde malquistar com Roma : porquanto Roma tem necessidade da França na Italia, assim como tambem a França tem ali necessidade de Roma.

2ª A corte de Roma por mais obstinada que se tenha mostrado em não querer adoptar as reformas precisas na sua administração, virá finalmente á consentir nellas ; e é só por este meio que poderá reivindicar a sua influencia sobre as populações que está em risco de perder.

A primeira destas duas conclusões assenta a sua base na historia da França, e do papado de mais de mil annos a esta parte, na experiencia mui significativa da expedição de Roma emprehendida pela republica franceza de 1849, e na occupação continua pelo imperio, ha dez annos.

A segunda se funda no testemunho de todas as nações europeas, que desde 1830 urgem com a santa sé para que trate de sua reforma, nos generosos esforços de Pio IX que em 1846 e 1847 tentou essa reforma, então interrompida pelo espirito revolucionario, finalmente nas representações de dez annos, feitas pelo governo francez ao governo pontificial.

A reforma é pois inevitavel ; não podemos determinar precisamente a época em que ella se fará ; asseveramos, porém, que essa época não vai muito longe, porque é impossivel prolongar mais por muito tempo o estado em que se acham as cousas

Passemos a desenvolver os principios em que se baseiam aquellas nossas duas conclusões.

I

Sempre que a França não procurou estabelecer-se na Italia, e conservar ahi possessões, teve a santa sé por alliada sincera, e de sua parte foi sempre amiga e protectora sincera da santa sé.

Convém antes de ir adiante distinguir na pessoa do Papa é o principe do pontifice.

O pontifice entrou em numerosas lutas ora com os reis da França, ora com outros principes da Europa ; mas essas lutas diziam respeito unicamente á questão antiquissima entre o espiritual e o temporal ; porquanto não só o pontifice, como o chefe da christandade, queria submetter os reis e os principes á lei christãa, ou mesmo á lei ecclesiastica, e estes resistiam umas vezes com razão, outras sem ella ; como tambem os reis e os principes de sua parte queriam submetter os bispos e os sacerdotes dos seus estados ás vontades e decretos seus mais ou menos justos, e os bispos e sacerdotes resistiam apoiados pelo Papa. D'aqui se originaram frequentes disputas ; mas que nada tinham com o Papa—principe, nem com a integridade dos estados da santa sé.

Quando o Papa Innocencio III ordenou a Felippe Augusto que repudiasse Ignez de Merania para viver com a sua primeira mulher Ingelburge, fallou como pontifice, como depositario do poder espiritual, e não como principe.

Quando se travou a luta entre Felippe o Bello e Bonifacio VIII não se tratou dos estados da santa sé, mas sim do direito que Felippe o Bello se arrogava de impor sobre o clero, e do direito reclamado pelo Papa de nomear os bispos na França, sem intervenção do rei. O espiritual procurava elevar-se acima do temporal, o temporal procurava elevar-se acima do espiritual ; porém do principado-pontifical nunca se fez questão.

Quando Luiz XIV lutou egualmente contra o Papa, quando fez proclamar pelos bispos da França os quatro famosos artigos, que contêem a doutrina da egreja gallicana, essa luta era com o pontifice, e não com o principe residente em Roma.

Trazemos á memoria estes factos, por que ha muito quem supponha que se o Papa perdesse o seu poder temporal, cessaria de ser independente, e cessariam como por encanto essas lutas entre esse poder e o poder espiritual. Nada disso é. Pode muito bem ser que na Italia o Papa, como principe, se veja muitas vezes embaraçado no exercicio de seu poder pontifical pelas necessidades da ordem temporal, da mesma sorte que o principe, sendo pontifice, se veja tambem embaraçado não poucas vezes no exercicio do seu poder politico pelas obrigações da ordem espiritual. Não deixa de haver em tudo isto complicações, mas complicações que veem ao caso sobre a luta immemorial do temporal com o espiritual.

Qual sobrepujará—o principio espiritual ou o principio temporal ? Quem reinará, quem governará—a coroa ou a tiara, a espada ou o baculo? E' esta questão que tem de ser registrada nas paginas da historia moderna.

Suppor-se que tirar-se ao Papa o seu principado temporal na Italia será o mesmo que arrancar-lhe a sua prepotencia espiritual, é um grande erro. O Papa poderá não querer mais residir em Roma, nem por isso deixará de ser Papa, e chefe do espiritualismo catholico, nem por isso deixará de ter sempre poder, quando aprasa aos reis e imperadores fazerem bispos como fazem prefeitos, de recusar a estes a faculdade de obrigar e desobrigar as consciencias.

Prisioneiro em Fontainebleau, o Papa Pio VII, lutava ainda contra o imperador, e entretanto não possuia mais na Italia uma polegada se quer de terreno. Em que o seu poder espiritual se achava então enfraquecido ? Em que foi menos ardente a antiga luta entre o espiritual e o temporal ? Por ventura Pio VII em Roma, principe no goso da sua independencia politica, teria sustentado a contenda melhor do que a sustentou Pio VII prisioneiro e despojado dos seus estados ?

As questões, que se teem sustentado entre os Papas e os soberanos da França, nunca tiveram por motivo o principado temporal dos mesmos Papas; e nunca estes deixaram de ser amigos da França, senão quando ella se quiz estabelecer e reinar na Italia em tempos de Carlos VIII, Luiz XII, e Francisco I. Então o Papa, na qualidade de principe, combateu até mesmo usando das armas espirituaes para defender e reconquistar a sua independencia italiana, para garantir os seus estados. Alexandre VI fez liga com os Venezianos, com os Hespanhoes, e com os Allemães, afim de arrancar a Italia do dominio de Carlos VIII, que a havia facilmente conquistado. O mesmo fez Julio II contra Luiz XII.

Não foram somente os Papas, que por fins do seculo XV e principios do seculo XVI se esforçaram por subtrahir a Italia do jugo da França : os principes italianos, grandes e pequenos, tiveram tambem nesse empenho muita parte. E nem é para admirar essa conspiração universal dos Italianos contra nós, uma vez que a França nessa época reinvindicava ao mesmo tempo o ducado de Milão e o reino de Napoles, isto é, a Italia do norte e a Italia do sul. Os Italianos queriam então repellir do seu solo, aquelles, a quem denominavam barbaros ; não foram, porém, bem succedidos ; por quanto tendo necessidade dos Hespanhoes e dos Allemães para repellirem os Francezes, mais tarde tiveram necessidade dos Francezes para repellirem os Hespanhoes.

Só a unidade da Italia póde firmar a sua independencia, dizem por ahi. Bem sabemos que cada estado da Italia alternativamente tem procurado fundar essa unidade em seu proprio proveito.

Os Venezianos nisto se empenharam, o papado o tentou no tempo de Julio II, e os Hespanhoes quasi o conseguiram nos seculos XVI e XVII, quando se fizeram senhores do reino de Napoles e do ducado de Milão ; perderam, porém, a sua supremacia italiana no seculo XVIII, em que a Austria se apoderou do Milanez.

Chegou a vez de tentar o Piemonte a mesma empreza. Elle não é mais italiano do que o eram os Venezianos dos seculos XIV e XV, nem do que o eram os Papas, que a datar do seculo XV teem sido todos elles Italianos ; porém, é mais forte do que Veneza, porque possue na Italia uma base continental mais larga e mais solida ; é tambem mais poderoso do que o papado, que descança sobre chefes electivos, ordinariamente velhos para poderem proseguir por muito tempo nos seus designios.

O Piemonte tenta na actualidade uma grande experiencia que até aqui ninguem tem podido levar á effeito : quer fundar a unidade da Italia. Acaso tem elle necessidade para conseguir esse fim de reunir os seus estados hereditarios, por meio da annexação ou por meio da conquista as diversas partes da Italia central e meridional ? Eis uma questão que se póde resolver de diversos modos ; o futuro melhor a esclarecerá. Entretanto, permitta-se-nos fazer uma só reflexão acerca da nova unidade da Italia.

É muito para desejar que essa unidade consiga a sua realisação, e a consiga pela justiça antes do que pela força, pela moderação e por meio da confederação antes do que pela ambição e por meio da annexação : por quanto, se ella se não realisar, só Deus sabe que futuro estará reservado á Italia, abatida uma e muitas vezes pelo espirito de resolução e de conquista. Recahirá no dominio do estrangeiro que lhe levará á oppressão em vez do repouso. Perdendo o novo centro que procura, não possuindo mais os centros locaes que possuia até então, viria ser a preza do primeiro que a occupasse, e que aproveitaria a seu bel prazer da nova situação sem se inquietar com as demarcações antigas já destruidas Desejamos pois ardentemente o successo pacifico da experiencia que actualmente tenta o Piemonte para fundar a unidade da Italia ; porque, ainda uma vez, se essa experiencia abortar, ficará a Italia em peior condicção do que se achava ; por quanto ficará mais fraca, mais impotente, mais sujeita á ambição do estrangeiro.

Mas, dizem, se a França deseja o bom exito da unidade italiana, neste caso não a contrarie, nem a embarace com a sua chicana Cumpre restabelecer a verdade sobre este ponto.

Ha por ahi algum Italiano que se ache disposto a attribuir á França todos os estorvos que poderá encontrar a unidade italiana? Ha esse que nos queira tornar responsaveis pelos infortunios da experiencia tentada? Se ha, que nos diga : o que a nós cumpre fazer para evitar essas suspeitas? Será por ventura preciso que emprehendamos essa unidade de nossas proprias mãos, sujeitos a todos os riscos e perigos? Ainda assim : a que ponto chegaria a unidade que pretendessemos fundar? Quaes seriam os novos estados italianos, cuja annexação deveriamos promover? Não vemos senão tres, que são : Veneza, Roma, e Napoles.

Uma palavra á respeito de cada um delles

Fomos do numero daquelles que vivamente lastimaram não ter sido feita a paz de Villa-franca, tres dias mais tarde, isto é, depois que nossa marinha tivesse libertado Veneza do jugo dos Austriacos. « Tres dias mais, dizem os que della faziam parte, teriamos entrado no porto de Veneza, e seria livre a velha rainha do adriatico. » Fomos grande partidista da paz de Villa-franca, sempre achamos muito acertada, e mesmo hoje que ella não tem mais valor senão na historia ; houve, porém, uma falta que não deixa justificar plenamente esse tratado ; e essa falta é ter Veneza continuado no dominio austriaco. A possessão do famoso quadrilatero é uma questão puramente italiana ; mas a liberdade de Veneza era uma questão européa : pois que para a França era a expiação da falta de Campo-Formio, e para a civilisação é um bem no futuro.

Por conseguinte devemos na Italia ser favoraveis á todas as circumstancias que poderem concorrer para a libertação de Veneza. É uma divida esta que nos restou para saldar da guerra de 1859.

Agora Roma.—Se ha na França ou na Italia quem deseja vêr modificarem-se pouco a pouco as graves complicações que separam a santa sé do reino da Sardenha, somos sem hesitar deste partido, por pequeno que elle seja. Não ignoramos que grande é a difficuldade. A annexação da Romagne complicou tudo. A santa sé se acha espoliada ; como reconcilia-se com o espoliador? O rei da Sardenha acceitou a annexação da Romagne ; como revertê-la ao Papa? Não queremos arrogarmo-nos a pretenção de insinuar como tudo isto se póde fazer : somente devemos asseverar que é do interesse da Sardenha reconciliar-se com a santa sé, e adoptar a politica de Gioberti, de Manzoni, e de Balbo, isto é, a politica que pretendia chegar á liberdade da Italia por meio da união de todas as forças e de todas as grandezas da mesma Italia, e que entre essas forças e grandezas muito contava com Roma e com o papado, á quem essa primeira escola de liberaes italianos, longe de considerar como um obstaculo á unidade italiana, considerava pelo contrario como um dos meios mais efficazes para essa unidade.

E' verdade que existem na Italia, se bem me posso exprimir, duas especies de unidade—unidade material, e unidade moral.

A unidade material assemelha-se á nossa centralisação franceza : pouco caso faz das independencias locaes, que encara como obstaculos e embaraços. O seu ponto de mira é a—uniformidade. Não falleis aos partidistas deste genero de unidade, em respeitar as soberanias locaes. Um exercito poderoso, uma repartição especial, uma caixa central, eis as suas aspirações, eis a seus olhos o ideal mais perfeito do verdadeiro estado de cousas. Para elles em quanto a Italia, de norte a sul, de este a oeste, não possuir um só regulamento administrativo, financeiro e militar, a unidade da Italia não será completa.

A unidade moral é menos exigente, é menos systematica. Quando um paiz qualquer tem a mesma origem, falla a mesma lingua e professa a mesma religião, mas que em virtude de sua historia, e da disposição particular do espirito nacional, se vê partilhado em differentes estados, os partidistas da unidade moral procuram o mais possivel assemelhar entre si esses estados differentes, nunca pretendendo attingir á uniformidade. A unidade moral para produzir grandes cousas não tem necessidade de degenerar em unidade material. Desta verdade nos offerece um glorioso exemplo a historia da Allemanha em 1813 e 1814. Foi pela unidade moral que ella se tornou independente. Em 1848 quiz substituir á esta a unidade politica ; mas sem que intervenção alguma estrangeira a contrariasse nesse proposito, ella foi todavia mal succedida por causas anteriores. As duas experiencias de 1813 e 1848 demonstraram á Allemanha qual era o poder e força da sua unidade moral, e quaes deviam ser tambem os seus limites.

Não queremos dizer que a Italia não seja mais propria para a unidade do que a Allemanha ; pelo contrario estamos na persuasão de que o é, posto que não o tenha mostrado nestes ultimos tempos. Porém a questão é esta : Qual o genero de unidade que lhe é mais adaptado ? A unidade moral ou a unidade material ? A escola de Gioberti professava a unidade moral, e julgava a intima e sincera união do papado com a Sardenha o meio mais seguro de a firmar.

Convém na situação actual abandonar a unidade material? E' esta a doutrina que parece alli prevalecer. Mas, perguntamos nós, que obrigação, que necessidade tem a França de trabalhar para o bom exito dessa doutrina ? Para que ella prevaleça será preciso consentir na annexação e subordinação de Roma á Turin. O que ganhariam com isto á França, a Europa e mesmo a Italia ?

A França teria um subdito do rei do Piemonte como o chefe espiritual da sua egreja, se o Papa continuasse a residir em Roma.

A Europa catholica receberia encyclicas contra-assignadas pelos ministros do rei da Sardenha ; e se transferiria para Turin o punho dessa famosa espada de S Pedro, cuja ponta, como dizem, alcança a todo o mundo. Demais seria este o meio evidente de restabelecer as antigas liberdades da egreja gallicana, e recahir-se por assim dizer no verdadeiro schisma.

Quanto á Italia, o que viria a ser de Roma se o Papa a abandonasse ? E ella o que lucraria vendo tornar-se n'um museu o seu mais antigo centro, a sua mais antiga grandeza ?

A unidade moral respeita todos os elementos da grandeza italiana : a unidade material os sacrifica á uma só grandeza, que será o unico centro de toda a Italia, o seu unico futuro.

Diremos a respeito de Napoles o mesmo que fica dito ácerca de Roma. Na incerteza da experiencia que tenta hoje a Italia, não é do interesse da França anniquilar a independencia do reino das duas Sicilias.

Se as populações da Italia meridional querem ligar-se ás populações da Italia septentrional, e formar um só estado, a França não deve impedir esse movimento, nem tambem deve ajudá-lo ; porque não lhe vêm interesse algum de desfazer com suas proprias mãos o que ainda resta na Italia de independencias locaes. E porque procuraria ella acabar com o principado temporal do Papa, ou com a independencia do reino das Duas-Sicilias ? Se a Italia prefere a sua unidade politica a tudo o mais, já é bastante forte para por si mesma consegui-la. Approvamos muito a unidade dos estados, mas não cremos que seja ella o unico bem dos povos ; não adoptamos a velha e triste divisa da republica franceza : unidade, fraternidade, indivisibilidade, ou morte. Desejamos tanto para a Italia, como para a Allemanha, aquella unidade que as suas forças podem comportar. E não vemos que na Allemanha a civilisação, as letras, as sciencias e as artes tenham perdido, porque Munich, Dresde, Stuttgard, e Weimar desde longa data não são cabeças de prefeituras prussianas ou austriacas.

Ditas estas palavras sobre a unidade da Italia, que é hoje a grande questão do dia, passemos á situação do papado na Italia, e á sua união necessaria com a França, comtanto que esta não queira alli conservar possessões.

II

Quando no seculo VIII da nossa era os Papas viram-se abandonados pelo imperio do oriente, bastante fraco para defende-los, e ao mesmo tempo ameaçados pelos Lombardos que, senhores da Italia septentrional, procuraram apoderar-se de toda a Italia, elles recorreram aos Francos, á Pepino o breve, e a Carlos Magno. O Papa Estevão II supplicou á Pepino o breve que fosse em seu auxilio, e para mais tocar o coração do rei da França fallou em nome de S. Pedro. Era S. Pedro que exigia de seus filhos adoptivos que defendessem Roma contra os ataques dos seus inimigos, Roma, isto é, o lugar em que repousa o seu corpo, e que era preciso subtrahir á profanação dos gentios. « Vinde, dizia o Papa por S. Pedro, com todas as vossas forças em soccorro do meu povo romano, afim de que eu vos possa tambem soccorrer nesta vida, e depois della no dia do juizo final. (1)

O cuidado, que tinha o papado nessa época de conservar boa harmonia e intelligencia com os Carlovingianos, ainda mais patente se torna n'uma carta que o Papa Estevão III dirigio á Carlos Magno, e a seu irmão Carlomano, no começo do seu reinado. De inimigos que eram dos Francezes, os Lombardos procuravam tornar-se seus amigos. Fallava-se nos casamentos de Carlos Magno e a filha de Didier, rei dos Lombardos, e do filho deste com Giselle, irmãa de Carlos Magno. Estevão III supplicou a este ultimo que renunciasse á essa alliança.

A diplomacia da época de então não era muito polida ; e pois Estevão III tratou abertamente esse projecto de casamento como uma inspiração diabolica.

« Que erro, meus amados e muito illustres filhos, grandes reis, que erro é este que se apoderou de vós, e que mal se póde exprimir ? A grande nação dos Francos, que está acima de todas as outras nações, a vossa real familia, tão poderosa e tão nobre, mancharem-se n'uma alliança com a raça perfida e impura dos Lombardos, que nem ao menos se conta no numero das nações, e de quem passa por certo haverem sahido os leprosos ?!» (2)

Apezar das supplicas e das ameaças do Papa, Carlos Magno desposou a filha de Didier ; porém repudiou-a logo no fim de um anno, e derrotou o reino dos Lombardos.

O augmento do poder espiritual e temporal dos Papas data da alliança delles com os Carlovingianos, e da destruição do reino dos Lombardos. D'ahi por diante a Italia conseguio fundar-se um poder essencialmente italiano ; mais tarde appareceram as republicas italianas, e póde-se dizer sem hesitar que durante toda a edade média apezar das frequentes invasões dos Cesares da Allemanha, a Italia devêu a si propria toda a sua actividade.

Foi esse o tempo da poesia, que floresceu com Petrarcha e com Dante ; foi tambem o tempo em que renasceram as bellas artes. É verdade que foi egualmente o tempo de muitas guerras civis e discordias.

Á essa época agitada das republicas, succedeu a época dos principados italianos, que muitas vezes chamaram os estrangeiros em soccorro das suas ambições e rivalidades. Foi assim que se chegou aos seculos XV e XVI, quando os estrangeiros tomaram na Italia uma preponderancia decisiva. A prepotencia ali dos Hespanhoes se firmou depois da derrota de Francisco I em Pavia, e da conquista de Roma pelo condestavel de Bourbon em nome de Carlos V, o qual, prohibindo os regosijos pela victoria alcançada sobre o Papa, foi o primeiro que della se aproveitou a ponto de abusar.

Os Hespanhóes possuindo, o condado de Milão e o reino de Napoles, influiam de uma maneira imperiosa por toda a parte a que chegava o seu dominio. Veneza achava-se impotente, e engolphada nos seus prazeres marchava pouco a pouco para a decadencia. Foi então que os Papas, os quaes com repugnancia se haviam submettido a esse ascendente da Hespanha, voltaram as suas vistas para a França ; mas a França no fim do seculo XVI lutava tambem com esforço contra o poder hespanhol ; e só foi no reinado de Henrique IV que ella recobrou a sua independencia e a sua força.

Á datar desse reinado os Papas poderam achar na França apoio contra a Hespanha, e delle se aproveitaram, assim como outros principes italianos (3). Elles não desejavam que os Francezes se apoderassem da Italia, porém desejavam encontrar nos Francezes protectores contra a tyrannia da Hespanha. (*Continuar-se-ha*).

(1) Ego Petrus apostolus... qui vos adoptivos habeo filios, ad defendendum de manibus adversariorum hanc romanam civitatem et populum mihi á Deo commissum, sedem et domum, ubi secundum carnem requiesco, de contaminatione gentium eruendam, vestram omnium provocans dilectionem, adhortor.... Prœstate ergo populo meo romano, mihi a Deo commisso, prœsidia totis vestris viribus, ut ego Petrus vocatus Dei Apostolus in hac et in die futuri examinis vobis alterna impendam patrocinia... (*Sehrbuch der Kirchengeschichte*, von Gieseler, tit II, pag. 30.)

(2) Quod certe si ita est, hoc proprie diabolica est immissio, et non tam matrimonii conjunctio... Quœ est enim, prœcellentissimi filii, magni reges, talis desipientia, ut penitus vel dici liceat, quod vestra prœclara Francarum gens, quœ super omnes gentes entet, et tam splendiflua ac nobilissima regalis vestrœ potentiœ proles, perfida, quod absit, ac fœtentissima gente Longobardorum polluatur, quœ in numero gentium nequaquam computatur, de cujus natione et leprosorum genus oriri certum est. (*Lehrbuch der Kirchengeschichte*, von Gieseler, t. II, p. 31.)

(3) Encontrei n'uma collecção de cartas ineditas de Henrique IV, que acaba de publicar o principe Galitzin, um trecho curioso sobre a politica daquelle monarcha com a santo sé « A alliança da egreja, de quem sou o filho mais velho, dizia elle a um embaixador da republica de Veneza, me é mais preciosa e mais intima que todas as outras. Não ha quem deixe Roma por Veneza, e S. Pedro por S. Marcos, e menos eu, que meus predecessores atravessaram tantas vezes os Alpes para irem em soccorro dos Papas. Não duvideis de que perdereis parte dos vossos povos, se conspirardes contra as censuras. Os principes visinhos, e sobre tudo o rei da Hespanha, se aproveitarão á seu prazer da vossa ruina, pois que por menos ainda Florença, Pisa, etc, perderam a sua independencia. É uma invenção de Satanaz que procura enfraquecer os christãos separando-os, quando o seu inimigo commum se acha em apertos (o Turco). Será preciso chegar a uma composição, ou então conservar-se eternamente schismatica. Finalmente não acho que a revogação dos vossos decretos tenha tantos inconvenientes, quantos pode ter o vosso divorcio com a séde apostolica » (Matheus—*Henrique o Grande*, l. III, p. 746). É como o embaixador, depois de muito se haver estendido sobre o perigo que vinha para a autoridade civil das pretenções dos Papas, perguntasse afinal á Henrique IV o que deveria delle esperar, no caso de que tivessem necessidade de appellar para as armas, lhe foi respondido mui francamente na galeria do Louvre a 25 de janeiro de 1607 : « Que elle seria em todo o caso a favor do Papa ; mas que envidaria os seus esforços para que as cousas não chegassem á tal extremidade : que se os Venezianos recusassem as condições que fossem razoaveis, vêr-se-hiam em mui pouco tempo a preza dos seus vizinhos. »

FOLHETIM (*)

CERISETTE.

POR

PAULO DE KOCK.

XVIII

O parque de Saint-Cloud.

(Continuação.)

Cerisette balbuciou um sim apenas intelligivel e despedio-a logo para deitar-se. Mas a creada voltou e disse-lhe :

— E' verdade ! Como se chamma, minha senhora ?

— Chamo-me.... Cerisette.

— Como diz ?

— Cerisette.

— Ah ! a senhora Cerisette.

— Sim.

— E' um nome exquisito. Boa noite, minha senhora. A que horas quer que a accorde amanhãa ?

— Acordarei sosinha.

— Como quizer. Boa noite, minha senhora.

Um bello sol dardejava seus raios sobre a grande rua de Sevres, quando Cerisette abrio a sua janella para respirar o ar puro da manhãa, tão agradavel no mez de setembro.

Dahi vio o cimo dessas bellas arvores seculares que dão sombra ao parque de Saint-Cloud.

Mas a moça deitou em torno de si tristes olhares, porque sentia-se muito só para gozar do painel de um sitio novo. Só duas pessoas podem viajar sempre ; é necessario que tenhamos a quem communicar as nossas sensações, sorprezas e prazeres ; mas só, se a natureza não nos ha dotado desses caracteres felizes que não geram cuidados, que não comprehendem nem os enfados da ausencia, nem as inquietações do futuro, saudaremos sempre um sitio desconhecido com um suspiro, porque ha sempre no fundo de nossa alma, um pezar, uma saudade por alguem que não está ao nosso lado para partilhar o nosso prazer.

Cerisette almoçou modestamente e preparou-se para visitar o lugar, quando a criada deteve-a apresentando-lhe a conta do que devia.

— Mas eu hei de voltar para jantar e ceiar, disse Cerisette, não saio hoje da sua estalagem.

— Não importa, minha senhora, aqui é costume pagar-se todos os dias.

A moça comprehendeu que o embrulhozinho que trazia comsigo não inspirava confiança á estalajadeira. Pagou portanto a sua conta de cincoenta soldos, trinta pela dormida e vinte pelo almoço.

— E' muito mais caro do que em casa de Chatouillé ! disse ella comsigo. O meu dinheiro vai-se n'um instante, se eu jantar aqui. Nada ; vou jantar fora.

O aspecto do parque de Saint Cloud distrahio Cerisette dos seus pensamentos ; admirou esse passeio de um aspecto tão nobre e magestoso ; sentio-se mais feliz ; tornou a ser quem d'antes era vendo-se quasi só nas compridas aleas, podendo á vontade olhar e parar para admirar. Cerisette até então não vira cousa que se podesse comparar á esse parque.

— Como deve ser feliz quem mora nesta terra ! disse comsigo a moça ; póde todos os dias gozar deste bello passeio... póde vir aqui ler ou passeiar como aquellas senhoras que alli vejo.... Quem tem filhos pode traze-los aqui para brincar.... Deve ser bom ter filhos ! E' uma familia, substitue pai, mãi, tudo o que eu não tenho. E' bem triste ser-se sozinha no mundo !

Depois de ter passeiado algum tempo, Cerisette foi ao lago ; parou, porque já havia dado meio dia ; sentou-se em um dos bancos que havia sob as arvores, dizendo comsigo :

— Deve ser aqui o lugar da entrevista.... Não é provavel que elle venha hoje. Não importa, esperemos !

Passaram-se algumas horas muito rapidamente. Cerisette não se enfastiava de admirar o que a rodeiava, de olhar para as senhoras elegantes que de vez emquando passavam pelo parque. Eram muitas vezes habitantes de Paris que alli iam ostentar sua ociosidade e elegancia. A moça quizera ter vinte olhos para admirar esses trajes elegantes e esses corpos dignos de vesti-los.

No parque de Saint-Cloud, o isolamento de Cerisette não era reparado, porque uns julgavam que estava com umas creanças que brincavam e poucos passos della ; outros presumiam que estaria á espera de alguem. Nos Campos Elysios ou nas Tulherias, já teria mais de meia duzia de amadores.

A's quatro horas Cerisette deixou o seu banco e foi até Saint-Cloud, onde comprou pão e fructas. Com isso voltou para o parque, metteu-se pelas aleas solitarias, jantou passeando e voltou a estalagem, pouco antes do anoitecer.

— A senhora sem duvida quer jantar ? perguntou-lhe a criada.

— Já jantei, respondeu Cerisette.

— Ah ! então a senhora jantou em Saint-Cloud.

— Jantei onde quiz.

— Está no seu direito... mas eu o que queria era dizer á senhora que em Saint-Cloud esfolam os viajantes.

— E na sua casa ?

— Na nossa casa.... não é tanto como em Saint Cloud.

Cerisette deitou-se muito cedo ; o somno é um refugio contra o aborrecimento, os cuidados e a ociosidade.

No dia seguinte, depois de ter almoçado, dirigio-se para o parque.

No outro dia repetio o mesmo passeio. Passaram-se assim seis dias e Angely sem apparecer. Cerisette começou a achar o parque mais feio, o lago menos admiravel, as pessoas que passavam menos bem trajadas, ou antes a tristeza que se lhe ia apossando do coração cobria com o seu véo sombrio todos os objectos que a rodeiavam, o que prova que nós vemos tanto com o nosso coração como com os olhos, a menos que tenhamos dessas almas seccas a quem nada commove, e cujos olhos não são obscurecidos pelas lagrimas.

Todas as noites, antes de deitar-se, Cerisette contava o seu dinheiro, com a mais estreita economia gastava perto de tres francos por dia ; porque era necessario dormir em alguma parte e o seu estomago nem sempre se accommodava com jantar fructas.

Todas as manhãas antes de sahir pagava a sua despeza na estalagem, os donos não eram capazes de fiar-lhe, porque já pareciam muito descontentes de que jantasse fóra.

— Com o dinheiro que me resta não poderei ir longe, pensava a pobre moça, e Angely que não apparece... Creio mesmo que não virá... Mas então para que me supplicou tanto que o acompanhasse ? Eu não devia dar ouvidos ás suas bellas palavras... Ah ! que se não fosse a aventura do celleiro eu não o teria acompanhado. Mas então pareceu-me que não podia mais ficar.

Havia mais de uma semana que Cerisette estava em Sevres, e ia regularmente todos os dias sentar-se no parque, perto dos banhos de Apollo, onde ficava algumas vezes até ás cinco horas da tarde. Foi como costumava sentar-se no seu banco habitual, e immersa em consideções que reflectiam sombria tristeza sobre seu lindo rosto, não reparou n'um passeiador que parava alguns passos longe della, e parecia examina-la attentamente, porém antes com interesse do que com curiosidade.

Quando a moça levantou os olhos, o homem affastou-se como que envergonhado da sua indiscripção ; mas não se retirou tão de pressa que não désse a Cerisette tempo de ver-lhe o rosto, que julgou reconhecer. Procurando em suas recordações disse ao cabo de um instante :

— Ah! já me lembro onde vi este senhor... Foi no escriptorio das seges em Paris... Foi elle que me fallou com tanta polidez... Parece-me homem de bem e inspirou-me confiança... Talvez more nesta terra... Se tornar a ve-lo procurarei fallar-lhe, explicar-lhe-hei a minha posição, pedir-lhe-hei conselhos... Ah ! eu preciso tanto de um amigo !... Angely que não apparece, oh ! meu Deus ! o que será de mim !

E foi acompanhado o desconhecido com os olhos em quanto pôde ; uma vez vio-o voltar-se para olhar para ella, mas d'ahi a pouco vio-o desapparecer por entre as arvores.

Cerisette voltou para a estalagem mais triste do que costumava : sentia um encommodo, uma fadiga que esperava ver dissipar-se descançando. Mas pelo contrario, acordou no dia seguinte com uma febre violenta ; foi impossivel erguer-se da cama.

— Minha senhora, disse-lhe a criada, vou mandar fazer chá, tisanas e já se vai chamar o medico. Fique descançada ; aqui encontram-se todas as drogas... Vou já á casa do boticario pedir-lhe algum charope para febre.

— Não quero remedios nem medico, disse Cerisette ; a minha molestia é cansaço ; deixem-me repousar.

— Talvez comesse alguma cousa ruim em Saint Cloud. A senhora está com muita febre e não se sára sem medico. Eu não quero que morra em minha casa !

— Tambem não tenho esse desejo.

— Pois vou fazer chá.

A pobre doente tinha medo dos medicos e dos remedios, porque atormentava-a um pensamento : «Como pagarei tudo isso ? » Entretanto, apezar da sua resistencia, como a febre não a largava, foram chamar um medico, que foi ve-la, examinou-lhe a lingua, apalpou-lhe o pulso, e passou-lhe uma receita, dizendo :

— Isso não é nada, só voltarei amanhãa.

— Não vale á pena, senhor, disse a moça, é melhor não voltar.

— E porque, minha filha ! Vossê está doente

— Não devo estar doente, porque não tenho dinheiro para pagar ao medico.

O doutor sorrio e respondeu :

— Não se afflija por isso, mademoiselle, trata-la-hei sem retribuição e então voltarei á tarde.

Cerisette quiz agradecer ao medico, que retirou-se dizendo-lhe que ficasse tranquilla ; excellente conselho, mas muito difficil de seguir na posição em que a moça se achava. Ah ! se os medicos podessem tambem curar a alma, quão rapidas seriam as convalescenças ! O que augmentava os tormentos de Cerisette, era o receio de que Angely fosse á entrevista que lhe tinha marcado, emquanto ella estava amarrada á cama.

Entretanto, graças aos cuidados do medico, ao cabo de oito dias estava Cerisette completamente restabelecida e em estado de recomeçar os seus passeios. Seu primeiro cuidado foi pedir á criada a conta do que devia ; esta trouxe-lh'a immediatamente, dizendo :

— Eis a conta do que temos fornecido, minha senhora. O medico disse que já estava pago, e que a senhora nada devia ao boticario.

Cerisette experimentou um vivo sentimento de reconhecimento por esse medico que exercia tão bem a medicina e a caridade. Mas deitou tremendo os olhos para o importe da conta da estalagem e sentio um aperto de coração, vendo que o total era de vinte e dous francos cincoenta centimos, somma enorme para o estado de suas finanças. Balbuciou :

— Como ! pois eu lhes devo tudo isso ! E no entanto não pagaram nada ao boticario ?...

— Isso tudo ? A senhora está gracejando ! Então o chá, o assucar, o fogo para aquentar as tisanas, a roupa que se deitou na cama, e as nossas caminhadas ! Ah ! acha que é caro tudo por vinte e dous francos ? Mas se tivesse cahido doente em Saint-Cloud, pagaria cem pelo menos e havia de ter tisanas sem assucar.

Cerisette não disse mais nada ; pegou tremendo no seu dinheiro, porque receiava não ter com que pagar o que devia ; mas restavam-lhe dez soldos, saldadas as contas. Tornou a fazer o seu pacote, pô-lo debaixo do braço e sahio da estalagem com dez soldos na algibeira. A criada correu atraz della gritando-lhe :

— Então não almoça hoje ?

— Não tenho fome.

— E leva a sua trouxa ?

— Levo, porque não volto.

E a moça deixando cahir a cabeça para o peito com os olhos baixos, dirigio-se de novo para o parque de Saint-Cloud.

XIX.

Um moço sisudo.

Digam os philosophos quanto quizerem que devemos supportar sem murmurar e até com o stoicismo, os golpes da adversidade ; escrevam a esse respeito bellas paginas, pensamentos bonitos e espirituosos, em que o talento do escriptor está mais em relevo do que a verdade das maximas ; quando dão tão bellas lições, quando pregam a coragem aos infelizes, estejamos certos de que todos esses homens estão de estomago cheio e tem uma boa cama para descançar.

Assim Seneca, nadando em ouro, compunha um tratado sobre o desprezo das riquezas. Que pobres philosophos foram todos os homens da antiguidade ! Só Diogenes se mostrou feliz no seu tunnel ; mas Diogenes era um louco cheio de vaidade, e sua philosophia era aborrecida ; e por isso nunca houve quem prestasse muito credito ao dito do famoso rei de Macedonia. « Se não fôra Alexandre, quizera ser Diogenes.»

Se Alexandre o Grande disse essa palavra, não lhe faz muita honra, ou então talvez nessa noite tivesse bebido a fartar fóra, o que como todos sabem, succedia frequentes vezes á esse illustre conquistador, que levou o orgulho até se fazer chamar filho de Jupiter. Dahi a viver dentro de um tunnel, vai muito.

Vão fallar de philosophia á uma mãi que acaba de perder seu filho, a um pai de familia que não tem pão para levar á casa, ou á essa pobre moça que, sem parentes, sem amigos, sem asylo em um paiz que mal conhecia, achava-se, levantando se de uma molestia, apenas com dez soldos na algibeira.

— E se elle tivesse ido procurar-me no parque emquanto eu estive doente ! dizia Cerisette pensando em Angely. Como o saberia ? De quem me informar ? Mas não ! ha alguma cousa que me diz que elle nunca tencionou vir procurar-me !

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 172.

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1860

MUTILADO